

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL

2022 - 2025



MUNICÍPIO DE
INDIANÓPOLIS - PR

www.indianopolis.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE 2022-2025

INDIANÓPOLIS - PARANÁ

2021



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

“Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já têm a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia, e se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.”

Fernando Pessoa



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

Conteúdo

I – IDENTIFICAÇÃO.....	8
II INTRODUÇÃO	13
III – OBJETIVOS	14
3.1. - Objetivo Geral	14
3.2. - Objetivos Específicos	14
IV - ANÁLISE SITUACIONAL.....	15
4.1 - Características Gerais Do Município	15
4.1.1 - Histórico (Origem E Formação)	15
4.1.2 – Estado / Região / Município	16
4.1.3 - Trabalho e Rendimento.....	18
4.1.4 - Educação	19
4.1.5 - Economia.....	20
4.1.6 - Território e Ambiente	22
4.2 - PANORAMA DEMOGRÁFICO	22
4.3 - GRAU DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	28
4.4 - MORTALIDADE	29
4.4.1 – Conceituação	29
4.4.2 – Interpretação.....	29
4.4.3 – Usos	29
4.4.4 – Limitações.....	29
4.4.5 – Índice de mortalidade por sexo.....	30
4.4.6 - Óbitos Por Faixa Etária	32
4.4.7 - Taxa De Mortalidade Materna.....	32
4.5 – ATENÇÃO A MULHERES EM IDADE FÉRTIL, BEBÊS E CRIANÇAS	35
4.5.1 – Nível De Escolaridade.....	35
4.5.2 - Proporção De Nascidos Vivos De Baixo Peso Ao Nascer.....	36
4.5.3 - Faixa Etária De Gestantes.....	38
4.5.4 - Proporção De Partos	39
4.6 - COBERTURA VACINAL	40
4.6.1 - Panorama Geral Das Vacinas No Brasil	40



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.7 – HIV	43
4.8 – TUBERCULOSE	45
4.9 - ACIDENTES DE TRABALHO	47
4.9.1 - Notificações Relacionadas Ao Trabalho (Sinan) Conforme Agravos E Doenças	49
4.9.2 - Notificações Relacionadas Ao Trabalho (Sinan) - Série Histórica	50
4.9.3 - Exposição A Material Biológico	51
4.9.4 - Acidentes De Trabalho Graves	52
4.9.5 - Acidente Por Animais Peçonhentos	53
4.9.6 - Intoxicação Exógena - Série Histórica	53
4.10 – Internações	55
4.10.1 - Cinco Maiores Causas de Internamento de 2010 a 2020.	56
4.10.2 – Internações Por Faixa Etária.....	57
4.10.3 – Quantidade de Internações da População Acima de 60 Anos.	58
4.10.4 - Taxa De Internação Por Acidente Vascular Cerebral (Avc)	59
4.11 - Mortalidade	60
4.11.1 - Principais Causas De Óbitos	63
4.11.2 – Neoplasia.....	63
4.11.3 - Câncer Colo Do Útero.....	64
4.11.4 - Óbitos Por Causas Externas.....	65
V - REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	66
5.1 – ESTABELECIMENTOS	67
5.1.1 - Academia Da Saúde.....	67
5.1.2 - Extensão Nis I	68
5.1.3 - Hospital Municipal Doutor Shiguero Valdemar Osaku	70
5.1.4 - Nis I.....	72
5.1.5 - Secretaria Municipal De Saúde	74
VI - ESTRUTURA, AÇÕES, PROCESSOS DE TRABALHO E POLÍTICAS DE SAÚDE:	83
6.1 - OUVIDORIA	83
6.2 - CNES- CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	83
6.3 - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	84
6.4 - PLANEJAMENTO EM SAUDE	85
6.5 - FINANCIAMENTO	86
6.6 - SISTEMA DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS	87
6.7 - ÓRTESE E PRÓTESE	87
6.8 - GESTÃO DE INFORMÁTICA	88



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.9 - TELEATENDIMENTO	88
6.10 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	89
6.11 - ASSISTENCIA HOSPITALAR	89
6.12 - APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	90
6.12.1 - Diagnóstico Laboratorial	91
6.13 - TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	91
6.14 - TRANSPORTE SANITÁRIO	92
6.15 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	93
6.16 - SAÚDE MENTAL	95
6.16.1 - A RAPS	97
6.16.2 - Academia Da Saúde.....	98
6.16.3 - NASF-AB- Núcleos De Apoio Ao Saúde Da Família.....	99
6.16.4 - Sisvan- Programa De Combate As Carenças Nutricionais - Programa	101
6.16.5 - Atenção Nutricional Na Atenção Básica Da Secretaria Municipal De Saúde De Indianópolis	102
6.16.6 - Pse – Programa Saúde Na Escola	103
6.17 - SAÚDE DA MULHER	104
6.18 - ASSISTENCIA PRÉ-NATAL, GESTANTES	104
6.18.1 – Parto	105
6.18.2 – Puericultura	105
6.19 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO	106
6.20 - PLANEJAMENTO FAMILIAR	107
6.21 - SAÚDE DO IDOSO	108
6.22 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE	109
6.23 - SAÚDE BUCAL	109
6.24 - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	110
6.24.1 – Regulação	111
6.24.2 - Controle.....	111
6.24.3 – Avaliação	112
6.24.4 - Planejamento	113
6.25 - TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE	114
6.26 - GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO EM SAÚDE	115
6.27 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	116
6.28 - ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E VENCIMENTOS	117
6.29 - PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO	118



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.30 - REORIENTAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO.....	118
VII - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	119
7.1 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120
7.2 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	122
7.3 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL.....	125
7.4 - VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	126
7.5 - SAÚDE DO TRABALHADOR.....	127
7.6 - QUALIDADE DO SOLO – VIGISOLO.....	127
VIII - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	127
IX - GESTÃO EM SAÚDE	129
X – FINANCIAMENTO.....	130
XI - CONTROLE SOCIAL	140
XII - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE SAUDE	141
XIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	151
XIV – Fontes	152



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

I – IDENTIFICAÇÃO

Município: Indianópolis

Nome do Prefeito: Juliano Trevisan Cordeiro

Endereço da Prefeitura: Praça Caramuru, 150 – Centro / CEP 87235-000

Telefone: (44) 3674-1108

Órgão Gestor da Saúde no Município

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Avenida Santos Dumont S/N – Centro, CEP 87235-000

Telefone: (44) 3674-1020

Nome do Gestor: Melissa Laís Trevizan Gentilin

Conselho Municipal de Saúde

Endereço: Avenida Santos Dumont S/N – Centro, CEP 87235-000

Telefone: (44) 3674-1020

Presidente do Conselho: Valdinéia Aparecida da Silva

E-mail: cms@indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO:

Michelli Demori Leme

Bióloga

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Santos Dumont S/N – Centro

Telefone (44) 3674-1020 / (44) 3674-1860

Marli Aparecida Petri

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Santos Dumont S/N – Centro

Telefone (44) 3674-1020 / (44) 3674-1860

Jéssika Bianca de Araujo Pereira

Agente de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Santos Dumont S/N – Centro

Telefone (44) 3674-1020 / (44) 3674-1860



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AGRADECIMENTO

Agradecemos a colaboração dos coordenadores e profissionais representantes de cada setor que contribuíram com as informações para o desenvolvimento e elaboração deste plano.

Paulo Uziel Gonçalves da Silva – Coordenador de Epidemiologia

Enfermeiro

Vanessa de Angelo – Coordenadora de Atenção Primária

Enfermeira

Sidimarques Arcanjo Mazzi – Coordenador de Vigilância em Saúde

Agente Administrativo

Michelli Martins Klein – Coordenadora de Saúde Mental

Psicóloga

Fabício Cordeiro – Coordenador do Laboratório

Bioquímico

Valdinéia Aparecida da Silva – Coordenadora de Saúde Bucal

Técnica em higiene dental.

Carmelita Hobold – Representante Farmácia Básica NIS I

Farmacêutica

Raul Olivotto – Coordenador do Hospital Municipal

Enfermeiro



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Conselheiros De Saúde

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS
DE USUÁRIOS

1- APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE
INDIANÓPOLIS

TITULAR: Cláudia Ferreira Alves Goscer

SUPLENTE: Inerinda Teixeira Gomes

2 - PASTORAL DA CRIANÇA DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Marcos Benedito Colis

SUPLENTE: Irene Rodrigues Janunzzi

3 - PASTORAL DA SAÚDE / PASTORAL DA IDOSO DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Maria Polinário Patrício da Costa

SUPLENTE: Lourdes Vieira de Souza Daniel

4 – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAISEScola de
EDUCAÇÃO ESPECIAL CRIANÇA ESPERANÇA DE INDIANÓPOLIS.

TITULAR: Maria Cristina Resende Bidutti

SUPLENTE: Maria Cristiane Aparecida Ferreira

5 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Sonia Aparecida Veronez Demori

SUPLENTE: Wilson de Souza Silva



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZOLDA
RIZZATO LIUTI DE INDIANÓPOLIS/EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Belém Gonçalves

SUPLENTE: Patrícia Azevedo Pereira

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA AREA DE SAÚDE MUNICIPAL
DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Jamisley Faeda

SUPLENTE: Jessica Bianca de Araújo Pereira

TITULAR: Adna Legori Pestana

SUPLENTE: Elizabete Xavier de Abreu

TITULAR: Valdineia Aparecida da Silva de Mello

SUPLENTE: Maura Charnoski Pereira

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Melissa Lais Trevisan Gentilin

SUPLENTE: Marli Aparecida Petri

TITULAR: Sonia Aparecida Martins Ribeiro

SUPLENTE: Maria Eunice Cecílio de Menezes

TITULAR: Juraci Rejaine Campos Capenasse Piloto

SUPLENTE: Gilson Antônio Magalhães

COORDENADORA DA SECRETARIA EXECUTIVA: Luciana Cristina Demori



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

II INTRODUÇÃO

Definido como um instrumento de gestão, de acordo com o PlanejaSus, o Plano Plurianual de Saúde é mais que um documento, mais que uma obrigação, reflete as necessidades de saúde da população, baseadas na análise situacional do município.

O Plano Municipal de Saúde é elaborado a partir da avaliação dos avanços alcançados nas gestões anteriores dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) que é hoje a principal política pública de inclusão social, tendo como base para tal os planos anteriores, o levantamento de informações e dados estatísticos e o diagnóstico atual da situação de saúde, destacando os principais problemas e prioridades de intervenção para melhoria e sustentabilidade da saúde pública municipal.

Como forma de expandir sua capacidade de gerenciamento, otimizar recursos, evitar desperdícios e melhorar a eficiência e qualidade das suas ações e serviços a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) precisa contar com um planejamento consistente.

Este plano Municipal de Saúde será operacionalizado por meio de Programações Anuais de Saúde, com o detalhamento de ações, e suas atividades de manutenção e implementação, bem como novas ações e seus respectivos projetos temporais.

Seus resultados poderão ser mensurados de acordo com os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) dos próximos anos e Plano Municipal de Saúde, elaborado anualmente com suas diretrizes e metas baseadas neste PPA. Sua análise deverá ser aprofundada durante toda sua vigência, para que seja possível identificar as necessidades de mudança de planejamento.

Pensando em um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde, a Universalidade, este plano foi elaborado com a pretensão de aperfeiçoar a estrutura organizacional da rede e melhorar a qualidade dos serviços de saúde ofertados aos cidadãos, sem distinção de cor, raça, sexo, e etnia.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

III – OBJETIVOS

3.1. - Objetivo Geral

Identificar e diagnosticar as principais necessidades da saúde do município, através do levantamento das informações pertinentes à atenção básica e especializada.

Planejar a aplicação e execução de forma otimizada dos recursos físicos, humanos e financeiros dispostos à Secretaria Municipal de Saúde, através dos programas de ações de saúde preventiva e curativa, assegurando acesso universal e igualitário a ações e aos serviços na promoção da saúde física e mental.

Descrever e apresentar as estratégias para o alcance das metas definidas que nortearão a gestão para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. - Objetivos Específicos

- Viabilizar as ações propostas pela XI Conferência Municipal de Saúde;
- Permitir a continuidade dos programas e projetos desenvolvidos;
- Fornecer instrumento à população, representada pelo Conselho Municipal de Saúde, visando à co-responsabilidade no acompanhamento das atividades do setor saúde e nas decisões a serem tomadas, bem como subsidiando seu papel de órgão fiscalizador.
- Fortalecer e expandir a Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família;
- Ampliar/possibilitar o acesso da população à Atenção Especializada a Saúde;
- Atender à população em toda a rede de serviços com qualidade e humanização;
- Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor de saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

IV - ANALISE SITUACIONAL

A análise da Situação de Saúde é a identificação, descrição, priorização e explicação dos Problemas de Saúde da população, com o objetivo de identificar necessidades e determinar prioridades de ação. Também se leva em consideração os indicadores do Meio Ambiente correlacionado à saúde da população.

4.1 - Características Gerais Do Município

4.1.1 - Histórico (Origem E Formação)

Indianópolis, um dos muitos municípios da vasta região setentrional paranaense, fundada e colonizada pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Tendo o início de seu povoamento em 1955, com a vindas das primeiras famílias foi surgindo o povoado.

Os primeiros imigrantes que aqui chegaram foram: Arnaldo Rodrigues Alves, Ademar Vieira Costa, Justiniano Sodré de Carvalho, Joaquim Lavos André, Anselmo Rodrigues Alves, Felisberto Nunes Gonçalves, Benedito Barbosa e Antônio Barão.

O vocábulo “Indianópolis” é um conjunto das expressões “índio” e “polis”, pois o termo “índio” foi empregado na composição de nome da cidade, tomando-se por base o acidente geográfico o “Rio dos Índio”, que banha este município, e prestando homenagem a existência de remanescente indígenas ainda nos primórdios da colonização.

Por ocasião da criação do município o estado do Paraná, rebatizou a cidade com o nome de “Indianópolis”. Também como se percebe em atenção do nome da cidade, as suas ruas, avenidas, praças, seus acidentes geográficos, seus córregos e ribeirões, foram “batizados” com nomes “indígenas”.

Indianópolis é um resultado do povoamento e colonização do noroeste do Paraná.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Distrito criado com a denominação de Indianópolis, pela lei estadual nº4785, de 29/11/1963, subordinado ao município de Rondon. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Indianópolis, figura no município de Rondon.

Sede no antigo distrito de Indianópolis. Constituído do distrito sede. Instalado em 14/12/1968. Pela lei estadual nº5769, de 15/05/1968, é criado o distrito de São Manoel e anexado ao município de Indianópolis, Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Indianópolis e São Manoel.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Pela lei estadual nº9369, de 13/09/1990, desmembra do município de Indianópolis o distrito de São Manoel. Elevado à categoria de município com a denominação de São Manoel do Paraná. Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

4.1.2 – Estado / Região / Município

O município de Indianópolis está Localizado na região noroeste paranaense, sua população, conforme estimativas do IBGE de 2020, é de 4 465 habitantes. O município é conhecido pela tradicional Festa em Louvor ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa, comemorado anualmente em 13 de junho.

Sua extensão territorial é de 122,6 km² e sua densidade demográfica é de 36,3 habitantes por km².

Indianópolis se situa a 22 km a Norte-Oeste de Cianorte, a maior cidade nos arredores.

Situado a 468 metros de altitude, Indianópolis tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 23 ° 28 ' 47 " Sul e Longitude: 52° 42' 04" Oeste.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

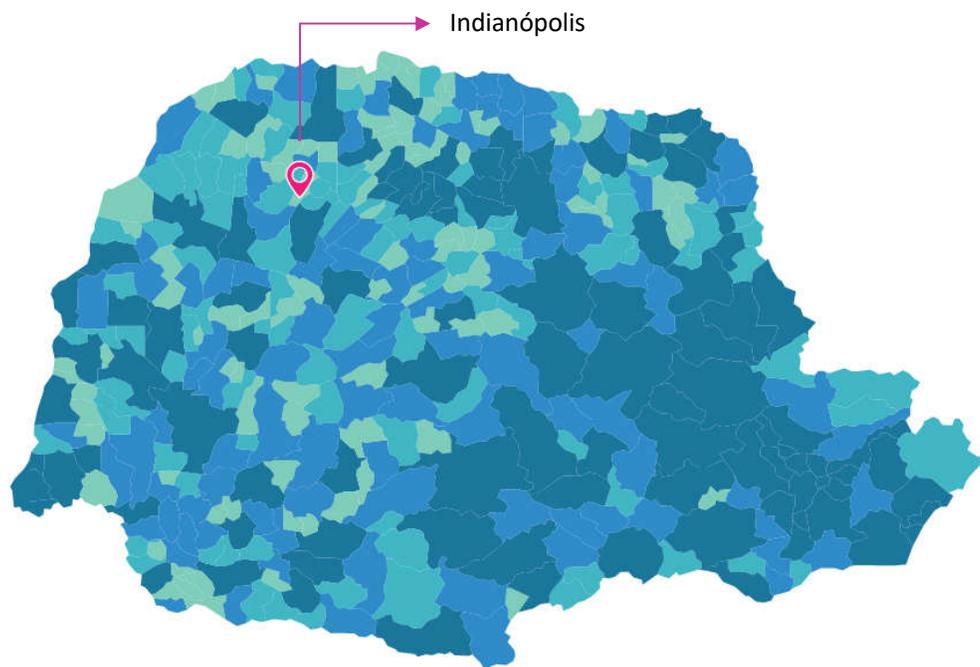


Figura 1: Mapa do Estado do Paraná



Figura 2: Municípios limítrofes de Indianópolis: Cianorte, São Tomé, Japurá, Tapejara, Rondon e São Manoel.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.1.3 - Trabalho e Rendimento

Em 2019, o salário médio mensal era de 2,3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 27.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 55 de 399 e 70 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 861 de 5570 e 683 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 24.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 389 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 5337 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

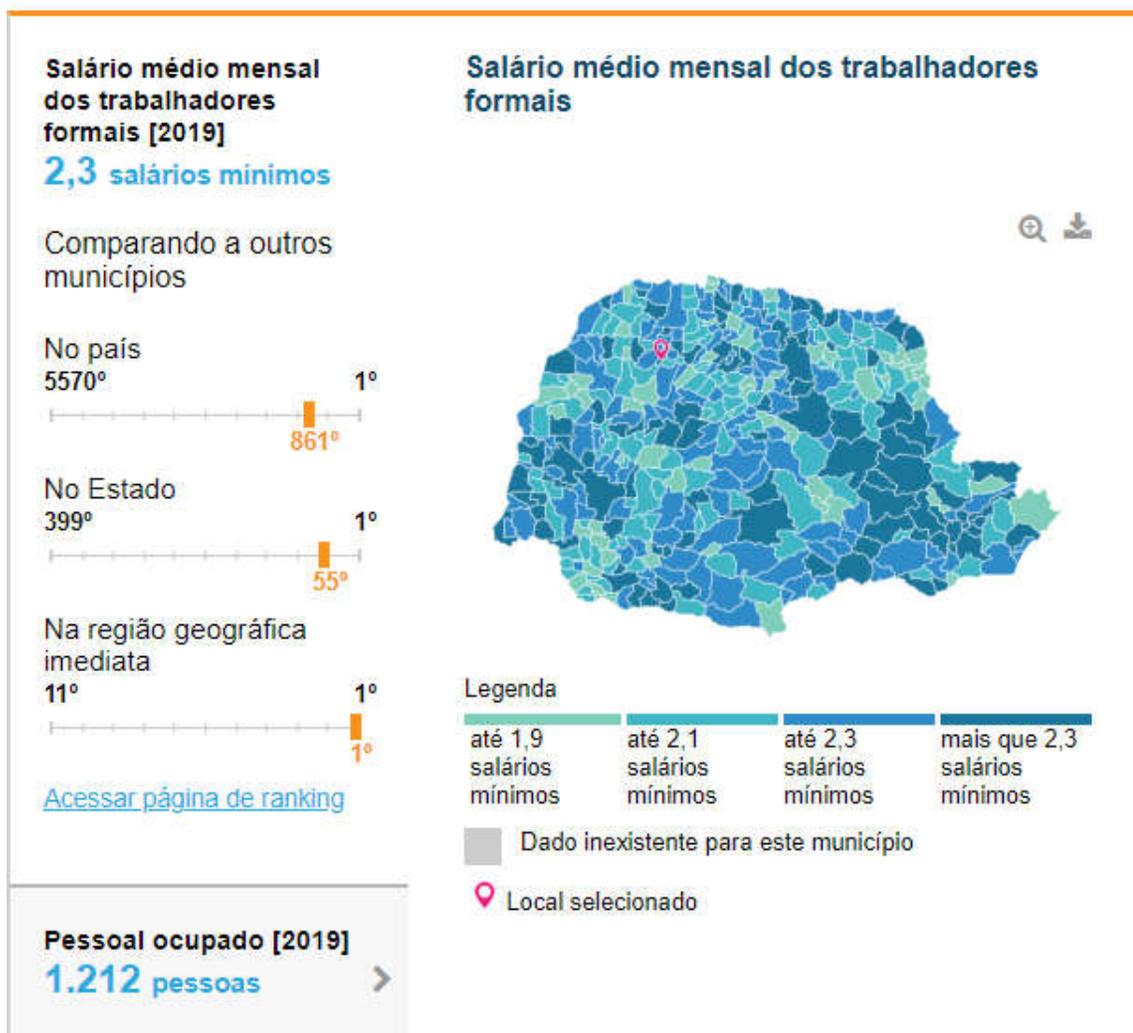


Figura 3: Ranking salário médio mensal.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.1.4 - Educação

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10. A combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tem estabelecido como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Comparado a outros municípios, Indianópolis apresentou média 5,0 no ensino fundamental no ano de 2019, alcançando a 399ª posição no ranking estadual e 1592ª posição no ranking nacional.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

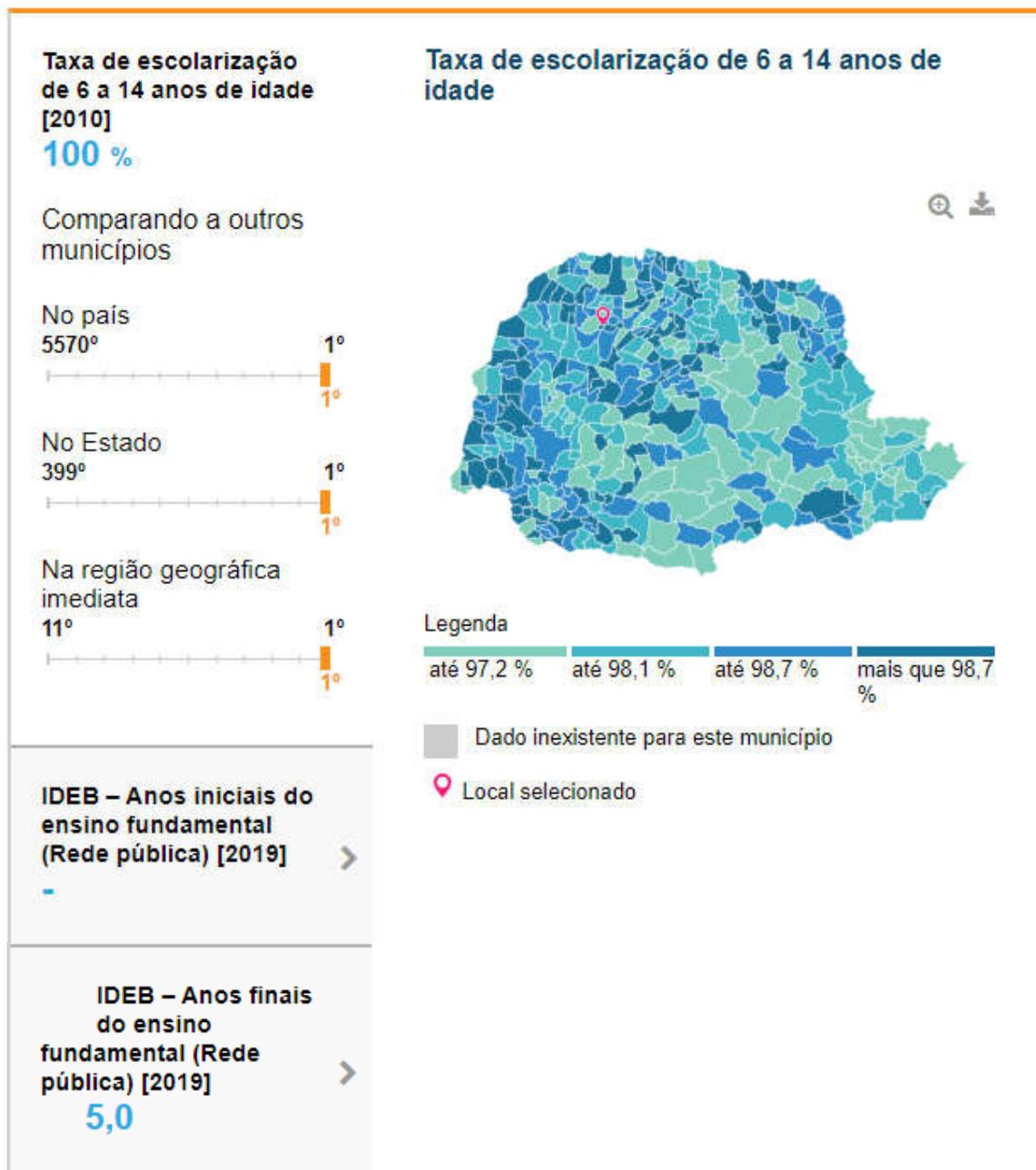


Figura 4: Ranking salário médio mensal.

4.1.5 - Economia

Indianópolis apresentou em 2019 PIB per capita de R\$ 115.710,65. Resultado que levou o município para o 52º lugar no ranking nacional e 3º lugar no ranking estadual. O município entre os anos de 2010 e 2015 apresentou o segundo maior crescimento do PIB no Paraná, com variação de 232,5% na soma de todas as riquezas.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

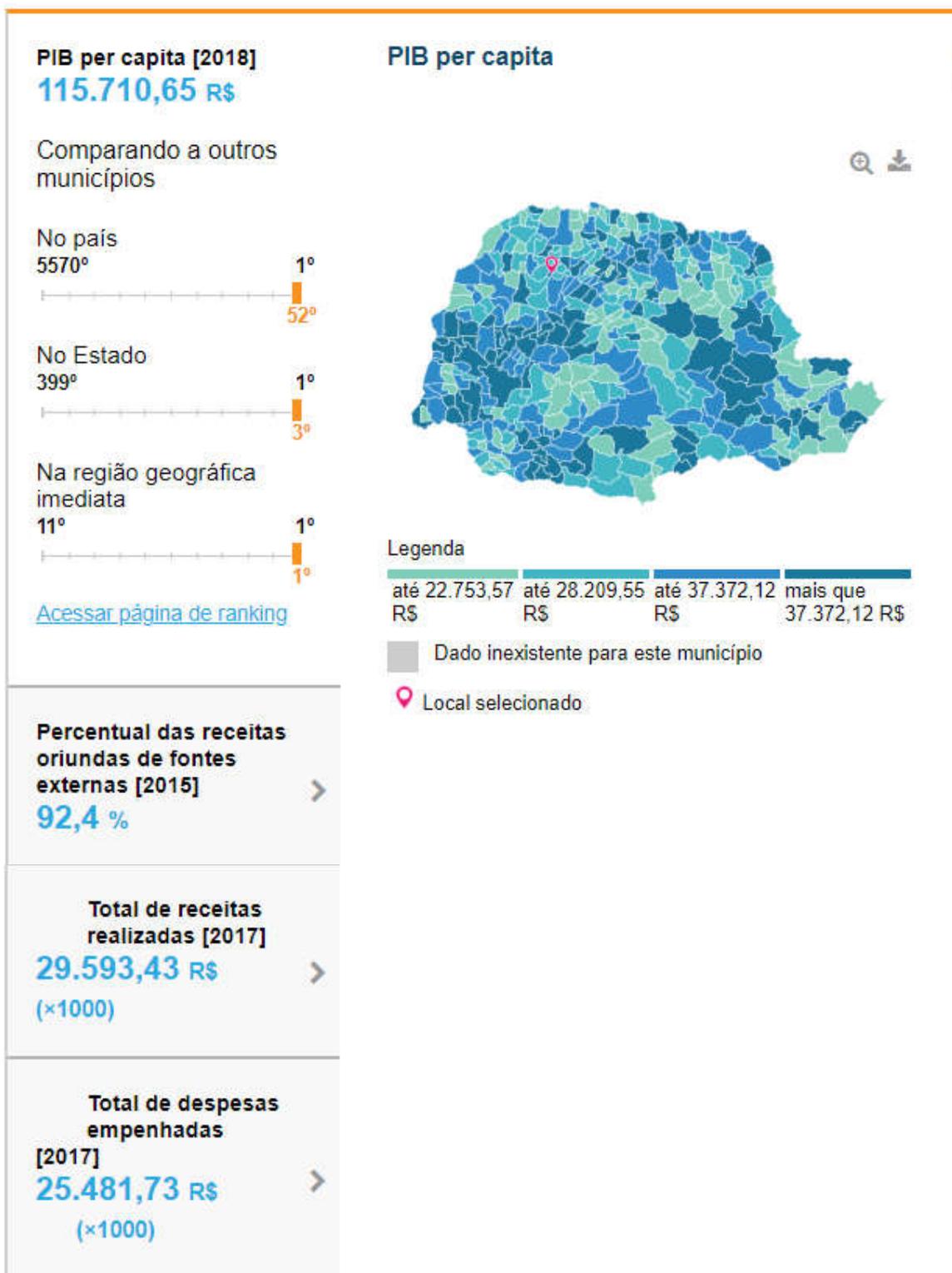


Figura 5: Ranking salário médio mensal.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.1.6 - Território e Ambiente

Indianópolis apresenta 40.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 100% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 65.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 145 de 399, 1 de 399 e 36 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2642 de 5570, 1 de 5570 e 134 de 5570, respectivamente.

ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL - 2019

TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
Área territorial	123,869	km ²
Distância da sede municipal à capital	530,03	km

FONTE: IAT (Área), SEIL (Distância)

Tabela 1: Informações territoriais

4.2 - PANORAMA DEMOGRÁFICO

Censo demográfico ou recenseamento da população é uma pesquisa realizada com todos os habitantes de um determinado território, a fim de obter informações acerca das condições de vida dessas pessoas. A pesquisa, além da contagem da população, busca conhecer as principais características de seus habitantes e dos domicílios em elas residem.

O levantamento do Censo demográfico tem por objetivo fornecer um retrato detalhado de vários aspectos da população brasileira como educação, saúde, moradia, trabalho e condições de vida. Avalia as mudanças ocorridas em 10 anos e permite comparar dados e entender a evolução de indicadores sociais.

Os dados do Censo são utilizados para cálculo de estatísticas oficiais utilizadas para definir as políticas públicas e destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

De acordo com o gráfico pode se observar como se comporta a faixa etária da população no último censo demográfico do IBGE no ano de 2010. Conforme a pirâmide demonstra, há um maior número nesse período de homens na faixa etária de 15 a 19 anos, e de mulheres na faixa de 40 a 44 anos.

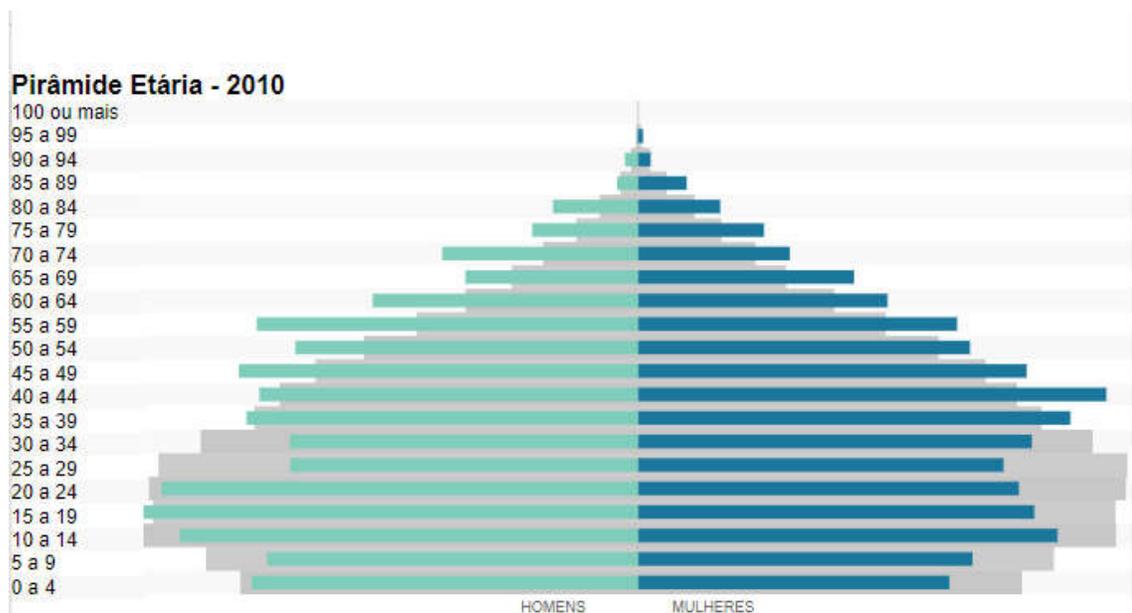


Figura 6: Pirâmide com a distribuição da população por faixa etária (Fonte: IBGE)

Em razão do constante aumento populacional ocorrido no Brasil, principalmente a partir da década de 1960, intensificando-se nas últimas décadas, o país ocupa hoje a quinta posição dos países mais populosos do planeta, ficando atrás apenas da China, Índia, Estados Unidos e Indonésia. De acordo com dados do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira atingiu a marca de 190.755.799 habitantes.

O crescimento populacional de um determinado território ocorre através de dois fatores: a migração e o crescimento vegetativo, esse último é a relação entre as taxas de natalidade e as de mortalidade. Quando a taxa de natalidade é maior que a de mortalidade, tem-se um crescimento vegetativo positivo; caso contrário, o crescimento



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

é negativo; e quando as duas taxas são equivalentes, o crescimento vegetativo é nulo.

Nos últimos 50 anos houve uma explosão demográfica no território brasileiro, o país teve um aumento de aproximadamente 130 milhões de pessoas. No curto período de 1991 a 2005, a população brasileira teve um crescimento próximo a 38 milhões de indivíduos. No entanto, acompanhando uma tendência mundial, o crescimento demográfico brasileiro vem sofrendo reduções nos últimos anos. A população continuará aumentando, porém as porcentagens de crescimento estão despencando.

Na tabela a seguir, foi feita uma projeção estimada onde há uma comparação nos três últimos anos da quantidade populacional. Onde se pode identificar um pequeno aumento na população.

► POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTUDO DE ESTIMATIVAS POPULACIONAIS POR MUNICÍPIO, IDADE E SEXO 2000-2020 - BRASIL

População residente por Sexo segundo Ano
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2018-2020

Ano	Masculino	Feminino	Total
2018	2.270	2.179	4.449
2019	2.275	2.182	4.457
2020	2.279	2.186	4.465

Tabela 2: Estimativa populacional



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representação gráfica da quantidade populacional total estimada, dividida entre homens e mulheres entre os últimos dez anos. Entre todos os anos pode se observar a predominância da população masculina.

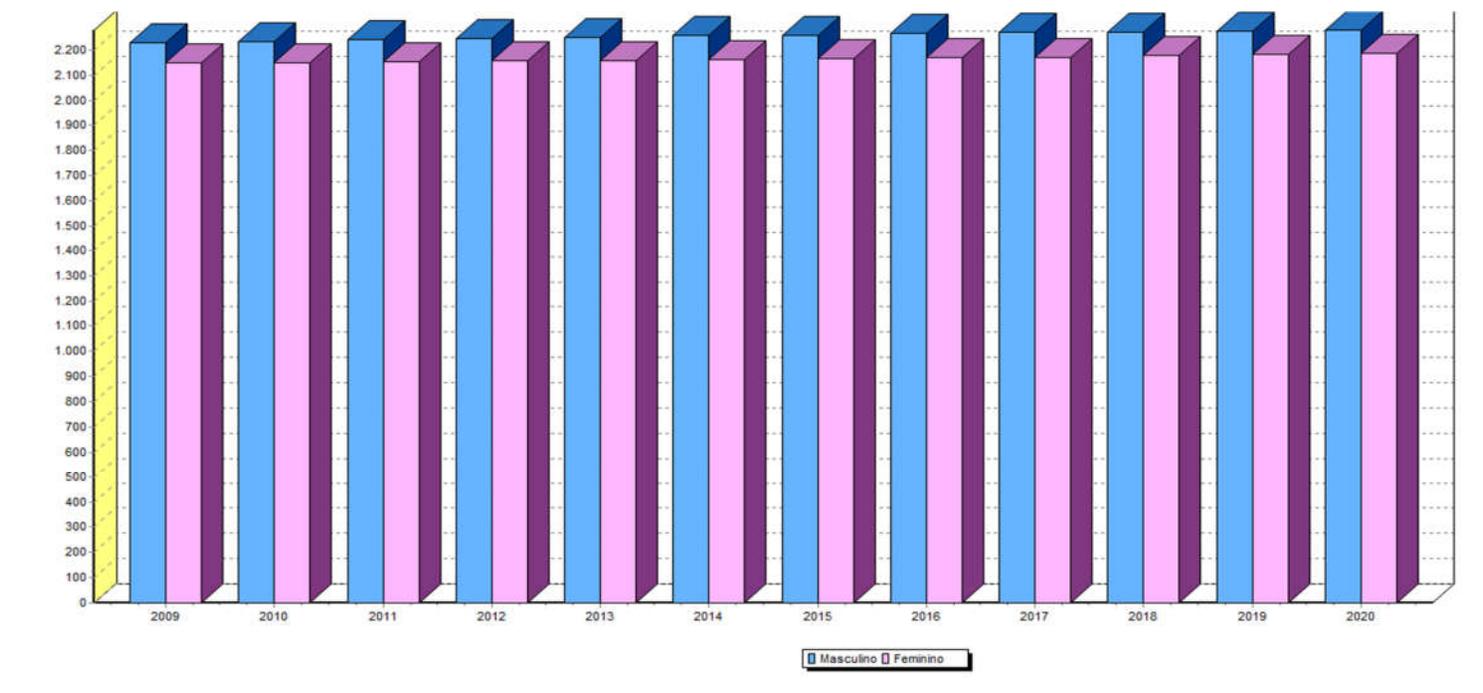


Figura 7: Distribuição da população por sexo de 2010 a 2020 (Fonte: Datasus)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Em um comparativo feito entre os últimos dez anos é possível identificar uma alteração de comportamento em praticamente todas as faixas etárias, evidenciando o envelhecimento da população, com a diminuição da população mais nova e o aumento da população mais velha.

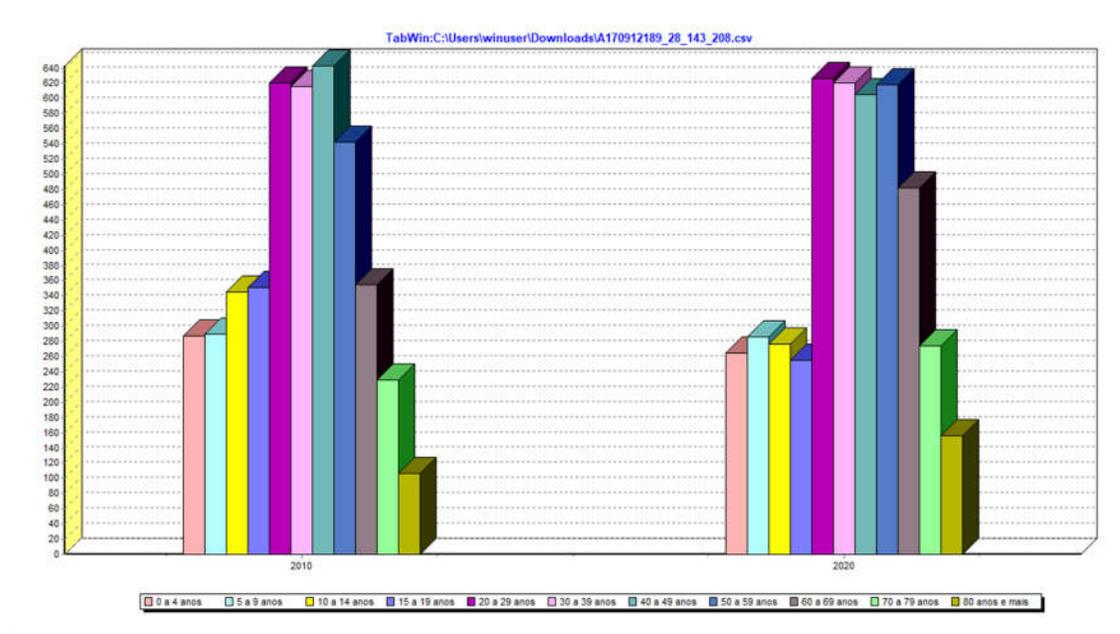


Figura 8: Perfil da população em um intervalo de 10 anos. 2010 a 2020 (Fonte: Datasus)

POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTUDO DE ESTIMATIVAS POPULACIONAIS POR MUNICÍPIO, IDADE E SEXO 2000-2020 - BRASIL

População residente por Faixa Etária 1 segundo Ano
 Município: 411040 Indianópolis
 Período: 2016-2020

Ano	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
2016	279	287	273	311	659	582	639	570	454	247	132	4.433
2017	277	285	272	297	653	592	630	584	460	253	138	4.441
2018	275	284	273	282	646	602	621	597	466	259	144	4.449
2019	271	285	275	268	638	610	612	609	474	265	150	4.457
2020	265	286	277	255	627	620	605	618	482	274	156	4.465

Fonte:

- 2000 a 2020 - Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Tabela 3: Distribuição da população por faixa etária (Fonte: Datasus)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

De acordo com as estimativas realizadas pelo ministério da saúde, nos últimos cinco anos houve um aumento da população idosa maior que os demais segmentos etários, acompanhando a tendência mundial de envelhecimento da população, e que se desenvolve de forma progressiva e gradual.

Com os dados apresentados é possível prever uma necessidade maior de serviços sociais e assistenciais para esse público, que representa a parcela da população que necessita de maiores cuidados.

POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTUDO DE ESTIMATIVAS POPULACIONAIS POR MUNICÍPIO, IDADE E SEXO 2000-2020 - BRASIL

População residente por Sexo segundo Ano
Município: 411040 Indianópolis
Faixa Etária 1: 60 a 69 anos, 70 a 79 anos, 80 anos e mais
Período: 2016-2020

Ano	Masculino	Feminino	Total
2016	413	420	833
2017	421	430	851
2018	426	443	869
2019	435	454	889
2020	444	468	912

Fonte:

- 2000 a 2020 - Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Tabela 4: População acima de 60 anos, separada por sexo, de 2016 a 2020 (Fonte: Datasus)

Na contra mão da estatística populacional que demonstra predominância masculina no total da população, como se pode observar, a população maior de 60 anos é em sua maioria mulheres em todos os anos apresentados na tabela, isso aponta a caracterização da predominância das mulheres na população idosa.

Os dois principais fatores que levam ao envelhecimento da população foram identificados como a diminuição da taxa de natalidade, devido ao avanço da medicina, o acesso universal a métodos contraceptivos, educação sexual, planejamento familiar e o aumento da escolaridade das mulheres e o segundo principal fator é a melhoria da expectativa de vida devido à queda da taxa de mortalidade, avanços de saúde preventiva, melhoria nutricional e melhores condições de higiene. Nesse sentido, é proeminente entender que a sociedade brasileira passa por grandes transformações e o processo de envelhecimento está se dando numa grande velocidade.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.3 - GRAU DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Urbanização é o processo de mudança dos aspectos rurais de uma região para as características urbanas. Na maioria das vezes, a urbanização está ligada ao desenvolvimento da civilização e da tecnologia. Nesse processo, o espaço rural altera-se para urbano e a população migra da área rural para cidade

Indianópolis possui uma taxa abaixo do índice de urbanização nacional, com média de 73,2% da população, contra 84,4% do país. O município conta com muitas famílias em áreas rurais.

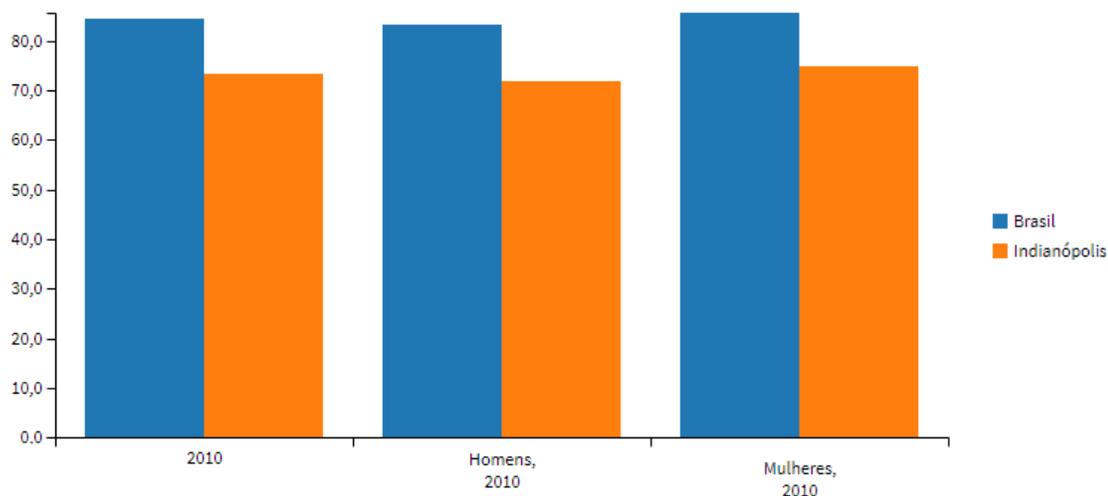


Figura 9: Taxa de urbanização separada por sexo. Brasil X Indianópolis (Fonte: Datasus)

Categorias	Brasil	Indianópolis
2010	84,4	73,2
Homens, 2010	83,2	71,8
Mulheres, 2010	85,5	74,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Tabela 5: Taxa de urbanização separada por sexo. Brasil X Indianópolis (Fonte: Datasus)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.4 - MORTALIDADE

4.4.1 – Conceituação

Número total de óbitos, por mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

4.4.2 – Interpretação

Expressa a intensidade com a qual a mortalidade atua sobre uma determinada população. A taxa bruta de mortalidade é influenciada pela estrutura da população quanto à idade e ao sexo. Taxas elevadas podem estar associadas a baixas condições socioeconômicas ou refletir elevada proporção de pessoas idosas na população total. As taxas brutas de mortalidade padronizadas permitem a comparação temporal e entre regiões.

4.4.3 – Usos

Permite analisar as variações geográficas e temporais da mortalidade e possibilita o cálculo do crescimento vegetativo ou natural da população, subtraindo-se, da taxa bruta de natalidade, a taxa bruta de mortalidade.

Contribui para estimar o componente migratório da variação demográfica, correlacionando-se o crescimento vegetativo com o crescimento total da população.

4.4.4 – Limitações

O uso de dados de mortalidade derivados de sistemas de registro contínuo está condicionado a correções, devido à subnumeração de óbitos, frequente em áreas menos desenvolvidas, possíveis flutuações na enumeração de óbitos, sobretudo em áreas com número reduzido de eventos, recomendam o uso de médias trienais.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

A base de dados demográficos utilizada para o cálculo do indicador pode apresentar imprecisões inerentes à coleta de dados ou à metodologia empregada para elaborar estimativas populacionais.

As projeções demográficas perdem precisão à medida que se distanciam dos anos de partida das projeções. Como a taxa é fortemente influenciada pela estrutura etária da população, a análise comparada entre populações de composição distinta exige padronização das estruturas etárias. As taxas padronizadas são utilizadas apenas para análises comparativas.

4.4.5 – índice de mortalidade por sexo

> MORTALIDADE - PARANÁ

Óbitos p/Residênc por Sexo segundo Ano do Óbito
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2015-2019

Ano do Óbito	Masc	Fem	Total
TOTAL	94	83	177
2015	19	16	35
2016	25	11	36
2017	23	22	45
2018	15	19	34
2019	12	15	27

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Tabela 6: Numero de óbitos por sexo de 2005 a 2019 (Fonte: Datasus).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representação gráfica do índice de mortalidade nos últimos cinco anos, onde se pode observar uma taxa maior entre o público masculino até 2017 e uma inversão a partir de 2018, onde o público feminino atingiu números mais elevados. No ano de 2016 é evidenciado um aumento significativo de mortes no público masculino em comparação com o feminino, com 25 e 11 óbitos respectivamente.

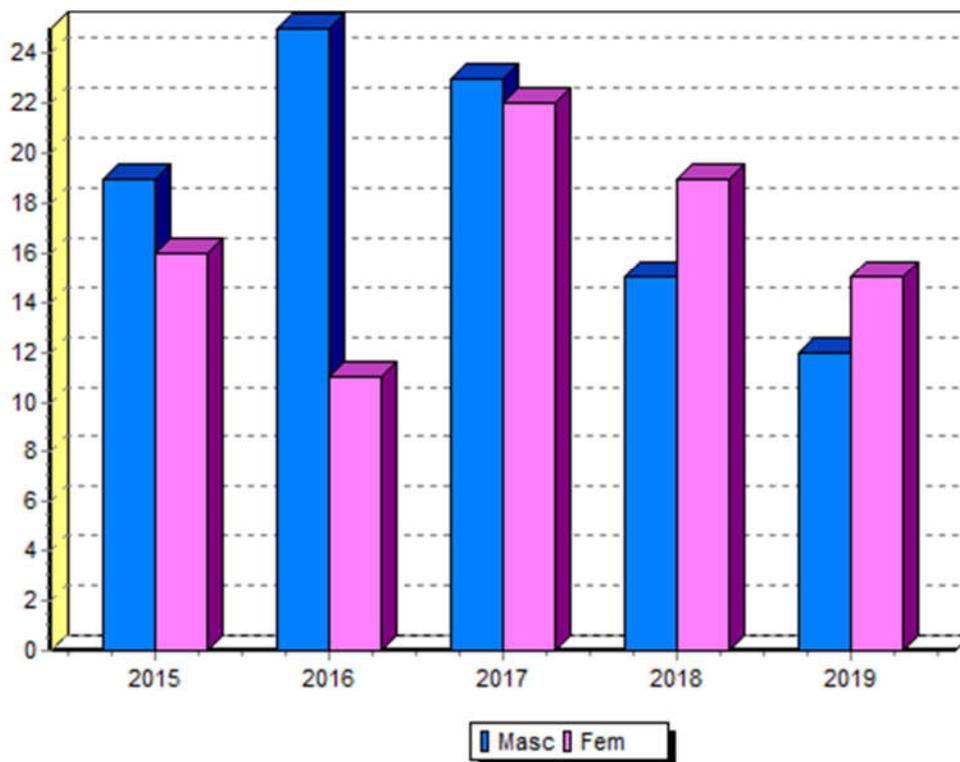


Figura 10: Índice de mortalidade de 2015 a 2019 separado por sexo. (Fonte: Datasus)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.4.6 - Óbitos Por Faixa Etária

A mortalidade proporcional por faixa etária constitui uma representação segundo grupos etários prefixados, inclui óbitos infantis (menor de 1 ano), crianças e adolescentes de 1 a 4 anos e 5 a 19 anos respectivamente, adultos jovens de 20 a 49 anos e pessoas acima de 50 anos.

Óbitos p/Residênc por Faixa Etária segundo Ano do Óbito
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2015-2019

Ano do Óbito	Menor 1 ano	1 a 4 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	4	1	2	6	5	9	26	27	42	55	177
2015	-	-	-	1	2	4	5	5	11	7	35
2016	2	-	2	-	2	1	5	6	8	10	36
2017	1	1	-	3	1	1	5	4	13	16	45
2018	1	-	-	1	-	-	7	4	6	15	34
2019	-	-	-	1	-	3	4	8	4	7	27

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Tabela 7: Numero de óbitos por sexo de 2005 a 2019 (Fonte: Datasus).

Em relação à mortalidade infantil, nos últimos cinco anos houve um total de quatro óbitos infantis. E em pessoas idosas o número corresponde a 124 óbitos de pessoas com 60 anos ou mais.

4.4.7 - Taxa De Mortalidade Materna

A mortalidade materna é uma das mais graves violações dos direitos humanos das mulheres, por ser uma tragédia evitável em 92% dos casos e por ocorrer principalmente nos países em desenvolvimento. Os índices de mortalidade materna nos países em desenvolvimento são alarmantes. Um estudo realizado pela Organização Mundial de Saúde UNICEF, UNPFA e o Banco Mundial, estimou que, em 2005 aproximadamente 536.000 mulheres em todo o mundo morreram vítimas de



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

complicações ligadas ao ciclo gravídico-puerperal. Apenas 15% delas viviam em países desenvolvidos.

Nas Américas, essa disparidade entre países desenvolvidos e em desenvolvimento fica mais evidente quando vimos que Canadá e Estados Unidos apresentam valores inferiores a 11 óbitos maternos para 100.000 nascidos vivos, países como Bolívia e, Peru chegam a mais de 200 óbitos e Haiti tem uma razão de mortalidade materna de 670 óbitos maternos por 100 mil N.V. Em toda a América Latina, cerca de 15 mil mulheres morrem por ano devido a complicações na gravidez, no parto ou no puerpério. A grande maioria desses óbitos poderia ser evitada se as condições de saúde locais fossem semelhantes às dos países desenvolvidos. Em alguns países com situação econômica desfavorável, como Cuba e Costa Rica, as razões de mortalidade materna são substancialmente inferiores, demonstrando que a morte materna pode ser um indicador da decisão política de garantir a saúde a esta parcela da população.

No Brasil, dois fatores dificultam o real monitoramento do nível e da tendência da mortalidade materna: a subinformação das causas dos óbitos e o sub-registro das declarações de óbito. A subinformação resulta do preenchimento incorreto das declarações de óbito, e ocorre quando se omite que a morte teve causa relacionada à gestação, ao parto ou ao puerpério. Isto ocorre pelo desconhecimento dos médicos quanto ao correto preenchimento da Declaração de Óbito e quanto à relevância desse documento como fonte de dados de saúde. Já o sub-registro é a omissão do registro do óbito em cartório, freqüente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, seja pela dificuldade de acesso aos cartórios pela existência de cemitérios irregulares ou à falta de informação da população quanto à importância da declaração de óbito como instrumento de cidadania.

No Brasil, em 2006 a razão de mortalidade materna obtida a partir de óbitos declarados foi de 55 óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos e a razão de mortalidade materna corrigida, aplicando-se fator de correção resultante de estudo promovido pelo Ministério da Saúde e realizado pelo Dr. Ruy Laurenti e colaboradores, foi de 77 por 100.000 nascidos vivos, correspondendo a 1.623 óbitos maternos.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

As maiores razões de mortalidade materna são encontradas nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

As mortes maternas por causas obstétricas diretas vêm respondendo por cerca de dois terços desses óbitos, denotando a baixa qualidade da atenção obstétrica e ao planejamento familiar prestadas às mulheres brasileiras.

A análise por grupos de causas demonstra que a hipertensão, a hemorragia, as infecções puerperais, as doenças do aparelho circulatório complicadas pela gravidez, parto e puerpério e o aborto são as cinco principais causas de morte materna.

O preenchimento da variável raça/cor tem apresentado uma melhora considerável. A falta de informação neste quesito em 1996 foi de 7,5%. A proporção de óbitos maternos de mulheres negras responde por pouco mais da metade dos óbitos maternos, considerando-se população negra como aquela composta por pessoas de cor preta somadas às de cor parda.

A região sul apresentou a maior concentração de óbitos de mulheres brancas, as regiões norte e nordeste de mulheres pardas, enquanto a região sudeste se destaca com a maior proporção de mulheres negras.

No período de 2002 a 2006 as mortes maternas por causas obstétricas diretas foram mais elevadas entre as mulheres pardas (com variações entre 72,8 e 76,1%). Com exceção dos anos 2002 e 2004 em que prevalecem as mulheres com raça/cor preta. O grupo de mulheres pretas foi aquele que apresentou uma redução proporcional gradual no período analisado (de 75 para 65,7%). Embora, tenha sido menos significativo o grupo das mulheres brancas, também, apresentou uma redução proporcional de 4,3% no período.

As mulheres de raça/cor brancas e pretas apresentaram as maiores proporções de óbitos maternos por causas obstétricas indiretas entre 2002 e 2006.

Com relação aos óbitos maternos por aborto são as mulheres de raça/cor pretas que apresentaram as maiores proporções, no período considerado, com exceção do ano de 2005, em que o grupo de mulheres brancas se sobressai. Durante os últimos cinco anos o município contou com um óbito materno.

O número de consultas realizadas durante o pré-natal está diretamente relacionado à melhores indicadores de saúde materno-infantil. O município de



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Indianópolis conseguiu abranger nos anos de 2015 a 2019 91,42% das gestantes com sete consultas ou mais.

▶ ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL E ÓBITOS MATERNOS - PARANÁ

Óbitos maternos por Ano do Óbito segundo Município
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2015-2019

Município	2016	Total
TOTAL	1	1
411040 Indianópolis	1	1

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Tabela 8: Numero de óbitos maternos (Fonte: Datasus).

▶ NASCIDOS VIVOS - PARANÁ

Nascim p/resid.mãe por Consult pré-natal segundo Ano do nascimento
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2015-2019

Ano do nascimento	Nenhuma	De 1 a 3 consultas	De 4 a 6 consultas	7 ou mais consultas	Total
TOTAL	1	4	19	256	280
2015	-	1	4	48	53
2016	1	-	2	63	66
2017	-	-	4	47	51
2018	-	3	2	48	53
2019	-	-	7	50	57

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Tabela 9: Relação consultas pré-natal X Quantidade de gestantes (Fonte: Datasus).

4.5 – ATENÇÃO A MULHERES EM IDADE FÉRTIL, BEBÊS E CRIANÇAS

4.5.1 – Nível De Escolaridade

A escolaridade interfere na percepção sobre a importância dada pelos indivíduos à assistência à saúde materno-infantil. Fato que não exclui a necessidade de ampliação ou de melhoria da assistência pré-natal da rede pública no país, além



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

da implantação de estratégias e políticas públicas que favoreçam o acesso para todas as mulheres. Uma ação conjunta com foco na maior oferta, melhor acesso e aumento da escolaridade materna é fundamental para reduzir as iniquidades sociais em saúde, pois além de limitar o aparecimento de situações potencialmente de risco para mãe e o recém-nascido, é determinante para outros desfechos indesejáveis na saúde materno-infantil (Coimbra ET AL, 2003).

Na tabela abaixo podemos observar a quantidade de consultas pré-natais realizadas por gestante proporcional ao nível de instrução. Indianópolis possui em sua maioria gestantes com instrução acima de oito anos.

► NASCIDOS VIVOS - PARANÁ

Nascim p/resid.mãe por Instrução da mãe segundo Consult pré-natal
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2015-2019

Consult pré-natal	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 11 anos	12 anos e mais	Ignorado	Total
TOTAL	5	40	169	56	10	280
Nenhuma	-	-	1	-	-	1
De 1 a 3 consultas	-	1	2	1	-	4
De 4 a 6 consultas	-	5	13	1	-	19
7 ou mais consultas	5	34	153	54	10	256

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Tabela 10: Proporção de gestantes e nível de escolaridade. (Fonte: Datasus).

4.5.2 - Proporção De Nascidos Vivos De Baixo Peso Ao Nascer

Percentual de nascidos vivos com peso ao nascer inferior a 2500gr, de mães residentes, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Compreende a primeira pesagem do recém-nascido, preferencialmente realizada durante a primeira hora de vida.

Mede, percentualmente, a frequência de nascidos vivos de baixo peso, em relação ao total de nascidos vivos. A ocorrência de baixo peso ao nascer expressa retardo do crescimento intra-uterino ou prematuridade e representa importante fator de risco para a morbi-mortalidade neonatal e infantil.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

É um preditor da sobrevivência infantil. Quanto menor o peso ao nascer, maior a probabilidade de morte precoce. Em países desenvolvidos, observam-se valores em torno de 5-6%. De acordo com o padrão internacional, valores acima de 10% são considerados inaceitáveis.

Proporções elevadas de nascidos vivos de baixo peso estão associadas, em geral, a baixos níveis de desenvolvimento socioeconômico e de assistência materno-infantil.

Deve-se contribuir para orientar iniciativas de intervenção nutricional e para avaliar condições orgânicas e condutas de risco da gestante (tabagismo, alcoolismo e outras) e subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde reprodutiva e proteção e atenção à saúde infantil.

O município de Indianópolis apresenta 14% de nascimento de bebês de baixo peso, conforme números indicados na tabela abaixo. Identificando uma necessidade de atenção maior a essa parcela da população.

> NASCIDOS VIVOS - PARANÁ

Nascim p/resid.mãe por Peso ao nascer segundo Ano do nascimento
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2015-2019

Ano do nascimento	Menos de 500g	1000 a 1499 g	1500 a 2499 g	2500 a 2999 g	3000 a 3999 g	4000g e mais	Total
TOTAL	1	2	29	62	172	14	280
2015	-	-	6	13	34	-	53
2016	1	-	8	14	38	5	66
2017	-	1	3	8	35	4	51
2018	-	1	4	12	33	3	53
2019	-	-	8	15	32	2	57

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Tabela 11: Nascidos vivos por peso. (Fonte: Datasus).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.5.3 - Faixa Etária De Gestantes

A gravidez na adolescência é apontada pelos profissionais de saúde, educação e áreas sociais como problema que aumenta com a diminuição da idade. A gravidez precoce induz a um ciclo vicioso de pobreza e baixa escolaridade. Segundo o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), das 7,3 milhões de meninas e jovens grávidas no mundo, 2 milhões tem menos de 14 anos. Essas jovens apresentam várias consequências na saúde, educação, emprego, nos seus direitos e na autonomia na fase adulta ao terem filhos tão cedo. As taxas de morbi-mortalidade são elevadas e chegam a 70 mil mortes de adolescentes por problemas na gravidez ou no parto. Entre as causas de maternidade precoce estão os elevados índices de casamentos infantis, organizados pelas próprias famílias, a extrema pobreza, violência sexual e falta de acesso aos métodos anticoncepcionais.

Adolescentes mães tendem a abandonar os estudos para criarem seus filhos, e têm três vezes menos oportunidades de conseguirem um diploma universitário, segundo o relatório do UNFPA e ganham em média 24% a menos do que mulheres da mesma idade sem filhos, segundo o mesmo estudo.

Dados do IBGE confirmam que 7 em 10 meninas grávidas ou com filhos, são negras e 6 de 10 não trabalham e não estudam.^{7,8} Segundo relatório do Banco Mundial, o Brasil poderia aumentar a sua produtividade em US\$ 3,5 bilhões por ano se as adolescentes adiassem a gravidez para depois dos 20 anos.

A gestação não planejada na adolescência pode resultar da falta de conhecimento da adolescente sobre sua saúde, sobre as consequências na sua vida, bem como ao acesso limitado aos métodos contraceptivos eficazes. Das gravidezes que ocorrem na adolescência, 66% são não intencionais, o que significa que a cada 10 adolescentes que engravidam, 7 referem ter sido “sem querer”.

No Brasil, um em cada sete bebês é filho de mãe adolescente. A cada hora nascem 48 bebês, filhos de mães adolescentes.

O município de Indianópolis apontou queda nos casos de gravidez na adolescência, de acordo com os dados apresentados pelo DATASUS. No ano de 2015 e 2016 tivemos um total de 3 (três) gestantes menores de 14 anos e nos anos seguintes não houve casos registrados.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

➤ NASCIDOS VIVOS - PARANÁ

Nascim p/resid.mãe por Idade da mãe segundo Ano do nascimento
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2015-2019

Ano do nascimento	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	Total
TOTAL	3	45	62	60	65	35	10	280
2015	1	9	17	11	9	5	1	53
2016	2	13	10	19	15	4	3	66
2017	-	9	16	8	8	9	1	51
2018	-	6	13	9	15	8	2	53
2019	-	8	6	13	18	9	3	57

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Tabela 12: Gestantes agrupadas por faixa etária. (Fonte: Datasus).

4.5.4 - Proporção De Partos

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o índice razoável de cesáreas é de 15% dos nascimentos. No Brasil, 55,6% dos 2,9 milhões de partos realizados anualmente são cirúrgicos. Na saúde suplementar, essa distorção é ainda maior: 84,6% dos partos foram cesáreos em 2012. A cesariana, quando não tem indicação médica, ocasiona riscos desnecessários à saúde da mulher e do bebê: aumenta em 120 vezes a probabilidade de problemas respiratórios para o recém-nascido e triplica o risco de morte da mãe.

O indicador de partos normais x cesáreos totaliza os serviços ofertados pelo SUS, planos privados de saúde e particulares.

No município de Indianópolis o índice de parto cesáreo ainda é alto, ultrapassando o número de partos normais, indicando a necessidade de iniciativas de incentivo ao parto normal.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

> NASCIDOS VIVOS - PARANÁ

Nascim p/resid.mãe por Tipo de parto segundo Ano do nascimento
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2015-2019

Ano do nascimento	Vaginal	Cesário	Total
TOTAL	115	165	280
2015	19	34	53
2016	25	41	66
2017	20	31	51
2018	25	28	53
2019	26	31	57

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Tabela 13: Tipos de partos. (Fonte: Datasus).

4.6 - COBERTURA VACINAL

“A importância da vacinação não está somente na proteção individual, mas porque ela evita a propagação em massa de doenças que podem levar à morte ou a sequelas graves” (José Augusto Alves de Britto, IFF/ Fiocruz)

A vacinação é a forma mais eficaz de se proteger contra diversas doenças e de diminuir a intensidade dos sintomas. Algumas vacinas não são somente para crianças, e é muito importante manter a carteirinha de vacinação atualizada, pois a imunização em massa protege todas as pessoas da comunidade e diminui o risco de contágio.

4.6.1 - Panorama Geral Das Vacinas No Brasil

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Brasil é uma referência internacional de saúde pública desde 1973, quando foi criado. Existem no Brasil duas fábricas para produzir vacinas: Bio-Manguinhos, da Fiocruz, e o Instituto Butantan. Atualmente, o país é um dos que mais oferece vacinas à população, disponibilizando mais de 300 milhões de doses gratuitas anualmente – sem contar os atuais



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

imunizantes contra o coronavírus –, que são distribuídas nas 37 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS). São 19 tipos diferentes, que protegem contra 20 tipos de doenças.

As vacinas disponíveis são feitas de diferentes maneiras:

- Vírus inativo: contém amostras do vírus morto, e é a técnica mais comum entre os imunizantes;
- Vetor viral: a proteína de um vírus ativo é inserida em outro vírus que não se replica no corpo;
- Baseadas em RNA: cientistas modificam alguns genes do vírus, e o organismo humano gera resposta imune;
- Subunidade proteica: são feitas com fragmentos do vírus. A proteína isolada cria um mecanismo de imunização.

Apesar de a maioria ser administrada por injeção, o SUS também conta com vacinas por via oral, como é o caso da VOP, contra a poliomielite.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Tabela de cobertura vacinal do município de Indianópolis no ano de 2020 que demonstra que o município atingiu mais de 100% de imunização na maioria das vacinas ofertadas pelo SUS.

Imuno	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Total	112,02	118,24	75,38	102,26	115,46	103,49
BCG	145,65	110,87	75,76	96,08	88,24	100,77
Hepatite B em crianças até 30 dias	-	63,04	59,09	105,88	92,16	65,00
Rotavírus Humano	154,35	104,35	60,61	135,29	109,80	109,23
Meningococo C	160,87	106,52	66,67	129,41	103,92	110,00
Hepatite B	169,57	119,57	63,64	123,53	115,69	114,23
Penta	169,57	119,57	63,64	123,53	115,69	114,23
Pneumocócica	152,17	110,87	59,09	135,29	103,92	108,46
Poliomielite	160,87	119,57	62,12	123,53	115,69	112,31
Poliomielite 4 anos	-	119,61	103,92	107,84	135,29	116,67
Febre Amarela	152,17	121,74	57,58	107,84	113,73	106,54
Hepatite A	121,74	150,00	81,82	84,31	135,29	111,92
Pneumocócica(1º ref)	126,09	141,30	72,73	94,12	121,57	108,08
Meningococo C (1º ref)	158,70	145,65	74,24	92,16	121,57	114,62
Poliomielite(1º ref)	176,09	145,65	72,73	80,39	139,22	118,46
Tríplice Viral D1	132,61	145,65	75,76	92,16	129,41	111,92
Tríplice Viral D2	154,35	147,83	74,24	86,27	131,37	115,00
Tetra Viral(SRC+VZ)	154,35	141,30	65,15	84,31	98,04	104,62
DTP	169,57	-	-	-	-	169,57
DTP REF (4 e 6 anos)	-	123,53	109,80	105,88	135,29	118,63
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	141,30	134,78	78,79	78,43	141,18	111,92
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	-	15,22	123,91	71,74	84,78	59,13
dTpa gestante	93,48	95,65	126,09	84,78	86,96	97,39
Tetra valente (DTP/Hib) (TETRA)	15,22	-	-	-	-	15,22
Ignorado	64,94	-	-	-	-	64,94

Tabela 14: Cobertura Vacinal de Indianópolis, 2016 a 2020. (Fonte: Datasus).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.7 – HIV

A Vigilância Epidemiológica (VE) do DCCI tem por objetivo a observação e análise permanente da situação epidemiológica das IST, do HIV/aids, das hepatites virais e coinfeções, articulando-se em um conjunto de ações destinadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde. Também visa subsidiar com informações relevantes os processos de formulação, gestão e avaliação das políticas e ações públicas de importância estratégica. Em suma, informações para ação.

De modo cronológico, a notificação compulsória da aids e da sífilis congênita, no território nacional, teve início com a publicação da Portaria nº 542, de 22 de dezembro de 1986. A Infecção pelo HIV em Gestantes, Parturientes ou Puérperas e Crianças expostas ao risco de transmissão vertical do HIV passou a ser de notificação compulsória por meio da Portaria nº 993, de 4 de setembro de 2000, e a Sífilis em Gestantes, pela Portaria nº 33, de 14 de julho de 2005. Em 2010, a Portaria nº 2.472, de 31 de agosto, incluiu a Sífilis Adquirida na Lista de Notificação Compulsória (LNC); por sua vez, no ano de 2014, a Portaria nº 1.271, de 6 de junho, e a Portaria nº 1.984, de 12 de setembro, incluíram a infecção pelo HIV na LNC e a Síndrome do Corrimento Uretral Masculino na lista nacional de doenças e agravos a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades-sentinela, respectivamente.

As estratégias e recomendações relacionadas às ações de Vigilância Epidemiológica das IST, do HIV/aids e das hepatites virais encontram-se sistematizadas no Guia de Vigilância em Saúde (GVS). O GVS é mais do que um instrumento de informação; ele visa disseminar os procedimentos relativos aos fluxos, prazos, instrumentos, definições de casos suspeitos e confirmados, funcionamento dos sistemas de informação em saúde, condutas, medidas de controle e demais diretrizes técnicas para operacionalização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

A VE das IST, do HIV/aids e das hepatites virais baseia-se, sobretudo, em informações fornecidas pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e em dados quantitativos e qualitativos sobre óbitos ocorridos no Brasil e declarados



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). As tendências de HIV/aids são monitoradas, inclusive, com informações oriundas do Sistema de Controle de Exames Laboratoriais CD4 e CV (Siscel) e do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Siclom). Em várias situações, os dados obtidos regularmente por meio das fontes comuns não são suficientes para gerar as informações necessárias à compreensão do processo endêmico-epidêmico e subsidiar a gestão; nesses casos, o DCCI lança mão de estudos epidemiológicos adicionais, especialmente elaborados para fornecer informações complementares.

A notificação da infecção por HIV no município segue os mesmos critérios de sigilo definidos na lei de acesso à informação.

As tabelas a seguir fazem uma comparação entre os casos totais do estado do Paraná e o município de Indianópolis, onde se pode observar uma queda nos casos registrados. No ano de 2016 foram identificados três casos positivos e em 2018 um único caso positivo no município.

Tabela 1 - Casos de AIDS notificados no SINAN, declarados no SIM e registrados no SISCEL/SICLON por ano de diagnóstico.

Casos de AIDS	Total	1980-2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	49.376	23.547	2.794	2.084	1.967	2.149	2.145	2.168	2.142	2.168	1.901	1.979	1.931	1.823	578
Homens	31.354	14.769	1.677	1.203	1.150	1.296	1.298	1.418	1.440	1.467	1.267	1.346	1.374	1.242	407
Mulheres	18.021	8.778	1.117	881	817	853	847	750	702	701	634	632	557	581	171
Menores de 5 anos	877	688	31	19	21	20	16	19	15	15	13	8	7	5	-
Entre 15 e 24 anos	5.674	2.871	230	210	174	217	217	250	259	249	228	242	240	220	67

FONTE: MS/SVS/Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. NOTAS: (1) SICLON utilizado para validação dos dados do SISCEL; (2) SINAN de 1980 até junho/2020, SISCEL de 2000 a junho/2020 e SIM de 2000 a 2019; (3) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Tabela 15: Casos HIV Positivos por ano no Paraná. (Fonte: Datasus).

Tabela 1 - Casos de AIDS notificados no SINAN, declarados no SIM e registrados no SISCEL/SICLON por ano de diagnóstico.

Casos de AIDS	Total	1980-2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	8	1	-	1	-	1	-	-	1	-	3	-	1	-	-
Homens	5	1	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	1	-	-
Mulheres	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Menores de 5 anos	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entre 15 e 24 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: MS/SVS/Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. NOTAS: (1) SICLON utilizado para validação dos dados do SISCEL; (2) SINAN de 1980 até junho/2020, SISCEL de 2000 a junho/2020 e SIM de 2000 a 2019; (3) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Tabela 16: Casos HIV Positivos por ano em Indianópolis. (Fonte: Datasus).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.8 – TUBERCULOSE

A tuberculose é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e/ou sistemas. A doença é causada pelo *Mycobacterium tuberculosis* ou bacilo de Koch.

A forma extrapulmonar, que acomete outros órgãos que não o pulmão, ocorre mais frequentemente em pessoas que vivem com HIV, especialmente aquelas com comprometimento imunológico.

No Brasil, a doença é um sério problema de saúde pública, com profundas raízes sociais. A epidemia do HIV e a presença de bacilos resistentes tornam o cenário ainda mais complexo. A cada ano, são notificados aproximadamente 70 mil casos novos e ocorrem cerca de 4,5 mil mortes em decorrência da tuberculose.

Cerca de 10 milhões de pessoas adoecem por tuberculose no mundo, e a doença leva mais de um milhão de pessoas a óbito anualmente. A forma pulmonar, além de ser mais frequente, é também a mais relevante para a saúde pública, principalmente a forma positiva à baciloscopia, pois é a principal responsável pela manutenção da cadeia de transmissão da doença.

A tuberculose é uma doença de transmissão aérea e se instala a partir da inalação de aerossóis oriundos das vias aéreas, durante a fala, espirro ou tosse das pessoas com tuberculose ativa (pulmonar ou laríngea), que lançam no ar partículas em forma de aerossóis contendo bacilos.

Calcula-se que, durante um ano, em uma comunidade, um indivíduo que tenha baciloscopia positiva pode infectar, em média, de 10 a 15 pessoas.

Bacilos que se depositam em roupas, lençóis, copos e outros objetos dificilmente se dispersam em aerossóis e, por isso, não têm papel importante na transmissão da doença.

A tuberculose NÃO se transmite por objetos compartilhados, como talheres, copos, entre outros.

Com o início do tratamento, a transmissão tende a diminuir gradativamente e, em geral, após 15 dias de tratamento, ela se encontra muito reduzida. No entanto, o ideal é que as medidas de controle sejam implantadas até que haja a negatificação da



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

baciloscopia, tais como cobrir a boca com o braço ou lenço ao tossir e manter o ambiente bem ventilado, com bastante luz natural. O bacilo é sensível à luz solar e a circulação de ar possibilita a dispersão das partículas infectantes. Por isso, ambientes ventilados e com luz natural direta diminuem o risco de transmissão.

O município de Indianópolis entre anos de 2016 a 2020 registrou apenas dois casos de Tuberculose, notificados inclusive em 2020.

O tratamento dura no mínimo seis meses preferencialmente em regime de Tratamento Diretamente Observado (TOD).

O TDO é indicado como principal ação de apoio e monitoramento do tratamento das pessoas com tuberculose e pressupõe uma atuação comprometida e humanizada dos profissionais de saúde.

Além da construção do vínculo entre o profissional de saúde e a pessoa com tuberculose, o TDO inclui a ingestão dos medicamentos pelo paciente realizada sob a observação de um profissional de saúde em todos os dias úteis em local e horário acordado entre a pessoa e o serviço de saúde.

Um dos pacientes concluiu o tratamento e encontra-se em monitoramento pelo programa saúde da família, o outro paciente abandonou o tratamento na penúltima semana e o programa saúde da família realiza buscas ativa constantes para encontrar o paciente e concluir o tratamento.

► TUBERCULOSE - CASOS CONFIRMADOS NOTIFICADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - PARANÁ

Casos confirmados por Situação Encerra. segundo Ano Diagnóstico
Município de notificação: 411040 Indianópolis
Período: 2016-2020

Ano Diagnóstico	Cura	Abandono	Total
TOTAL	1	1	2
2020	1	1	2

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Tabela 17: Casos de Tuberculose nos últimos cinco anos em Indianópolis. (Fonte: Datasus).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.9 - ACIDENTES DE TRABALHO

Os acidentes e as violências no Brasil são agravos que, pelo seu expressivo impacto na morbi-mortalidade da população, constituem-se em importante problema de saúde pública, sendo, portanto, objeto prioritário das ações do Sistema Único de Saúde, que, em conjunto com outros segmentos dos serviços públicos e da sociedade civil, deve continuar a buscar formas efetivas para o seu enfrentamento. Da mesma forma que destacado na Portaria GM n.º 737, de 16 de maio de 2001 (BRASIL, 2001), neste documento é adotado o termo acidente “em vista de estar consagrado pelo uso, retirando-lhe, contudo, a conotação fortuita e casual que lhe pode ser imputada. Assume-se, aqui, que a maioria desses eventos é, em maior ou menor grau, perfeitamente previsível e prevenível”.

Nas últimas décadas também é crescente a abordagem de conseqüências socioambientais de eventos adversos em geral; aí incluídos os acidentes, em especial em casos classificados como acidentes maiores ou ampliados, destacando-se aqueles que provocam contaminações de coleções hídricas, devastam áreas de proteção ambiental, comprometem a qualidade do ar e ameaçam a sobrevivência e a qualidade de vida de populações de trabalhadores e/ou moradores das vizinhanças.

A perspectiva da frequência de acidentes de trabalho permite identificar, pelo exame da série histórica e da distribuição geográfica das ocorrências, a evolução quantitativa dos registros em seus números absolutos em diferentes intervalos de tempo. Consideradas as diferentes fontes de dados analisadas, busca-se desenhar um panorama de acidentalidade em diferentes unidades de análise, de acordo com a organização da federação brasileira e com foco especial em municípios, contexto político por excelência da implementação de políticas públicas.

Nas visualizações ao lado, diferentes recortes quantitativos são apresentados para dados analisados de diferentes fontes. Os números relativos e seus coeficientes são apresentados em dimensão distinta, com foco em prevalência e, futuramente, em incidência.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Além da taxonomia da malha geográfica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram utilizados dados públicos do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), do Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho (AEAT), Sistema Único de Benefícios (SUB), Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN).

As bases de dados do SINAN são atualizadas periodicamente com dados encaminhados pelas unidades descentralizadas ao Ministério da Saúde, o que ocorre, inclusive, por determinado tempo, quanto a comunicações do ano anterior. Dessa forma, os dados aqui apresentados, sobretudo os de 2020, podem ser entendidos como parciais, sujeitos a alterações à medida que essa centralização ocorra.

Em destaque, para a perspectiva geográfica selecionada e no período indicado, informações sobre Notificações Relacionadas ao Trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Nesta versão, somente foram consideradas as doenças e agravos monitorados com ênfase pela Vigilância em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde. O total inclui os seguintes casos: Acidente de Trabalho Grave, Câncer Relacionado ao Trabalho, Dermatoses Ocupacionais, Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico, Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho, LER/DORT, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR) Relacionada ao Trabalho, Pneumoconioses Relacionadas ao Trabalho, Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Acidente de Trabalho Grave envolvendo Crianças e Adolescentes (0 a 17 anos).

No gráfico a seguir, a escala de cores varia do branco (menor quantidade) para o vermelho (maior quantidade).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

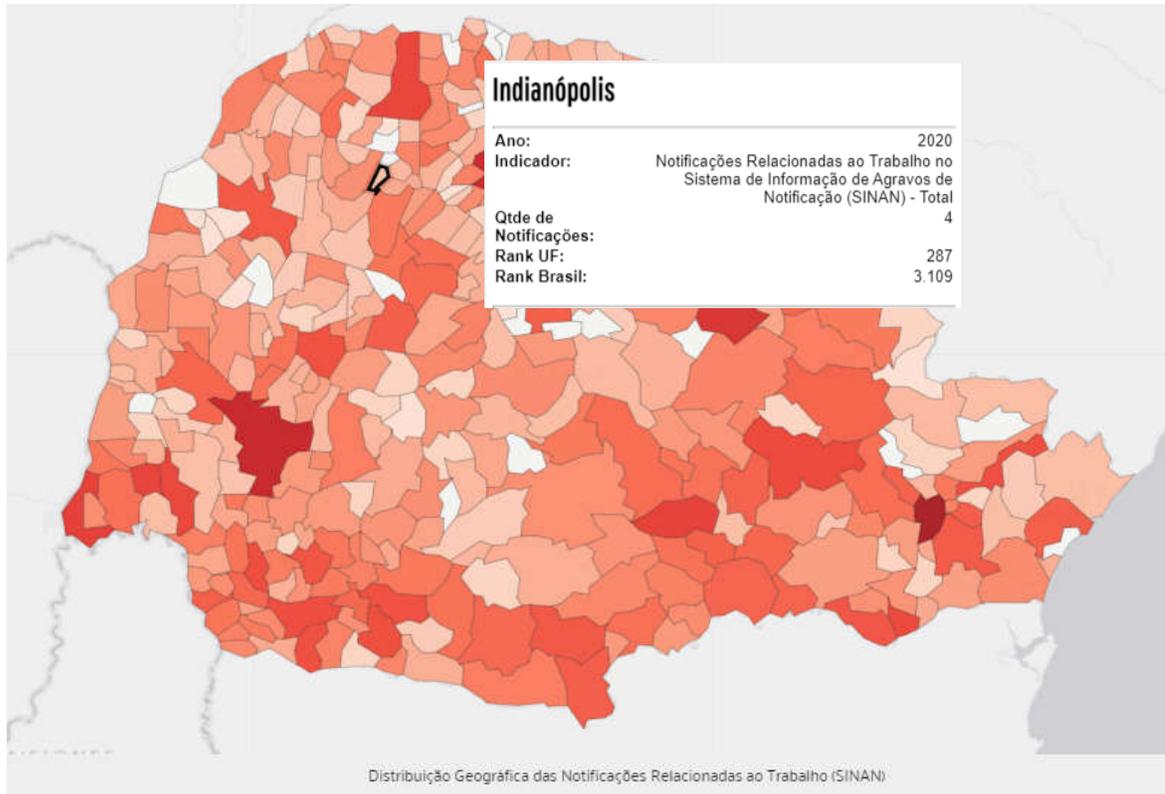


Figura 11: Distribuição Geográfica das Notificações Relacionadas ao Trabalho (SINAN)

O município de Indianópolis no ano de 2020 registrou quatro agravos relacionados ao trabalho no sistema de notificações (SINAN). No rank do Estado do Paraná o município ficou em 287º lugar e no rank nacional, em 3.109º lugar.

4.9.1 - Notificações Relacionadas Ao Trabalho (Sinan) Conforme Agravos E Doenças

Em destaque, para a perspectiva geográfica selecionada e no período indicado, informações sobre Notificações Relacionadas ao Trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Nesta versão, somente foram consideradas as doenças e agravos monitorados com ênfase pela Vigilância em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde. No gráfico a seguir, o total de notificações é apresentado de acordo com a distribuição de frequências e percentuais das diferentes categorias de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados: Acidente de Trabalho Grave,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Câncer Relacionado ao Trabalho, Dermatoses Ocupacionais, Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico, Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho, LER/DORT, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR) Relacionada ao Trabalho, Pneumoconioses Relacionadas ao Trabalho, Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Acidente de Trabalho Grave envolvendo Crianças e Adolescentes (0 a 17 anos). Indianópolis entre 2007 e 2020 apresentou 73 casos notificados, distribuídos de acordo com a figura abaixo:

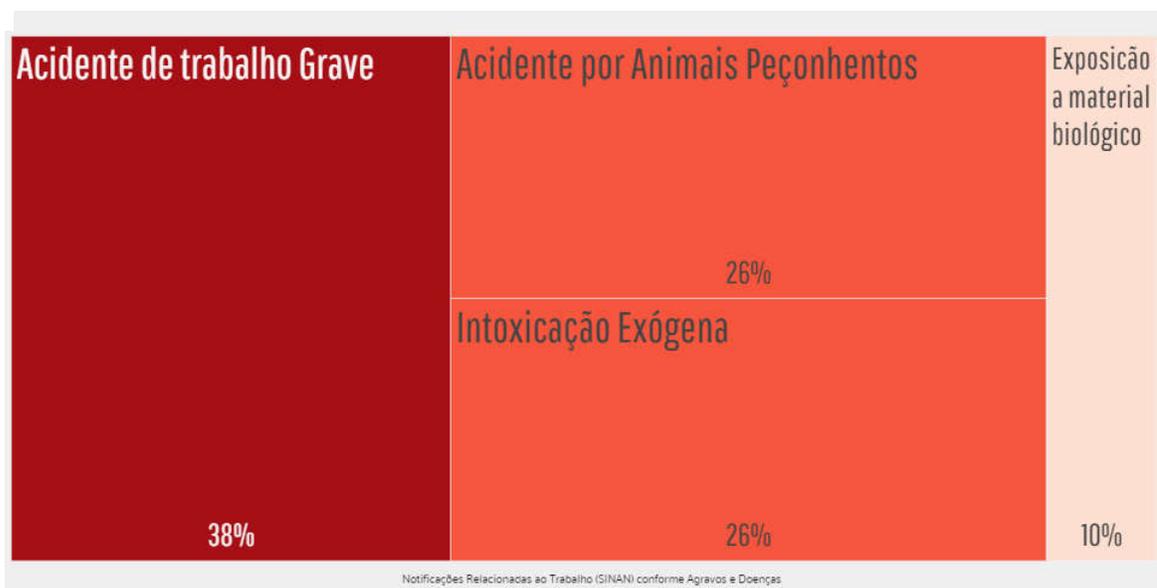


Figura 12: Casos notificados de 2007 a 2020 (SINAN)

4.9.2 - Notificações Relacionadas Ao Trabalho (Sinan) - Série Histórica

Em destaque, para a perspectiva geográfica selecionada e no período indicado, informações sobre Notificações Relacionadas ao Trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Nesta versão, somente foram consideradas as doenças e agravos monitorados com ênfase pela Vigilância em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde. O total inclui os seguintes casos: Acidente de Trabalho Grave, Câncer Relacionado ao Trabalho, Dermatoses Ocupacionais, Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico, Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho, LER/DORT, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR) Relacionada ao Trabalho, Pneumoconioses Relacionadas ao Trabalho, Transtornos Mentais



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Relacionados ao Trabalho e Acidente de Trabalho Grave envolvendo Crianças e Adolescentes (0 a 17 anos). No gráfico a seguir, destaca-se a evolução da série histórica com destaque para 2011 com 21 casos notificados.

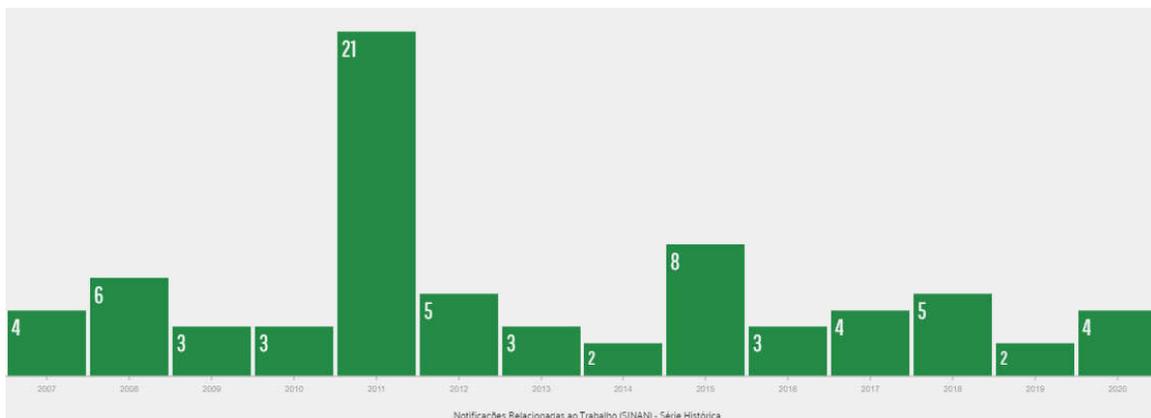


Figura 13: Série histórica de notificações relacionadas ao Trabalho (SINAN)

4.9.3 - Exposição A Material Biológico

No período de 2020, não houve notificações relacionadas ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), para o município de Indianópolis

Em destaque, para a perspectiva geográfica selecionada e no período indicado, informações sobre Notificações Relacionadas ao Trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) - Exposição a material biológico.

Nesta versão, somente foram considerados as doenças e agravos monitorados com ênfase pela Vigilância em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde. No gráfico a seguir, destaca-se a evolução da série histórica de Indianópolis, que apresentou um caso em cada ano representado.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

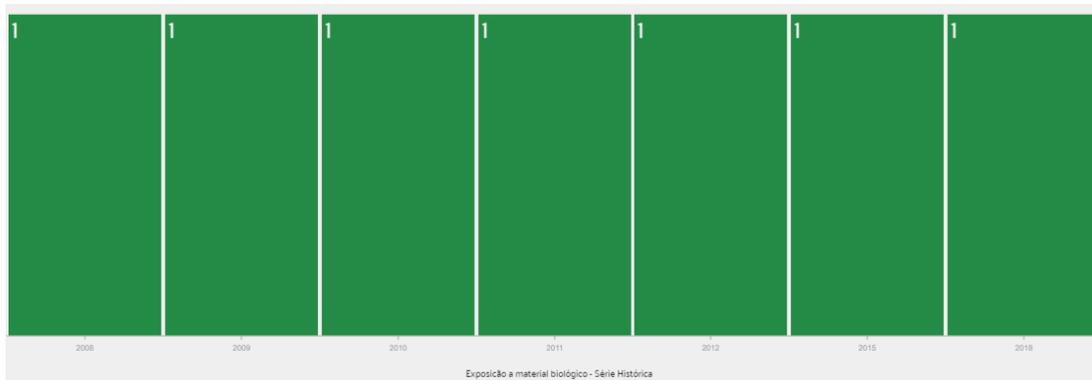


Figura 14: Exposição à material biológico – Série Histórica (SINAN)

4.9.4 - Acidentes De Trabalho Graves

Em destaque, para a perspectiva geográfica selecionada e no período indicado, informações sobre Notificações Relacionadas ao Trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) - Acidente de trabalho Grave. Nesta versão, somente foram considerados as doenças e agravos monitorados com ênfase pela Vigilância em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde. No gráfico a seguir, destaca-se a evolução da série histórica do município.

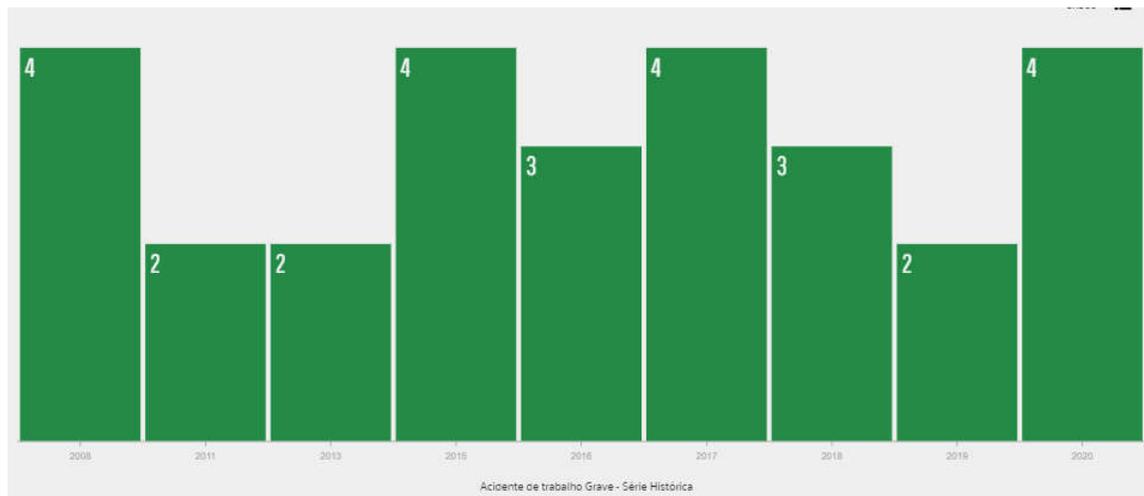


Figura 15: Acidentes de trabalho grave – Série Histórica (SINAN)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.9.5 - Acidente Por Animais Peçonhentos

Em destaque, para a perspectiva geográfica selecionada e no período indicado, informações sobre Notificações Relacionadas ao Trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) - Acidente por Animais Peçonhentos. Nesta versão, somente foram considerados as doenças e agravos monitorados com ênfase pela Vigilância em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde. No gráfico a seguir, destaca-se a evolução da série histórica.

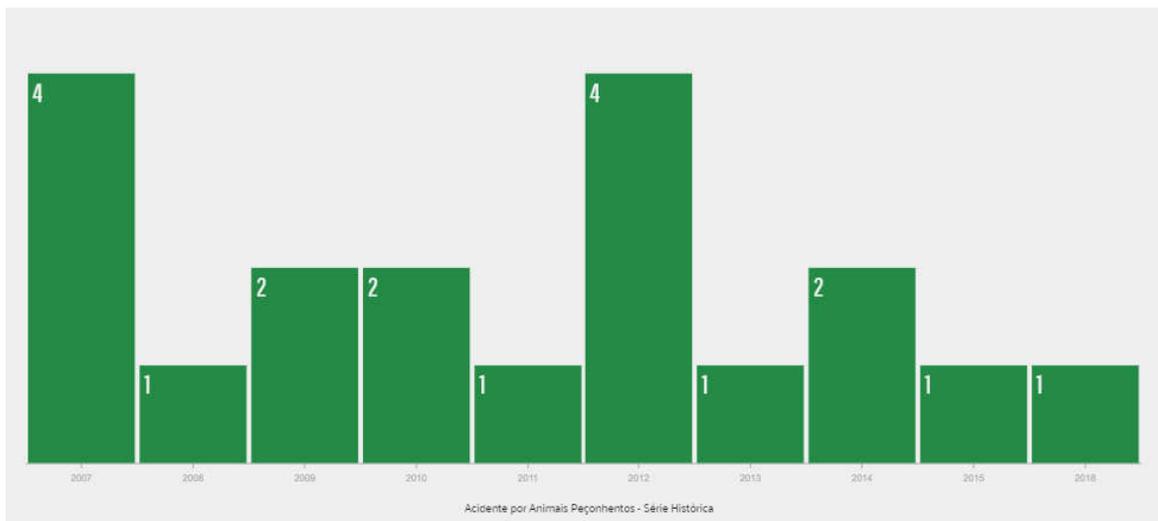


Figura 16: Acidentes por animais peçonhentos – Série Histórica (SINAN)

4.9.6 - Intoxicação Exógena - Série Histórica

Em destaque, para a perspectiva geográfica selecionada e no período indicado, informações sobre Notificações Relacionadas ao Trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) - Intoxicação Exógena. Nesta versão, somente foram considerados as doenças e agravos monitorados com ênfase pela Vigilância em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde. No gráfico a seguir, destaca-se a evolução da série histórica. Entre 2007 a 2020 Indianópolis apresentou 19 casos notificados.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

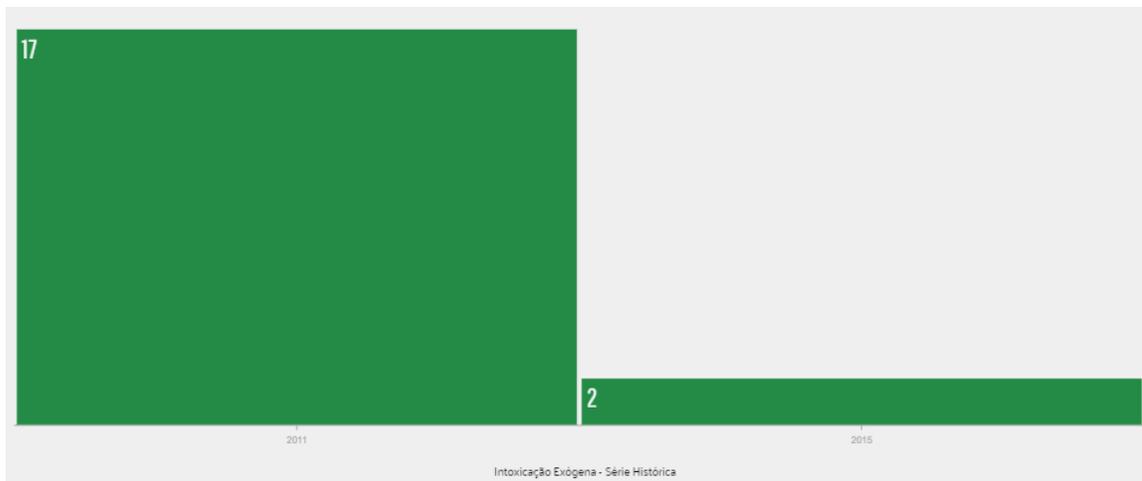


Figura 17: Acidentes por Intoxicação – Série Histórica (SINAN)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.10 – Internações

As principais causas de internação no município no período de 2009 a 2020 foram respectivamente: doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho geniturinário, algumas doenças infecciosas e parasitárias e gravidez, parto e puerpério.

Período: 2010-2020

Capítulo CID-10	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
TOTAL	30	529	528	465	443	439	452	485	493	485	450	385	5.184
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	50	40	35	68	50	17	33	45	46	40	101	530
II. Neoplasias (tumores)	-	16	21	45	32	29	15	24	47	52	59	27	367
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	5	13	5	2	-	7	2	11	14	7	70
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	26	32	26	20	34	22	21	42	28	26	29	309
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	12	8	12	5	6	14	11	11	6	13	8	106
VI. Doenças do sistema nervoso	-	7	3	4	3	2	8	12	11	10	3	6	69
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	2	-	-	4	1	1	-	-	-	11
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	64	70	52	44	65	62	52	70	55	42	39	619
X. Doenças do aparelho respiratório	6	131	105	84	73	53	67	72	52	50	52	28	773
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	47	47	50	38	46	61	45	44	32	19	25	456
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	4	4	5	2	2	1	2	4	3	3	32
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	6	5	7	2	9	13	27	12	11	9	7	108
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	62	67	49	43	56	68	63	70	63	47	21	612
XV. Gravidez parto e puerpério	3	62	58	39	39	41	39	52	42	55	52	30	512
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	4	4	3	1	1	11	5	7	11	11	60
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	2	-	1	1	2	1	-	1	2	-	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	2	4	2	7	10	4	5	6	7	3	53
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	3	18	27	19	36	24	41	42	26	39	36	38	349
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	14	27	16	24	10	6	6	6	8	15	1	133

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Tabela 18: Internações de 2009 a 2020 separadas por CID-10. (Fonte: Datasus).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.10.1 - Cinco Maiores Causas de Internamento de 2010 a 2020.

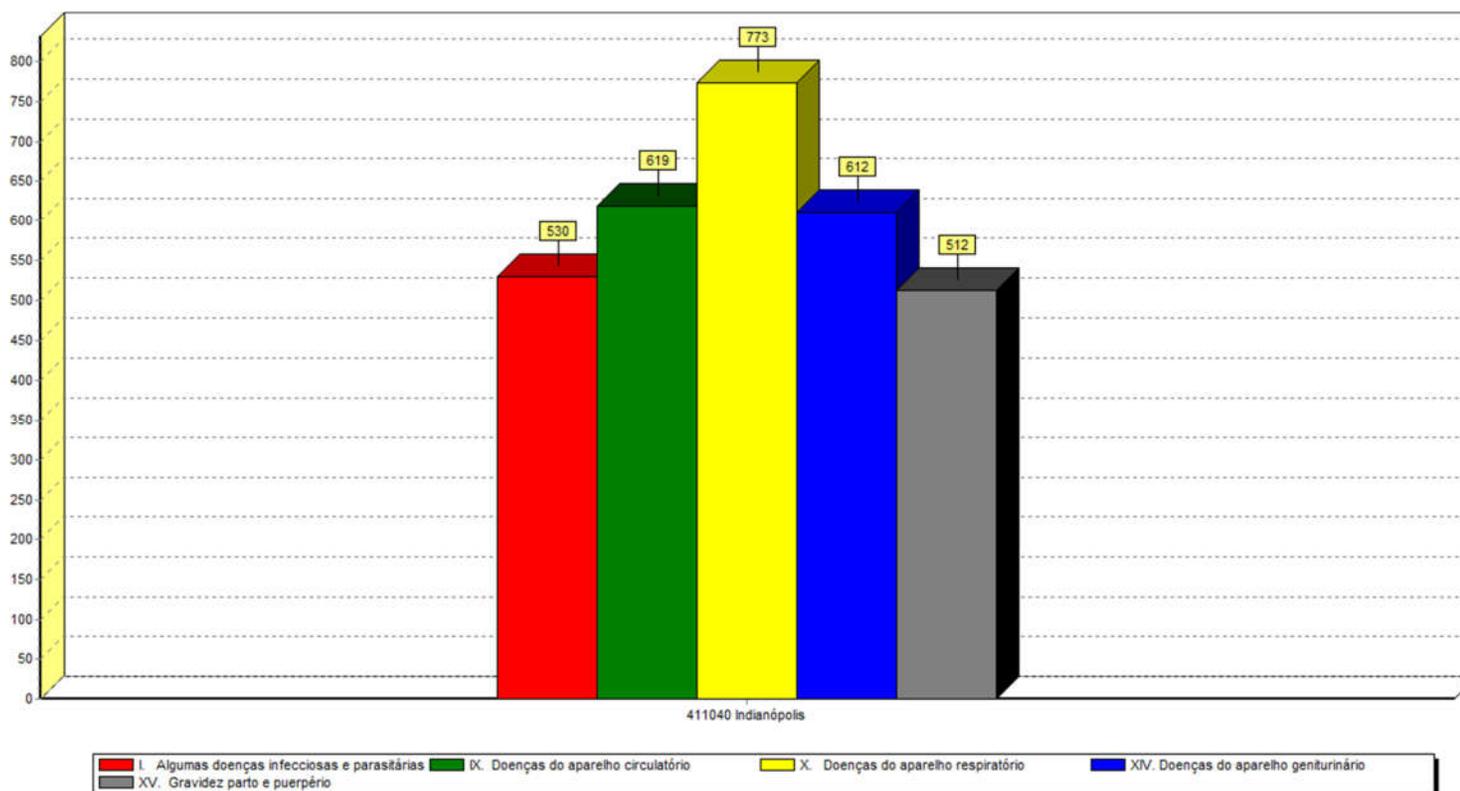


Figura 18: Principais causas de internação, de 2019 a 2020 (Fonte: Datasus)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.10.2 – Internações Por Faixa Etária

Internações por Faixa Etária 1 segundo Capítulo CID-10
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2020

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	13	5	26	8	14	49	38	25	71	69	50	54	422
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	6	5	3	10	10	5	22	17	12	14	105
II. Neoplasias (tumores)	-	-	11	-	-	-	-	2	10	5	3	1	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	1	4	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	1	1	3	6	2	4	13	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	1	4	2	1	1	-	-	-	9
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	1	-	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	1	-	2	1	1	6	16	7	10	44
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	1	1	-	1	2	2	-	12	5	4	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	-	1	2	4	3	5	9	2	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-	1	1	1	1	2	1	-	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	2	1	3	5	2	4	8	1	1	-	27
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	6	19	11	-	-	-	-	-	36
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	14

Tabela 19: Internações de 2009 a 2020 separadas por Idade. (Fonte: Datasus).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.10.3 – Quantidade de Internações da População Acima de 60 Anos.

► MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA - PARANÁ

Internações por Faixa Etária 1 segundo Capítulo CID-10
Município: 411040 Indianópolis
Faixa Etária 1: 60 a 69 anos, 70 a 79 anos, 80 anos e mais
Período: 2020

Capítulo CID-10	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	69	50	54	173
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	12	14	43
II. Neoplasias (tumores)	5	3	1	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	4	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	13	19
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	7	10	33
X. Doenças do aparelho respiratório	12	5	4	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	9	2	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	6	4	5	15

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Tabela 20: Internações de 2009 a 2020, população acima de 60 anos. (Fonte: Datasus).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.10.4 - Taxa De Internação Por Acidente Vascular Cerebral (Avc)

De acordo com a OMS, o AVC refere-se ao desenvolvimento rápido de sinais clínicos de distúrbios focais e/ou globais da função cerebral, com sintomas de duração igual ou superior a 24 horas, de origem vascular, provocando alterações nos planos cognitivo e sensório- -motor, de acordo com a área e a extensão da lesão.

No Brasil, apesar do declínio nas taxas de mortalidade, o AVC representa a primeira causa de morte e incapacidade no País, o que cria grande impacto econômico e social. Dados provenientes de estudo prospectivo nacional indicaram incidência anual de 108 casos por 100 mil habitantes, taxa de fatalidade aos 30 dias de 18,5% e aos 12 meses de 30,9%, sendo o índice de recorrência após um 1 de 15,9%.

Conhecer os fatores de risco para o AVC faz-se essencial para prevenir a sua ocorrência. A prevenção reduz os custos especialmente em reabilitação e hospitalização. Essa prevenção deve ocorrer em todos os níveis de atenção, sendo a maior ênfase na atenção básica, alcançando principalmente aqueles que já tiveram um primeiro AVC e minimizando, dessa forma, riscos de recorrência e maiores comorbidades em longo prazo. A prevenção em saúde está fortemente associada ao conceito de fator de risco, pois possibilita o seguimento da população identificada de forma diferenciada e facilita o desenvolvimento de uma parceria entre os serviços de Saúde e seus usuários em torno do mesmo objetivo, ou seja, da eliminação ou da redução desses fatores de risco. Pessoas que estão dentro do grupo de risco não modificáveis podem ser beneficiadas com maior atenção nos cuidados básicos de saúde. O grupo pertencente a riscos modificáveis precisa de incentivo e apoio para mudança de estilo de vida. Nos fatores de risco potenciais, o desafio é não permitir que estes se tornem um risco efetivo

Observa-se no período analisado que em Indianópolis os anos de 2017 e 2020 apresentaram maior taxa de internação com 12 e 11 internações respectivamente.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA - PARANÁ

Internações por Ano atendimento segundo Sexo

Município: 411040 Indianópolis

Lista Morb CID-10: Acid vascular cerebr isquêm transit e síndr correl, Acid vascular cerebr não espec hemorrág ou isquêm

Período: 2015-2020

Sexo	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
TOTAL	9	3	12	8	6	11	49
Masc	2	1	6	5	2	6	22
Fem	7	2	6	3	4	5	27

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Tabela 21: Internações em decorrência de AVC separadas por sexo. (Fonte: Datasus).

4.11 - Mortalidade

A Proporção de registro de óbitos não fetais com causa básica definida mede a qualidade das informações sobre causa de mortalidade, com base na aferição da participação dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados. É parâmetro internacional que um sistema de informação sobre mortalidade deve ter pelo menos 90% dos óbitos com causa definida (Ministério da Saúde, 2015). Entre os critérios que avaliam a qualidade das informações de mortalidade, está o aumento das notificações, a partir das Declarações de Óbito, com causa básica definida. Com a melhoria desse indicador, começam a aparecer causas passíveis de serem modificadas com intervenções em saúde pública.

Na tabela abaixo podemos identificar os registros de óbitos de 2015 a 2019 por categoria.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

> MORTALIDADE - PARANÁ

Óbitos p/Residênc por Ano do Óbito segundo Capítulo CID-10
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2015-2019

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	Total
TOTAL	35	36	45	34	27	177
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	1	1	-	2
II. Neoplasias (tumores)	5	5	3	12	7	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	-	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	3	2	1	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	3	2	1	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	14	21	9	9	63
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	4	4	4	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	2	-	1	-	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	3	1	-	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	-	-	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	-	-	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	3	3	2	4	21

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Tabela 22: Total de óbitos por categoria. (Fonte: Datasus).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

➤ MORTALIDADE - PARANÁ

Óbitos p/Residênc por Faixa Etária segundo Capítulo CID-10
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2015-2019

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	4	1	2	6	5	9	26	27	42	55	177
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	2	8	7	9	6	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	-	-	2	4	5	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1	-	2	-	-	-	6	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	1	1	7	12	22	20	63
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	1	-	-	4	2	9	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	1	-	4	1	2	1	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	2	4	1	4	4	1	1	4	21

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](http://www.saude.pr.gov.br) para mais informações.

Tabela 23: Distribuição dos totais de óbitos de acordo com a idade, entre os anos de 2015 e 2019



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.11.1 - Principais Causas De Óbitos

> MORTALIDADE - PARANÁ

Óbitos p/Residênc por Ano do Óbito segundo Capítulo CID-10
Município: 411040 Indianópolis
Capítulo CID-10: II. Neoplasias (tumores), IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, IX. Doenças do aparelho circulatório, X. Doenças do aparelho respiratório, XX. Causas externas de morbidade e mortalidade
Período: 2015-2019

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	Total
TOTAL	27	28	34	29	25	143
II. Neoplasias (tumores)	5	5	3	12	7	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	3	2	1	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	14	21	9	9	63
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	4	4	4	16
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	3	3	2	4	21

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Tabela 24: Principais causas de óbito no município, entre os anos de 2015 e 2019

4.11.2 – Neoplasia

A incidência, a morbidade hospitalar e a mortalidade são medidas de controle para a vigilância epidemiológica que permitem analisar a ocorrência, a distribuição e a evolução das doenças. Conhecer informações sobre o perfil dos diferentes tipos de câncer e caracterizar possíveis mudanças de cenário ao longo do tempo são elementos norteadores para ações de Vigilância do Câncer - componente estratégico para o planejamento eficiente e efetivo dos programas de prevenção e controle de câncer no Brasil. A base para a construção desses indicadores são os números provenientes, principalmente, dos Registros de Câncer e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS).

A taxa de mortalidade por Neoplasias malignas estima o risco de morte e dimensiona a sua magnitude como problema de saúde pública. Retrata a incidência dessas doenças na população, associada ao envelhecimento e a fatores de risco específicos, de natureza dietética, comportamental, ambiental e genética (Ripsa, 2012).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Observa-se na figura abaixo que as maiores taxas de mortalidade por neoplasias entre os anos de 2010 e 2020 foram por câncer de próstata e brônquios/pulmões, com totais de 9 e 8, respectivamente.

> MORTALIDADE - PARANÁ

Óbitos p/Residênc por Ano do Óbito segundo Categoria CID-10
Município: 411040 Indianópolis
Capítulo CID-10: II. Neoplasias (tumores)
Período: 2010-2019

Categoria CID-10	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
TOTAL	8	2	5	6	7	5	5	3	12	7	60
C02 Neopl malig outr partes e NE da língua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
C06 Neopl malig outr partes e partes NE da boca	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2
C14 Neopl mal out loc mal def labio cav oral far	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
C15 Neopl malig do esofago	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	4
C16 Neopl malig do estomago	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
C18 Neopl malig do colon	-	-	1	1	-	-	2	-	-	-	4
C19 Neopl malig da juncao retossigmoide	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
C22 Neopl malig figado vias biliares intra-hepat	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
C24 Neopl malig outr partes e NE vias biliares	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
C25 Neopl malig do pancreas	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	3
C26 Neopl malig outr mal def aparelho digestivo	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2
C34 Neopl malig dos bronquios e dos pulmoes	-	-	1	1	1	-	1	-	2	2	8
C38 Neopl malig do coracao mediastino e pleura	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
C41 Neopl malig ossos/cartil artic outr loc e NE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
C43 Melanoma malig da pele	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
C49 Neopl malig tec conjuntivo e outr tec moles	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
C50 Neopl malig da mama	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3
C53 Neopl malig do colo do utero	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2
C56 Neopl malig do ovario	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
C61 Neopl malig da prostata	2	1	-	-	1	2	-	1	1	1	9
C67 Neopl malig da bexiga	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
C71 Neopl malig do encefalo	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
C80 Neopl malig s/especificacao de localiz	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
C81 Doenc de Hodgkin	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
C90 Mieloma mult e neopl malig de plasmocitos	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
D43 Neopl comp inc/desc encefalo sist nerv centr	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Tabela 25: Óbitos por neoplasias, entre os anos de 2010 e 2019.

4.11.3 - Câncer Colo Do Útero

O câncer de colo do útero é considerado um problema de saúde pública, sendo o segundo tipo de câncer mais comum entre as mulheres, segundo as últimas estimativas mundiais para o ano de 2012, com 527 mil casos novos (INCA, 2011). O exame preventivo foi introduzido no Brasil na década de 1950, mesmo assim, estima-se que cerca de 40% das mulheres brasileiras nunca tenham sido submetidas ao



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

exame (Brasil, 2002). Este exame é indicado para mulheres entre 25 e 64 anos, e deve ser interrompido quando, após essa idade, as mulheres tiverem pelo menos dois exames negativos consecutivos nos últimos cinco anos (AMARAL et al., 2006; BRASIL, 2011). Uma grande parte dos casos é diagnosticada em fase avançada, com custos terapêuticos elevados e reduzida possibilidade de cura, gerando impactos socioeconômicos e psicológicos considerados (COX, 2004).

Na tabela abaixo pode-se observar um aumento no número de exames preventivos realizados no decorrer dos anos. Esse aumento está diretamente relacionado à intensificação das campanhas e ações de prevenção contra o câncer de colo de útero, contribuindo para que o índice de óbitos em decorrência desse tipo de câncer seja cada vez menor.

4.11.4 - Óbitos Por Causas Externas

Dentre os óbitos por causas externas de morbidade e mortalidades as quedas foram responsáveis por 28,57%.

Analisando a tabela abaixo ano a ano observa-se que as quedas apresentam números no mínimo dobrados em relação a outros tipos de óbitos.

> ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS - PARANÁ

Óbitos p/Residênc por Grupo CID10 segundo Município
Município: 411040 Indianópolis
Período: 2015-2019

Município	Pedestre traumatizado em um acidente de transporte	Motociclista traumat em um acidente de transporte	Ocupante automóvel traumat acidente transporte	Ocupante veic transp pesado traumat acid transp	Outros acidentes de transporte terrestre	Quedas	Exposição a forças mecânicas inanimadas	Expos corr elétr, radiação e temp press extrem amb	Lesões autoprovocadas intencionalmente	Agressões	Eventos (fatos) cuja intenção e indeterminada	Seqüelas causas externas de morbidade e mortalidade	Total
TOTAL	1	1	2	1	2	6	1	1	1	1	3	1	21
411040 Indianópolis	1	1	2	1	2	6	1	1	1	1	3	1	21

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Tabela 26: Óbitos por causas externas, entre os anos de 2015 e 2019.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

V - REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

Toda a estrutura de atendimento à população, o funcionamento dos estabelecimentos de saúde do município de Indianópolis encontra-se no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES é base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, estes imprescindíveis para um gerenciamento eficaz e eficiente. Propicia ao Gestor conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, auxiliando no planejamento em saúde, em todos os níveis de governo, além de possibilitar maior controle social pela população.

O CNES visa disponibilizar informações das atuais condições de infra-estrutura de funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde em todas as esferas Federal, Estadual e Municipal.

O SCNES - O Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde compreende o cadastro dos Estabelecimentos de Saúde nos aspectos de Área Física, Recursos Humanos, Equipamentos e Serviços Ambulatoriais e Hospitalares. É base estrutural juntamente com o Cartão Nacional de Saúde – CNS (CadSUS) - e outros sistemas de cunho estruturante, para todos os sistemas que dependam de dados relativos a estabelecimentos, profissionais e usuários.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5.1 – ESTABELECIMENTOS

5.1.1 - Academia Da Saúde

Dados Estabelecimento		
CNES	CNPJ Próprio	Nome Fantasia
0422320	---	ACADEMIA DA SAUDE CLAUDETE APARECIDA ALBANEZ
Tipo de Estabelecimento	Gestão	Natureza Jurídica(Grupo)
POLO ACADEMIA DA SAUDE	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora	Nome da Mantenedora	
75.798.355/0001-77	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional
27/11/2020	21/01/2021	23/07/2021

Informações Gerais						
Serviços de apoio						
Serviço ▾			Característica ▲			
ESTRUTURA DE ACADEMIA DA SAUDE			PROPRIO			
Serviços especializados						
			Ambulatorial		Hospitalar	
Código ▲	Serviço ▾	Característica ▾	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
134	SERVICO DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Serviços e Classificação						
Código ▾	Serviço ▾	Classificação ▾	Terceiro	CNES		
134 - 004	SERVICO DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	PRATICAS CORPO-MENTE	NÃO	NAO INFORMADO		
Outros						
Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento				
	POLO ACADEMIA DA SAUDE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE				
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS						
NÃO						

Equipamentos/Rejeitos	
Resíduos/Rejeitos	
Coleta Seletiva de Rejeito ▾	
RESIDUOS COMUNS	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5.1.2 - Extensão Nis I

Dados Estabelecimento		
CNES	CNPJ Próprio	Nome Fantasia
7304013	---	EXTENSAO DO NIS I
Tipo de Estabelecimento	Gestão	Natureza Jurídica(Grupo)
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora	Nome da Mantenedora	
75.798.355/0001-77	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional
16/08/2013	16/06/2021	23/07/2021

Atividade		
Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENÇÃO BASICA	MUNICIPAL

Atendimento	
Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
Contrato/Convênio	
Possui contrato/convênio formalizado com o SUS?	
Não	
Fluxo de clientela	
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
▼ AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	2	0

Serviços de apoio

Serviço	Característica
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
159	ATENCAO PRIMARIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
135	SERVICO DE REABILITACAO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 011	SERVICO DE REABILITACAO	ATENCAO FISIOTERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
159 - 006	ATENCAO PRIMARIA	NUCLEO AMPLIADO DE SAUDE DA FAMILIA E ATENCAO PRIMARIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
▼ OUTROS EQUIPAMENTOS			
Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas	1	1	SIM
Aparelho de Eletroestimulacao	2	2	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5.1.3 - Hospital Municipal Doutor Shigueru Valdemar Osaku

Dados Estabelecimento		
CNES	CNPJ Próprio	Nome Fantasia
2733145	---	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR SHIGUERU VALDEMAR OSAKU
Tipo de Estabelecimento	Gestão	Natureza Jurídica(Grupo)
HOSPITAL GERAL	DUPLA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora	Nome da Mantenedora	
75.798.355/0001-77	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional
09/10/2003	27/04/2021	20/08/2021

Atividade		
Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atendimento	
Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
INTERNACAO	SUS
SADT	SUS
URGENCIA	SUS
Contrato/Convênio	
Possui contrato/convênio formalizado com o SUS?	
Não	
Fluxo de clientela	
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 012 - ATENCAO BASICA

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 015 - ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPICA

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
▼ AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	2	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	2
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	2
▼ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	0

Serviços de apoio

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NECROTARIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e Outros

Descrição
INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA
NOTIFICACAO DE DOENCAS
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
REVISAO DE PRONTUARIOS

5.1.4 - Nis I

Dados Estabelecimento

CNES	CNPJ Próprio	Nome Fantasia
2734672	---	NIS I POSTO DE SAUDE
Tipo de Estabelecimento	Gestão	Natureza Jurídica(Grupo)
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	DUPLA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora	Nome da Mantenedora	
75.798.355/0001-77	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional
03/09/2003	21/01/2021	20/08/2021

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
▼ AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	1	0
ODONTOLOGIA	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	1



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Serviços Especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
119	SERVICO DE CONTROLE DE TABAGISMO	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
125	SERVICO DE FARMACIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
135	SERVICO DE REABILITACAO	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
158	SERVICO DE ATENCAO INTEGRAL EM HANSENIASE	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
159	ATENCAO PRIMARIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
160	TELECONSULTORIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
173	LOGISTICA DE IMUNOBIOLOGICOS	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
174	IMUNIZACAO	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Comissões e Outros

Descrição ⇅

INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA

NOTIFICACAO DE DOENCAS

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito ⇅

RESIDUOS BIOLOGICOS

RESIDUOS QUIMICOS

RESIDUOS COMUNS



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5.1.5 - Secretaria Municipal De Saúde

Dados Estabelecimento		
CNES	CNPJ Próprio	Nome Fantasia
6778429	---	SMS DE INDIANOPOLIS
Tipo de Estabelecimento	Gestão	Natureza Jurídica(Grupo)
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora	Nome da Mantenedora	
75.798.355/0001-77	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional
10/06/2011	21/01/2021	23/07/2021

Atividade		
Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento	
Tipo de atendimento	Convênio
OUTROS	SUS
VIGILANCIA EM SAUDE	SUS
Contrato/Convênio	
Possui contrato/convênio formalizado com o SUS?	
Não	
Fluxo de clientela	
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Informações Gerais

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Comissões e Outros

Descrição
CONTROLE DE ZONOSSES E VETORES
INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA
NOTIFICACAO DE DOENCAS

Equipamentos/Rejeitos

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESCALA FUNCIONÁRIOS

Setor: Administrativo						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Melissa Lais Trevizan Gentilin	Secretária de Saúde	07:30 às 17:00				
Michelli Demori Leme	Bióloga	07:30 às 17:00				
Marli Aparecida Petri	Assistente Administrativo	07:30 às 17:00				
Rozelene de Souza Trevizam	Assistente Administrativo	07:30 às 17:00				

Setor: Academia da Saúde						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Suelen Garcia Maciel	Psicóloga	07:30 às 17:00				
Valquíria Rodrigues de Medeiros	Assistente Social	07:30 às 11:30				

Setor: Farmácia						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Carmelita Hobold	Farmacêutica	07:30 às 17:00				
Adna Aparecida Pestana Legori	Técnica de Enfermagem	07:30 às 17:00				
Lohaine Belem Garcia	Estagiária	08:00 às 16:00				



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESCALA FUNCIONÁRIOS

Setor: Nasf						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Geisa Alice Qualiotto	Fisioterapeuta	-----	07:30 às 17:00	-----	07:30 às 17:00	13:00 às 17:00
Sueida Marcia Nakashima	Fisioterapeuta	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 11:30
Joana Janaina Goes Francez	Nutricionista	-----	07:30 às 17:00	-----	07:30 às 17:00	13:00 às 17:00
Michelli Martins Klein	Psicóloga	07:30 às 17:00				
Andileia Aparecida Biaggi de Almeida	Assistente Administrativo	07:30 às 17:00				

Setor: Laboratório						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Fabício da Costa Cordeiro	Bioquímico	07:30 às 14:45				
Adriana Barbosa de Souza Alves	Técnica de Enfermagem	06:30 às 16:00				

Setor: Agendamento de Especialidades						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Patriane Aparecida Martins	Assistente Administrativo	07:30 às 17:00				
Patrícia Azevedo Pereira	Assistente Administrativo	07:30 às 17:00				
Yasmin do Vale Stanichski	Estagiária	08:00 às 16:00				



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESCALA FUNCIONÁRIOS

Setor: NIS I						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Jamily Santos Passoni Maior	Dentista	07:30 às 17:00				
Luiz Lorhan Cordeiro	Dentista	07:30 às 17:00				
Gilson Antonio Magalhaes	Médico Clínico	07:30 às 17:00				
Juraci Rejaine C. Campos Piloto	Médico Clínico	07:30 às 17:00				
Ariel Sanchez Aleman	Médico Clínico	07:30 às 17:00				
Antonio Eduardo de Albuquerque	Médico Ginecologista	-----	07:30 às 11:30	13:00 às 17:00	-----	-----
Cecília de Souza da Conceição	Técnica de Enfermagem	07:30 às 17:00				
Elizabete Xavier de Abreu	Técnica de Enfermagem	07:30 às 17:00				
Josefa de Fátima dos Santos	Técnica de Enfermagem	07:30 às 17:00				
Maria Ferreira Gomes	Técnica de Enfermagem	07:30 às 17:00				
Denize Cristina da Silva Guilherme	Técnica de Enfermagem	07:30 às 17:00				
Elaine dos Santos Silva	Técnica de Enfermagem	07:30 às 17:00				
Monica Leal Fiorini de Lima	Técnica de Enfermagem	07:30 às 17:00				
Rosangela Neris Prazeres	Técnica de Enfermagem	07:30 às 17:00				
Nadia Daiani Fonseca Albuquerque	Enfermeira	07:30 às 17:00				
Terezinha Mian	Assistente Administrativo	07:30 às 17:00				
Cleuza Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07:30 às 17:00				
Clarice Bazote Artoni	Auxiliar de Serviços Gerais	07:30 às 17:00				
Rosangela Aparecida Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	07:30 às 17:00				



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESCALA FUNCIONÁRIOS

Setor: NIS I						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Paulo Uziel Gonçalves	Enfermeiro	07:30 às 17:00				
Rossana Maria Cassaro Cartolino	Enfermeira	07:30 às 17:00				
Vanessa de Angelo	Enfermeira	07:30 às 17:00				
Luciana Biagi Nazo	Técnico em Saúde Bucal	07:30 às 17:00				
Valdineia Aparecida da Silva	Técnico em Saúde Bucal	07:30 às 17:00				
Juliana de Amorim Neris	Auxiliar em Saúde Bucal	07:30 às 17:00				
Margarida Paixão Gouveia	Auxiliar em Saúde Bucal	07:30 às 17:00				
Ketrim Patrícia Nogueira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	07:30 às 17:00				
Solange Pereira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	07:30 às 17:00				
Ana Cristina Tadim Espanga	Auxiliar de Serviços Gerais	07:30 às 17:00				
Roselei Vieira de Souza dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	07:30 às 17:00				

Setor: Vigilância em Saúde						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Jamesley Faeda Pinelli	Agente de Combate a Endemias	07:30 às 17:00				
Jéssika Bianca de Araujo Pereira	Agente de Combate a Endemias	07:30 às 17:00				
Maura Charnoski Pereira Faeda	Agente de Combate a Endemias	07:30 às 17:00				
Pedro Pereira da Silva	Agente de Combate a Endemias	07:30 às 17:00				
Thais Fernanda Trevizam	Agente de Combate a Endemias	07:30 às 17:00				
Adilson Charnoski Pereira	Fiscal Sanitário	07:30 às 17:00				
Sidimarques Arcanjo Mazzi	Coord. de Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador e Endemias	07:30 às 17:00				
Flávio Alexandre Ornelas	Médico Veterinário	13:00 às 17:00	07:30 às 11:30	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	-----



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESCALA FUNCIONÁRIOS

Setor: PSF						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Andressa Lopes de Oliveira Martins	Agente Comunitário de Saúde	07:30 às 17:00				
Claudislaine Morelli	Agente Comunitário de Saúde	07:30 às 17:00				
Jucileide Gonçalves Soares Silva	Agente Comunitário de Saúde	07:30 às 17:00				
Lucimar Toretti	Agente Comunitário de Saúde	07:30 às 17:00				
Maria Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	07:30 às 17:00				
Patricia Aparecida Martins	Agente Comunitário de Saúde	07:30 às 17:00				
Raniere Alves dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	07:30 às 17:00				
Rosana Cristina Martins	Agente Comunitário de Saúde	07:30 às 17:00				
Silvana Aparecida Antonuci Gomes	Agente Comunitário de Saúde	07:30 às 17:00				
Vera Lucia Verones	Agente Comunitário de Saúde	07:30 às 17:00				

Setor: Conselho Municipal de Saúde						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Luciana Cristina Demori	Assistente Administrativo	07:30 às 17:00				



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESCALA FUNCIONÁRIOS

Setor: Hospital						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Agrimar Francisca Coelho	Auxiliar de Serviços Gerais	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00
Aline Aparecida Ribeiro Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00
Lara Thaise de Oliveira Espolador	Auxiliar de Serviços Gerais	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00
Fabrcício da Costa Cordeiro	Bioquímico	15:00 às 17:00	15:00 às 17:00	15:00 às 17:00	15:00 às 17:00	15:00 às 17:00
Dania Francine Canton	Enfermeira	19:00 às 07:00 Em escala 12X36				
Gilson Antonio Magalhães	Médico Clínico Geral	A escala é definida de acordo com mês				
Juraci Rejaine C. Campos Piloto	Médico Clínico Geral	A escala é definida de acordo com mês				
Ariel Sanchez Aleman	Médico Clínico Geral	A escala é definida de acordo com mês				
Claudineia Gordiniano	Técnica de Enfermagem	07:00 às 19:00 Em escala 12X36				
Fernanda Cruz	Técnica de Enfermagem	07:00 às 19:00 Em escala 12X36				
Jamily da Silva Alves	Técnica de Enfermagem	07:00 às 19:00 Em escala 12X36				
Maria da Conceição Gomes Freitas	Técnica de Enfermagem	19:00 às 07:00 Em escala 12X36				
Maria Aparecida Bispo	Cozinheira	07:00 às 19:00 Em escala 12X36				
Maria Sueli da Costa Santana	Cozinheiro	07:00 às 19:00 Em escala 12X36				
Mariney de Souza Martini	Enfermeira	07:00 às 19:00 Em escala 12X36				
Mario Sérgio Goscer	Vigia	23:00 às 05:00 Em escala 5X1				
Matilde de Oliveira de Souza	Técnica de Enfermagem	19:00 às 07:00 Em escala 12X36				
Raul Olivotto Lima	Enfermeiro	07:00 às 19:00 Em escala 12X36				
Rosilma Teodoro dos Santos	Técnica de Enfermagem	07:00 às 19:00 Em escala 12X36				
Sonia Regina Augusto Bernardo	Técnica de Enfermagem	19:00 às 07:00 Em escala 12X36				
Vanessa Biffi da Silva Tiberio	Enfermeira	19:00 às 07:00 Em escala 12X36				



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESCALA FUNCIONÁRIOS

Setor: Transporte						
Nome do Funcionário	Função	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Hélio Alonso Cano	Motorista					A escala é definida de acordo com mês
Melchiades Sebastião Garcia	Motorista					A escala é definida de acordo com mês
Fábio Brumato	Motorista					A escala é definida de acordo com mês
Vagner Antonio Tomanini	Motorista					A escala é definida de acordo com mês
Jose Antonio Macente	Motorista					A escala é definida de acordo com mês
Ademir Ribeiro de Melo	Motorista					A escala é definida de acordo com mês
Ricardo Miotto	Motorista					A escala é definida de acordo com mês
Luiz Ismar Rossi	Motorista					A escala é definida de acordo com mês

Horário de Almoço: 11:30 às 13:00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

VI - ESTRUTURA, AÇÕES, PROCESSOS DE TRABALHO E POLÍTICAS DE SAÚDE:

6.1 - OUVIDORIA

O Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS (SNO) constitui uma rede interligada de ouvidorias, implantadas na União, nos estados e nos municípios, que funcionam de forma descentralizada, respeitada a autonomia de cada ente da Federação, sob orientação estratégica central do Departamento de Ouvidoria- Geral do SUS.

Órgãos públicos e serviço de saúde mantêm ouvidorias, cuja função é receber reclamações, denúncias e sugestões por parte dos usuários.

A Ouvidoria Geral de Saúde – SUS/PR é um Instrumento de Gestão e Cidadania. É um mecanismo institucional de participação social onde o usuário do SUS participa da gestão através da ouvidoria. A ouvidoria é um instrumento da gestão para o aperfeiçoamento da qualidade e da eficácia das ações e serviços prestados pelo SUS. Na Ouvidoria recebemos denúncias, reclamações, críticas, sugestões, solicitações de informações e elogios.

O número exclusivo da Ouvidoria Municipal é (44) 3674-1639 e pode ser recebido também através do telefone da Secretaria Municipal de Saúde (44) 3674-1020 ramal 214.

6.2 - CNES- CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

É a sigla para Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Ele é responsável por organizar as informações sobre equipe, profissionais e unidades de saúde, além de dados sobre a infraestrutura, leitos disponíveis, tipos de atendimentos, etc.

O Ministério da Saúde utiliza diversos dados do CNES para descobrir informações sobre consultórios, clínicas e hospitais de todo o país.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, é possível gerenciar os serviços de saúde disponíveis para a população. Além disso, as informações também ajudam a identificar localizações que precisam de investimentos na área.

O CNES entrou em vigor em dezembro de 2000, após consulta pública. Profissionais e gestores da saúde deram diversas sugestões para a Comissão Intergestora Tripartite (CIT). Ela é a responsável pelo CNES e editou a **Portaria MS/SAS nº511/2000**, que transformou em norma os requisitos para cadastrar hospitais, clínicas e consultórios médicos no Brasil.

O CNES foi criado devido a uma auditoria do **Tribunal de Contas da União (TCU)**. Nela, foram descobertos vários erros nos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e informações cadastradas em outro local, antes do CNES. No caso, o programa de armazenamento de dados chamava Sistema de Internações Hospitalares (SIH) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA).

Ao analisar as evidências, um antigo pleito de profissionais que trabalhavam no SUS se uniu com profissionais da saúde privada, criando o CNES.

Sendo assim, as regras de cadastro foram criadas para unificar dados mais detalhados, mostrando um cenário mais reais da situação da saúde no país, estados e municípios.

6.3 - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

O Consórcio Paraná Saúde tem como propósito principal suprir os municípios com medicamentos e insumos em quantidade, qualidade e menor custo, visando a regularidade do atendimento à população e funcionamento dos serviços de saúde.

É responsável pela aquisição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e insumos para pacientes insulinas dependentes. Os recursos financeiros federal e Estadual dos municípios consorciados são repassados por meio de convenio pela SESA-PR. A entrega do medicamento é realizada na Regional de Saúde e retirado pelos municípios.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

No ano de 2021 foram programados pelo Município ao Consórcio o valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) entre recursos Federal, Estadual e Municipal. É um convenio firmado entre o município e o Consorcio Intergestores

Paraná Saúde com vistas a operacionalização das ações de Assistência Farmacêutica do SUS no Município.

6.4 - PLANEJAMENTO EM SAUDE

O planejamento no Sistema Único de Saúde é uma função gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica. A tarefa de planejar exige conhecimento técnico que se expressa em instrumentos e ferramentas desenvolvidas em processos de trabalho. Essas normas determinaram a necessidade de revisão normativa, de aprimoramento de estruturas instrumentais e de construção de novos processos e novas ferramentas de apoio ao planejamento no SUS. No âmbito do SUS, resgatar ou construir a cultura de planejamento é ao mesmo tempo um avanço e um desafio. Um avanço porque cada dia mais o planejamento é reconhecido no SUS como importante ferramenta de gestão, e um desafio porque planejamento envolve a consolidação de uma cultura que exige mobilização, engajamento e decisão de gestores e profissionais.

A Programação Anual de Saúde (PAS) operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde. Inicialmente, a PAS representava um conjunto de ações que teriam que ser pensadas anualmente, logo no início do ano, para serem executadas e desenvolvidas no mesmo ano. A Lei 141/12 trouxe uma nova definição propondo que a PAS seja sistematizada antes da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Os indicadores para avaliação do impacto das ações na saúde da população são os estabelecidos pelo Ministério da Saúde e são acompanhados pela equipe de profissionais da saúde. O resultado dessas avaliações e propostas para intervenção compõe a programação anual de saúde correspondente.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.5 - FINANCIAMENTO

O Sistema Único de Saúde - SUS é constituído pelo conjunto das ações e dos serviços de saúde, sob gestão pública, com direção única em cada esfera de governo, art. 9º Lei 8080 – I, art. 198 CF. Os recursos financeiros oriundos da União são repassados sob a modalidade fundo a fundo que instituiu os cinco Blocos Financeiros: (I) Atenção Básica; (II) Atenção de Média e Alta Complexidade; (III) Vigilância em Saúde; (IV) Assistência Farmacêutica e (V) Gestão SUS. Dentro de cada bloco existem os componentes específicos para o desenvolvimento dos programas ou ações de saúde.

O financiamento das ações de saúde conta também com recursos oriundos de transferências de origem Federal e/ou Estadual, que são denominados de Convênios, Acordos ou Contratos de Repasses e, em alguns casos, exigem inserção de contrapartida municipal.

Para a concretização das ações, e previamente ao processamento da despesa, cumprimos a obrigatoriedade estabelecida no art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a elaboração das três peças orçamentárias que compõe o Orçamento Público: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo este processo de planejamento e orçamento de forma ascendente, compatibilizando as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos.

Quando o saldo orçamentário é insuficiente para a realização de uma despesa, em relação ao valor estimado descrito na Requisição Interna do solicitante, elaboramos o Pedido de Suplementação Complementar, indicando a fonte de recursos que deverá ser utilizada. O ofício é encaminhado Contabilidade, lança-se valor solicitado no Sistema de Execução Contábil e Financeira, ficando a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo acompanhamento dos remanejamentos orçamentários.

Do mesmo modo, quando não foi previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA alguma ação ou projeto, ao qual é considerado “novo”, solicitamos a Contabilidade a



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

abertura de Crédito Adicional Especial, com indicação da respectiva fonte de recursos, ficando a Secretaria Municipal de Saúde, responsável por acompanhar no

sistema de Execução Contábil e Financeira da criação da rubrica orçamentária. Após a formalização dos processos de empenhos e colhimento das assinaturas do Gestor da Saúde, em seguida envia-se ao Departamento de Licitação e Contratos para encaminhamento da Nota de Empenho à Contabilidade. Após o estágio de recebimento da mercadoria nesta Secretaria Municipal de Saúde é enviado a nota fiscal junto ao empenho e suas certidões obrigatórios à Contabilidade para liquidação do empenho e posterior processo de Pagamento. Todo esse fluxo é acompanhado diariamente.

6.6 - SISTEMA DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS

O agendamento de serviços é o processo que as empresas e organizações seguem para garantir que seus serviços e recursos sejam agendados da maneira mais eficiente possível.

A atuação deste setor é de atendimento ao público, o agendamento de consultas e exames especializados e a retirada das guias de autorização são realizadas nas UBS.

O agendamento é realizado por sistema integrado ao Consórcio Intermunicipal CISCENOP e o sistema Nacional de Regulação – SISREG é um sistema web, criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório, através de módulo que permitem desde inserção de oferta até a solicitação, pela rede básica, de consultas, exames e procedimentos na média e alta complexidade, bem como a regulação de leitos hospitalares e o Sistema de Gestão da Assistência de Saúde do SUS (GSUS) onde disponibiliza consultas especializadas cadastradas na nossa referência.

6.7 - ÓRTESE E PRÓTESE

O Brasil dispõe de um arcabouço legal, no que importa à saúde, dos mais modernos. O mesmo se verifica no caso específico das órteses e



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

próteses. Mesmo os problemas com a qualidade de produtos fabricados ao arrepio da legislação foram reduzidos vigorosamente pelo aperfeiçoamento dos instrumentos de vigilância Portaria nº 403, de 7 de maio de 2015, que “disciplina a aquisição, o recebimento, a utilização e o controle de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pelas Unidades Hospitalares subordinadas à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS); Para garantir acessibilidade e inclusão social, o Sistema Único de Saúde (SUS) produz e oferece gratuitamente coletes, palmilhas, calçados ortopédicos, cadeiras de rodas adaptadas, bengalas, muletas, andadores, aparelhos que corrigem alterações auditivas e diversos dispositivos para pessoas com deficiências físicas e outros tipos de deficiências. O objetivo é facilitar o acesso, dar mais autonomia, melhorar a qualidade de vida da grande parcela da população que não têm condições para adquirir equipamentos com recursos próprios.

6.8 - GESTÃO DE INFORMÁTICA

É a operacionalização do Sistema de Saúde (Prontuário Eletrônico), realizando os cadastros de profissionais, as escalas de trabalhos, a disponibilização de vagas (consultas, exames, retornos), a manutenção de cadastros dos pacientes, visitas domiciliares, suporte ao ESUS, SIA e demais sistemas de informação.

6.9 - TELEATENDIMENTO

O teleatendimento tem sido uma alternativa constante e viável relacionadas à saúde durante a crise sanitária causada pela Covid-19. Essas unidades exercem a função de centros de referência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O teleatendimento, além de dar celeridade à prestação do serviço de saúde, contribui para redução de custos e menor tempo de locomoção do paciente. Esse formato de consulta foi regulamentado pela Lei 13.989, de abril de 2020, que dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise da doença.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.10 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde bem como dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população foram apresentadas em sessões de audiência pública na Câmara Municipal de Indianópolis referente a cada quadrimestre do ano. A audiência referente ao quadrimestre esta obedecendo à agenda estabelecida pela Instrução Normativa nº40/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A divulgação das audiências é feita nas reuniões do Conselho, pelos meios de comunicação e publicação em Diário Oficial do Município. Em 2017 as audiências contaram com a participação de representantes do legislativo, conselheiros municipais de saúde, servidores municipais responsáveis pelas diferentes áreas da Secretaria de Saúde e lideranças comunitárias.

As audiências na Câmara Municipal são realizadas em horário noturno pré-agendada conforme normas de uso da Câmara.

Documentação das audiências está arquivada no Conselho Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde.

Além da realização das audiências públicas, a Secretaria de Saúde apresenta as informações referentes à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde mensalmente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

6.11 - ASSISTENCIA HOSPITALAR

O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR SHIGUERU VALDEMAR OSAKU, situado na Avenida Santos Dumont, Nº 64, terreno de 1788,10m², construção total de 970,72m², livre 817,38m², na qual atende 24 horas por dia, sete dias por semana, CNES: 2733145, CNPJ: 75.798.355/001-77, Telefones: (44) 3674-1513, (44) 3674-1020, Celular: (44) 98457-3545, com atendimentos prestados com internação, atendimento ambulatorial, SADT, Urgência e Emergência, consultas eletivas, urgência e emergência, pequenos procedimentos, suturas diversas, com profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, administração, coordenação, serviços gerais, cozinheiras, recepcionista, telefonista, quando necessário



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

manutenção de parte físico, equipamentos entre outros, solicitamos os profissionais que trabalham pela prefeitura para manutenção ou terceiros.

HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR SHIGUERU VALDEMAR OSAKU, é um dos hospitais que compõem a 13ª Regional de Saúde de Cianorte, possui 16 leitos cadastrados no SCNES, sendo eles: 08 leitos clínicos, 01 geriatrias, 03 crônicos, 04 pediátricos, com o COVID-19, tivemos que modificar alguns leitos, sendo eles: 10 leitos clínicos, 06 leitos para atendimento setor COVID-19, pediátricos estão sendo colocados nos leitos clínicos.

Também possui 2 consultórios, 01 salas de observação feminina com 2 leitos, 1 sala de observação masculina com 2 leitos, 1 sala de pequenas cirurgias, 1 posto de enfermagem, 1 sala de nebulização, 1 sala de curativos, 1 rouparia, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 Farmácia, 1 necrotério, 1 recepção.

Os Cadastros internos para recebimento de AIH são feitos pela central de leitos G-SUS – Sistema de Gestão Hospitalar Ambulatorial, onde são cadastrados todos os pacientes que necessitam de internamento ou transferência para hospitais de referências.

Nossas referências para transferência de pacientes são a Fundhospar (antiga Santa Casa) para ortopedia e traumatologia, cardiologia, neurologia, oncologia, entre outros e Hospital São Paulo para especialização de pediatria e obstetrícia.

Meios de Transportes de pacientes para pacientes: ambulâncias, carros baixos, quando necessário solicitado via SAMU vaga zero a ambulância do SAMU Avançado.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: transfusões de hemoterapias (HEMEPAR – CIANORTE).

6.12 - APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

Serviços de Apoio Diagnóstico e terapêutico, são os serviços que tem a função de realizar exames laboratoriais de baixa tecnologia e custo, de uso frequente e que podem ser realizados fora do ambiente hospitalar.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.12.1 - Diagnóstico Laboratorial

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de laboratório de análises clínicas próprio e o município conta com prestador de serviço privado credenciado ao SUS, com ponto de coleta no Município.

O laboratório de análises clínicas é responsável pela realização de exames de apoio diagnóstico, o que inclui exames de sangue, urina, fezes. É a equipe do laboratório que coleta o material, faz a sua análise clínica e emitem os laudos.

O Laboratório Clínico deve se inserir em um processo de planejamento global do conjunto de ações e serviços de saúde, de forma coerente com a necessidade de do modelo de atenção adotado. Esse Laboratório necessariamente deverá estar voltado para as patologias mais comuns que acometem a população, mas, também para exames de caráter preventivo como as sorologias para diagnóstico precoce e/ou preventivos.

Para os exames de maior complexidade e custo que requerem escala, há uma inter-relação com o Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde – LACEN, face à sua responsabilidade de referência diagnóstica para a Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, caracterizando-se assim, o necessário suporte que a vigilância em saúde requer.

6.13 - TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

O TFD é um benefício que os usuários do Sistema Único de Saúde podem receber, que consiste na assistência integral à saúde, incluindo o acesso de pacientes residentes em um determinado Estado a serviços assistenciais localizados em municípios do mesmo Estado ou de Estados diferentes, quando esgotados todos os meios de tratamento e/ou realização de exame auxiliar diagnóstico terapêutico no local de residência (Município/Estado) do paciente e desde que o local indicado possua o tratamento mais adequado à resolução de seu problema ou haja condições de cura total ou parcial.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio– TFD, referenciados para atendimentos nos municípios de MARINGÁ–PR a 80km de distância, SARANDI à 113 km de distância, ARAPONGAS a 187 km de distância; LONDRINA-PR com distância de 300 km CURITIBA com distância de 450 km, todos com trajeto pavimentado.

6.14 - TRANSPORTE SANITÁRIO

A qualificação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Indianópolis-PR é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências. O município de Indianópolis dispõe de transporte sanitário, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios de referência.

São muitos os benefícios e os avanços na qualificação do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.

O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda freqüente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência.

Todos os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda existente é em média de 400 pessoas/mês incluindo pacientes e acompanhantes.

A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo abrange toda a região do município de Indianópolis tendo o hospital Fundhospar (santa Casa de Cianorte) e Instituto Bom Jesus Cianorte como referência



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde, sendo referência para especialidades os Hospitais Bom Samaritano e H.C de Maringá, Rede Metropolitana de Sarandi e Honpar em Arapongas, tendo como referência pediátrica os Hospitais de Campo Largo e Curitiba. Os pacientes atendidos como transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento no próprio município e os referenciados para atendimentos nos municípios de MARINGÁ–PR a 80 km de distância, SARANDI à 113 km de distância, ARAPONGAS a 187 km de distância, LONDRINA-PR com distância de 300 km, CURITIBA com distância de 450 km, todos com trajeto pavimentado.

6.15 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Política Nacional da Atenção Básica do Ministério da Saúde caracteriza a Atenção Básica como um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

É desenvolvida sob a forma de trabalho em equipe, dirigida a populações, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, com vistas à descentralização, próxima à vida das pessoas. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade, responsabilização, humanização, da equidade e da participação social.

É a porta de entrada preferencial da rede de atenção à saúde, pois permite acolher e estabelecer vínculos e co-responsabilização às necessidades de saúde. Integra as ações programáticas e demanda espontânea em seu rol de atendimento, permitindo articulação entre ações de prevenção de agravos e de promoção à saúde. Prima pelo cuidado centrado no usuário em um processo interdisciplinar, ampliando assim a capacidade de cuidado de toda a equipe e o escopo das ações a serem desenvolvidas.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

A Estratégia Saúde da Família é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, pois permite uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar seus princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades. Este potencial relaciona-se com as características que convergem para ruptura com modelos assistenciais tradicionais, buscando fortalecimento dos princípios do SUS na construção de modelos de atenção mais resolutivos e humanizados.

A rede de serviços de Atenção Primária à Saúde de Indianópolis é composta por uma Unidade de Saúde de Atenção Primária e a extensão NIS II no centro da cidade, que abrigam 02 equipes da Estratégia Saúde da Família com 2 equipes de Saúde Bucal e uma equipe NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

A cobertura populacional estimada pela atenção básica no município é de 80% da população. A cobertura populacional estimada por agente comunitário de saúde (ACS) foi de 100% e a cobertura populacional pela saúde bucal foi de 100%.

Quanto aos indicadores de desempenho, as equipes de atenção primária à saúde, apresentaram um bom desempenho, visto que o desenvolvimento das ações foram prejudicadas de certa forma com o enfrentamento da pandemia Covid-19.

Esse resultado aponta para a necessidade de ações de gestão que enfoquem a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos, particularmente através do aprimoramento do acesso e da qualificação da Atenção Primária. Da mesma forma, o monitoramento do acolhimento, as atualizações dos territórios adscritos, a informatização e a ampliação do rol de procedimentos ofertados pelas Unidades de Saúde ainda não são suficientes para diminuir as iniquidades de acesso aos serviços. A vinculação dos cidadãos às equipes de saúde da APS se dá preferencialmente por área adscrita pelo endereço de residência dos mesmos.

Nas consultas de nível superior estão incluídas as consultas agendadas, consultas agendadas programadas/cuidado continuado, atendimentos de urgências e consultas do dia dos profissionais de nível superior das UBS.

Nas atividades coletivas estão incluídas atendimento em grupo, avaliação/procedimento coletivo, educação em saúde e mobilização social.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Com o objetivo de desenvolver a integralidade e aumentar resolutividade na assistência, são desenvolvidas ações de regulação na atenção básica, com reflexo positivo na melhor utilização da rede assistencial de média complexidade, redução do tempo de espera e, conseqüentemente, redução de filas de espera e melhoria da qualidade na Atenção Básica, possibilitando acesso aos serviços e tratamento indicado em tempo hábil.

6.16 - SAÚDE MENTAL

O município de Indianópolis conta com o Programa Municipal de Saúde Mental, na Extensão NIS I - NASF, onde são estratificados e atendidos pacientes cadastrados no Programa de Saúde Mental que atende transtornos mentais; transtorno afetivo; transtornos neurológicos, transtornos de personalidade; dependência química; quadros ansiosos e depressivos; doenças psicossomáticas; transtornos de ajustamento. Oferecendo atendimento em psicoterapia, terapia em grupo, Grupo de Saúde Mental, Grupo de Artesanato, Arte Terapia, estratificação de risco e encaminhamento para atendimento psiquiátrico.

A Extensão NIS I - NASF é o local de referência e tratamento, no município, para as pessoas que sofrem com transtornos mentais. Esse equipamento é constituído pela equipe multiprofissional do NASF que realiza o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Uma vez ao mês, um Neuropediatra vem ao município avaliar às crianças que apresentem dificuldades, encaminhadas pelo Departamento de Educação. O serviço recebe os usuários através de encaminhamento médico, demanda espontânea ou encaminhados de outros equipamentos, como: CRAS, Departamento de Educação, Conselho Tutelar. Toda pessoa que chega até o NASF por demanda espontânea é acolhida por um profissional da equipe técnica, que após ouvi-lo e entender qual é sua necessidade, realiza os atendimentos e encaminhamentos necessários.

O Programa Municipal de Saúde Mental tem como objetivos o fortalecimento da Rede de atenção em Saúde Mental, a ampliação do acesso à Atenção



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

Fomentar ações de Educação Permanente aos profissionais de equipe de atenção básica para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. Encaminhar pacientes motivados ao tratamento de desintoxicação a receber orientações em Comunidades Terapêuticas. Realizar o acolhimento de pacientes com transtornos mentais e realizar a estratificação de risco estabelecendo parceria com o CISCENOP para o atendimento e avaliação dos pacientes pelos médicos psiquiatras do Consórcio de Saúde. Estabelecer parceria com o Hospital Municipal para o acolhimento, assistência médica e se necessário a internação até a liberação de vaga pela regulação. Garantir manutenção dos Grupos realizados pela Equipe NASF.

Garantir materiais necessários para oficinas, atividades individuais e artesanais pelo Extensão NIS I- NASF; garantir alimentação café da tarde para pacientes que participam dos Grupos de Saúde Mental.

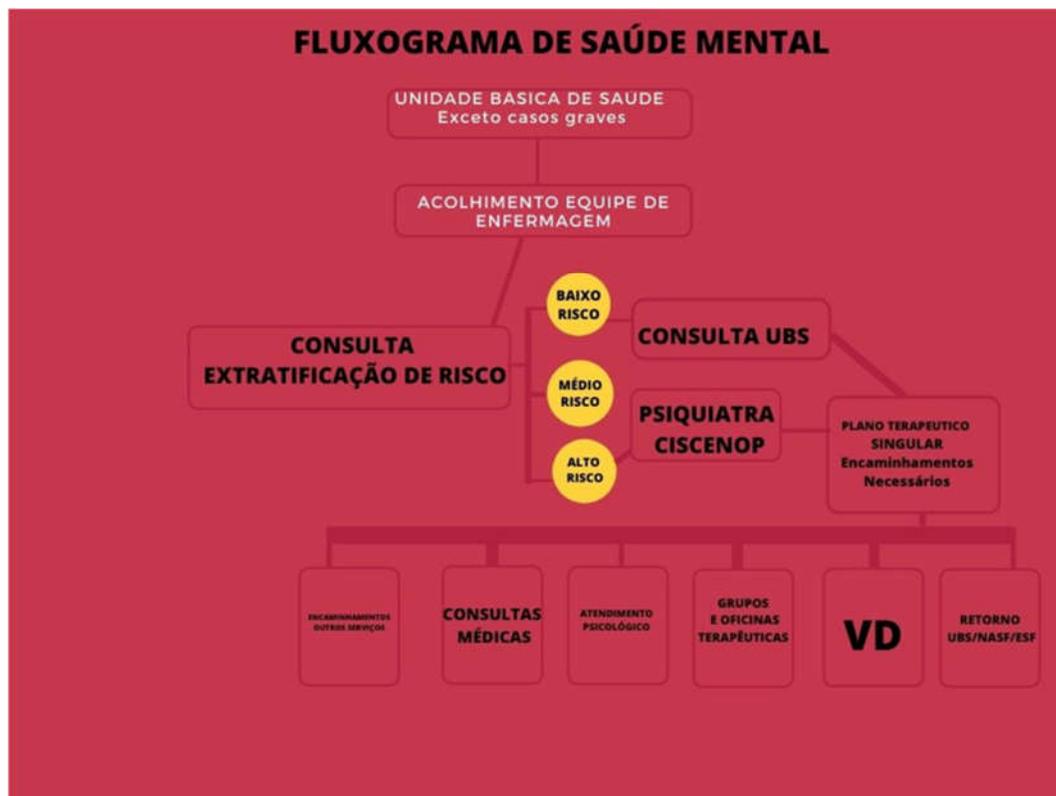


Figura 19: Fluxograma de saúde mental.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

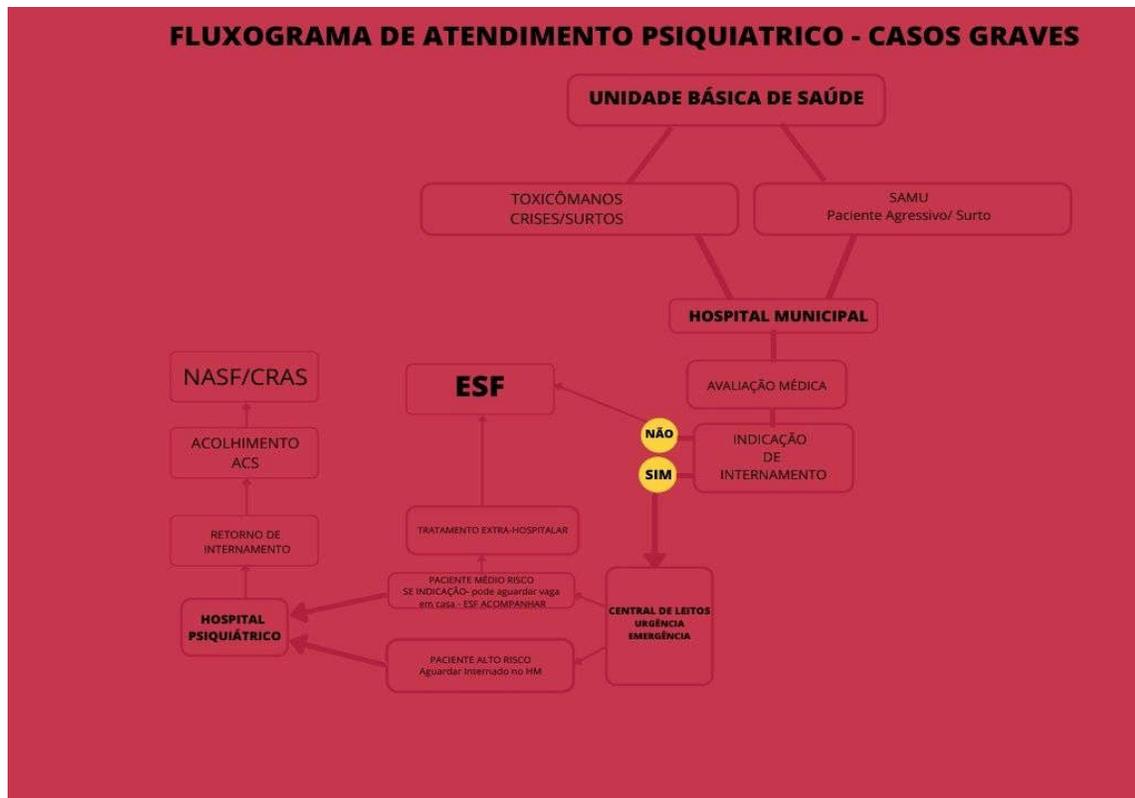


Figura 20: Fluxograma de atendimento psiquiátrico

A Política Nacional de Saúde Mental busca consolidar um modelo de atenção aberto e de base comunitária. A proposta é garantir a livre circulação das pessoas com problemas mentais pelos serviços, pela comunidade e pela cidade. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estabelece os pontos de atenção para o atendimento de pessoas com problemas mentais, incluindo os efeitos nocivos do uso de crack, álcool e outras drogas.

6.16.1 - A RAPS

- Unidade Básica de Saúde;
- Núcleo de Apoio a Saúde da Família;
- AMENTs
- Apoio aos Serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório, etc;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

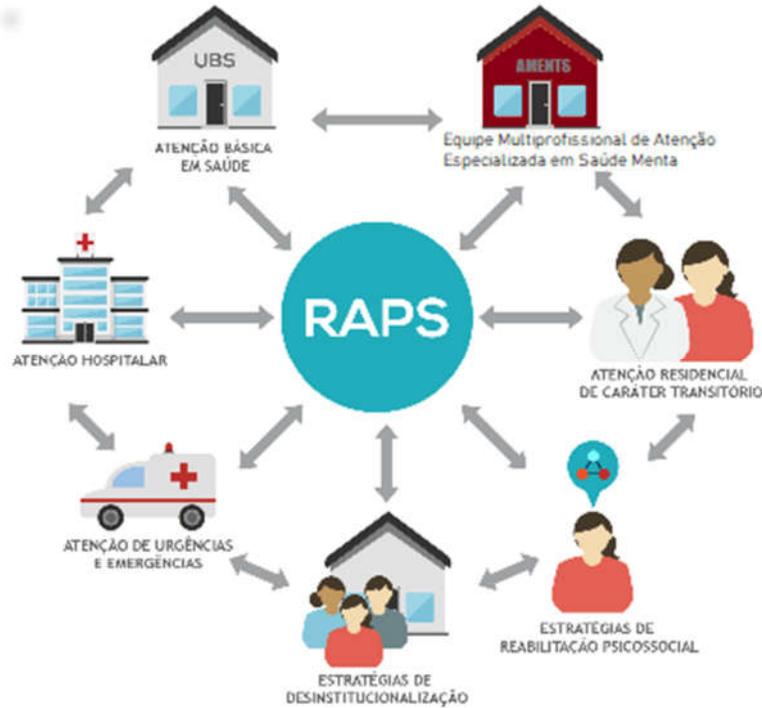


Figura 21: Fluxograma RAPS

6.16.2 - Academia Da Saúde

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado para os municípios brasileiros que foram lançados em 2011. Seu objetivo é promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Para tanto, o Programa promove a implantação de polos da Academia da Saúde, que são espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.16.3 - NASF-AB- Núcleos De Apoio Ao Saúde Da Família

A organização dos processos de trabalho do NASF, que tem como foco o território sob sua responsabilidade, deve ser estruturada priorizando o atendimento compartilhado e interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação e responsabilidades mútuas, gerando experiência para todos os profissionais envolvidos na assistência à saúde ao utilizar metodologias, tais como estudo e discussão de casos e situações, projetos terapêuticos, orientações e atendimento conjunto entre outros (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

O município de Indianópolis está pautado na Estratégia Saúde da Família (ESF), onde atuam em média 2 equipes, podendo variar conforme número de profissionais disponíveis para adesão à estratégia. As duas equipes, conta com o atendimento dos profissionais da equipe do NASF (Núcleos de Apoio à Saúde da Família). O NASF é composto por um profissional nutricionista, psicólogo e fisioterapeuta. Estes profissionais desenvolvem ações de assistência direta a usuários dos territórios, além de construírem os planos terapêuticos juntos às equipes e usuários, para melhoria da qualidade de vida do próprio usuário e família. Desenvolvem também ações de matriciamento no sentido de potencializar as ações desenvolvidas pelos diversos profissionais da atenção básica, ampliando o escopo da qualidade e resolutividade do serviço ofertado/desenvolvido.

Atividades Desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família

- Ações de combate às dores crônicas através de grupos de atividade física,
- Grupo de IsoStrech;
- Grupos de Controle e Combate ao Tabagismo
- Grupos de Gestantes
- Grupo de Reeducação Alimentar
- Grupo de pacientes Pré Bariátricos,
- Grupo de pacientes Bariátricos.
- Grupo de Saúde Mental,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Grupo de Artesanato,
- Grupo de Terapia em Grupo em Arteterapia, trabalho Intersetorial, com crianças acompanhadas pelo Neuropediatra ou com problemas graves de aprendizagem e/ou comportamento;
- Grupos de Prática corporais e atividade física – Grupo Funcional
- Atividades desenvolvidas no Programa Saúde da Escola;
- Práticas Integrativas Complementares – orientação ao uso de florais, utilização de plantas medicinais e medicina natural.
- Grupos de estímulo a práticas corporais para redução do sedentarismo e alimentação saudável
- Apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família nos grupos de hipertensão e diabetes
- Matriciamento às equipes da Estratégia Saúde da Família
- Ações junto à comunidade nas datas comemorativas como: outubro rosa, na prevenção do câncer de colo de mama e útero; agosto azul, na prevenção de câncer de próstata e prevenção de doenças crônicas aos homens e controle do tabagismo; mês do idoso, prevenção de quedas e envelhecimento saudável.
- Atendimento domiciliar;
- Visitas Domiciliares.
- Estratificação de Risco em Saúde Mental;
- Estratificação de Risco obesidade, diabetes e hipertensão.
- Atendimento individual em casos específicos para fluxogramas de leites especiais, alimentação enteral, fisioterapia especializada, prescrição de suplementos, avaliação e acompanhamento dos pacientes que aguardam cirurgia bariátrica, pacientes com demanda em Saúde Mental.
- Avaliação, atendimentos individuais, encaminhamento e internamento se necessários para usuários de álcool e outras drogas.
- Discussões de casos e planejamento de ações de acordo com as demandas do território.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Ações intersetoriais com CRAS, Departamentos de Educação, Escolas Estaduais, Conselho Tutelar, Igrejas, Escolas, Conselhos Locais de Saúde.
- Teleatendimento e atenção em Saúde Mental/monitoramento COVID-19

No total de atendimentos NASF estão incluídas avaliações/diagnóstico, prescrições terapêuticas e procedimentos clínicos/terapêuticos dos profissionais fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogo.

6.16.4 - Sisvan- Programa De Combate As Carenças Nutricionais - Programa

É um sistema de informação que visa descrever e predizer de maneira contínua, tendências das condições de nutrição e alimentação de uma população, e seus fatores determinantes, com fins ao planejamento e avaliação dos efeitos de políticas, programas e intervenções.

Programa que visa cuidados especiais às crianças de 0 a 5 anos, que estiverem desnutridas e abaixo do peso. O acompanhamento é feito através de pesagem e distribuição de leite.

O Programa Leite tem como principal objetivo evitar que crianças inseridas em famílias de baixa renda venham a ter algum tipo de desnutrição. O leite é enriquecido com Vitamina A e Ferro, programa ente realizado em parceria entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência, a Saúde acompanha através da avaliação antropométrica, acompanhamento e inserção de dados no Programa SISVAN.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.16.5 - Atenção Nutricional Na Atenção Básica Da Secretaria Municipal De Saúde De Indianópolis

A Política de Alimentação e Nutrição orienta as ações de promoção de hábitos alimentares saudáveis em todas as faixas etárias e condições, com ênfase no aleitamento materno, na alimentação complementar saudável e no fortalecimento da autonomia do indivíduo na escolha de práticas alimentares a partir de uma reflexão crítica. O Programa tem como objetivo garantir a integralidade da assistência nutricional aos usuários da rede pública municipal de saúde de Indianópolis com distúrbios nutricionais (em risco nutricional) e necessidades especiais de alimentação. Beneficiários do Programa: Lactentes (0 a 6 meses) com contra indicação ao aleitamento materno: fissura palato labial, filhos de mães usuárias de drogas, com câncer, doenças infectocontagiosas no período de contágio, com diagnóstico de citomegalovirose aguda;

Lactentes e crianças portadoras de fenilcetonúria (até 24 meses de idade); Lactentes (0 a 24 meses) com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite de vaca; Lactentes (0 a 24 meses) com desnutrição – Percentil menor ou igual a 10, ou com curva de crescimento descendente nas três últimas pesagens, ou ganho inferior a 20g/dia no primeiro trimestre de vida; Recém-nascidos prematuros com peso abaixo de 2 kg (dois quilos) do nascimento até completar idade gestacional corrigida de 40 (quarenta) semanas; Crianças e adultos com doenças debilitantes, como desnutrição, câncer, doença renal crônica, pós-operatório, queimaduras, trauma; Crianças e adultos com alimentação enteral seja por sondas nasogástrica, nasoentérica, gastrostomia e jejunostomia; Crianças e adultos com dificuldades de absorção de nutrientes e outras necessidades avaliadas pela equipe.

As diretrizes que integram indicam as linhas de ações para o alcance do seu propósito, capazes de modificar os determinantes de saúde e promover a saúde da população. São elas:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

1. Organização da atenção nutricional;
2. Promoção da alimentação adequada e saudável;
3. Vigilância alimentar e nutricional;
4. Gestão das ações de alimentação e nutrição;
5. Participação e controle social;
6. Qualificação da força de trabalho;
7. Controle e regulação dos alimentos;
8. Cooperação e articulação para a segurança alimentar e nutricional.

6.16.6 - Pse – Programa Saúde Na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

Quantidade de escolas pactuadas	Quantidade de escolas prioritarias pactuadas	Quantidade de alunos pactuados	Quantidade de equipes pactuadas	Quantidade de creche pactuadas	Quantidade de alunos de creches pactuados	Aderiu ao crescer saudavel	Data da adesão ao crescer saudavel	Data da adesao ao Nutrisus	Quantidade de creche adesão ao Nutrisus
2	2	556	5	1	129	sim	02/02/2021	02/02/2021	1

Tabela 27: Escolas Pactuadas PSE.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.17 - SAÚDE DA MULHER

O Programa “Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases da ação programática” – PAISM foi elaborado pelo Ministério da Saúde em 1983 quando a discussão se pautava predominantemente sobre o controle da natalidade. Trata-se de um documento histórico que incorporou o ideário feminista para a atenção à saúde integral. Em maio de 2004 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Princípios e Diretrizes, construída a partir da proposta do SUS e respeitando as características da nova política de saúde. A execução das atividades programáticas de assistência da saúde da mulher, nas suas diferentes fases do ciclo de vida, está entre as propostas da Atenção Básica. As ações estão voltadas para as linhas do cuidado compreendem quatro eixos prioritários: planejamento da vida sexual e reprodutiva; pré-natal, parto e puerpério; prevenção e detecção precoce do câncer do colo uterino e da mama e violência sexual.

O Objetivo da Política de Saúde da Mulher é reduzir a morbimortalidade pelos agravos mais prevalentes na população feminina, realizando ações transversais e articuladas intersetorialmente visando à promoção da saúde e da cultura da paz, prevenção de doenças e agravos, diagnóstico, tratamento e recuperação de condições de saúde, qualificando assim a saúde das mulheres no município.

6.18 - ASSISTENCIA PRÉ-NATAL, GESTANTES

A mulher com suspeita de gravidez deve procurar a Unidade Básica de Saúde da Família que irá encaminhá-la para o laboratório Municipal para a realização do exame de confirmação, o Beta-HCG. Caso o resultado seja positivo, é realizada a consulta de pré-natal na Unidade de Saúde da Família com o médico ginecologista. Nesta consulta de pré-natal é feito o cadastramento da gestante, com a finalidade de permitir o acompanhamento adequado das gestantes inseridas no Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento do Sistema Único de Saúde. Após a consulta, a gestante é encaminhada para realização dos exames de rotina do pré-natal. Durante a primeira consulta de pré-natal é feita a classificação de risco da



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

gestante, sendo que aquelas com risco habitual continuará realizando as próximas consultas de pré-natal na UBS.

As gestantes têm o seu pré-natal agendado antecipadamente, bem como têm assegurado a realização de todos os exames solicitados pelo médico, sem restrições.

Também são acompanhadas pelos ACS mensalmente para saber se estão fazendo o pré-natal corretamente, e nas gestações de risco ou alto risco as visitas dos ACS passam a ser quinzenais dependendo da gravidade do caso.

As Equipes da Estratégia Saúde da Família promovem as atividades do Grupo de Gestantes onde são realizadas reuniões com diversos profissionais para orientações, nestas reuniões as gestantes recebem brindes, incentivando o seu comparecimento nas próximas atividades oferecidas pela unidade.

6.18.1 – Parto

Para a população de Indianópolis os partos de risco habitual são realizados no hospital de referencia de Cianorte sendo o Hospital e Maternidade Instituto Bom Jesus. As gestantes, classificadas como alto risco, são imediatamente extratificadas e encaminhadas para referencia de alto risco no CISCENOP onde são acompanhadas até o momento do parto.

6.18.2 – Puericultura

Após o parto, as puérperas que residem em área de abrangência de Equipe de Saúde da Família recebem visita do agente comunitário de saúde e da enfermeira da equipe para avaliar, orientar e realizar as intervenções necessárias para manter a saúde da mãe e do bebê. Durante a visita domiciliar são feitas orientações sobre a realização da primeira consulta do bebê, do teste do pezinho e das vacinas. Até o primeiro ano de vida, o bebê é acompanhado mensalmente pelo enfermeiro e pelo médico da Unidade Básica de Saúde, realizando avaliação do crescimento e desenvolvimento, orientação nutricional, orientações sobre higiene, prevenção de



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

doenças típicas da infância que visam promover a saúde infantil. O Agente Comunitário de Saúde irá acompanhar a criança nos próximos 02 anos.

6.19 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO

As ações de atenção à saúde da criança e aleitamento materno são desenvolvidas pela Atenção Básica desde a década de 70, iniciado como um programa de saúde sendo periodicamente aprimorado com políticas intersetoriais. Busca assegurar a atenção integral à criança e ao adolescente através da realização de ações articuladas dentro do contexto social e familiar, visando promover infância e adolescência protegidas e saudáveis. Por meio de visitas domiciliares realiza busca ativa nos territórios de abrangência e constrói matriciamento de casos com a rede de serviços do município quando necessário.

O cuidado à saúde da criança na Atenção Primária é realizado principalmente através da puericultura, acompanhando as crianças desde o nascimento até 2 anos de idade, contribuindo para o diagnóstico e tratamento precoce dos agravos mais frequentes para a idade, evitando desta forma desvios do crescimento que possam comprometer a saúde atual e qualidade de vida futura. Promove o aleitamento materno e a alimentação saudável, com a prevenção de acidentes e cuidado à criança em situação de violência.

O processo de trabalho do Programa de Puericultura foi reavaliado e reestruturado considerando as recomendações e políticas vigentes do Ministério de Saúde, sendo elaborado novos cronogramas de atendimento contemplando a participação dos diversos profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde, fortalecendo assim os múltiplos saberes e olhares ao desenvolvimento da criança.

As ações voltadas ao adolescente de 12-19 anos ocorrem de forma pontual, inseridos nas ações do serviço de saúde já existentes como pré-natal, planejamento familiar, promoção do aleitamento materno, vacinação, terapia comunitária integrativa, odontologia, grupos conduzidos pelos Núcleos de Apoio ao Saúde da Família - NASF e outros.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Faz parte da programação das atividades das UBS a atenção à Saúde na Escola, garante um espaço privilegiado para as práticas de promoção de saúde e de prevenção de agravos e de doenças, contribui para o fortalecimento do desenvolvimento integral e propicia enfrentamento das vulnerabilidades da comunidade escolar que comprometem o pleno desenvolvimento nessa faixa etária. As Secretarias Municipais de Saúde e Educação realizam um trabalho integrado e articulado.

6.20 - PLANEJAMENTO FAMILIAR

A ampliação do acesso de mulheres e homens à informação e aos métodos contraceptivos é uma das ações imprescindíveis para garantir o exercício dos direitos reprodutivos no país. Para que isto se efetive, é preciso manter a oferta de métodos anticoncepcionais na rede pública de saúde e contar com profissionais capacitados para auxiliar a mulher, o homem ou casal a fazer sua opção contraceptiva em cada momento da vida.

É importante salientar que o planejamento familiar, com conhecimento dos métodos e livre escolha, é uma das ações da Política de Assistência Integral à Saúde da Mulher preconizada pelo Ministério da Saúde. Portanto, dentro dos princípios que regem esta política, os serviços devem garantir o acesso aos meios para evitar ou propiciar a gravidez, o acompanhamento clínico ginecológico e ações educativas para que as escolhas sejam conscientes.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PNAISM, considerando as mulheres em sua diversidade tem como objetivo, promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos;

Ao mesmo tempo, os profissionais de saúde devem empenhar-se em bem informar aos usuários para que conheçam todas as alternativas de anticoncepção, indicações, contraindicações e implicações de uso, garantindo que os usuários



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

possam participar ativamente da escolha do método, bem como prestar a assistência necessária ao seu uso. Considerando que a AIDS vem se tornando uma das principais causas de morte entre mulheres jovens, é fundamental que se estimule a prática da dupla proteção, ou seja, a prevenção simultânea das doenças sexualmente transmissíveis (DST), inclusive a infecção pelo HIV/AIDS e a gravidez indesejada. Isso pode se traduzir no uso dos preservativos masculino e feminino ou na opção de utilizá-los em associação a outro método anticoncepcional da preferência do indivíduo ou casal.

No que concerne à anticoncepção, os serviços de saúde devem fornecer todos os métodos anticoncepcionais recomendados pelo Ministério da Saúde.

Em todas as Unidades de Saúde são disponibilizados métodos temporários: anticoncepcional oral e injetável (mensal e trimestral) e preservativo (masculino e feminino), DIU

Já para a realização dos métodos cirúrgicos (laqueadura e vasectomia) o município conta com as referências do município de Cianorte, via consórcio intermunicipal Ciscenop.

6.21 - SAÚDE DO IDOSO

A manutenção da autonomia e independência dos idosos, assim como a qualidade de vida no envelhecer, é reforçada por estratégias que contemplem capacitações e medidas educativas entre os profissionais de saúde e entre os idosos. Essas demandas de promoção e prevenção da saúde da população idosa e as implementações de ações específicas de recuperação e reabilitação no município de Porto Alegre são norteadas pelas diretrizes contempladas pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), Portaria GM nº 2.528, de 19 de outubro de 2006 (Envelhecimento Ativo):



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

1. Atenção integral e integrada à Saúde da Pessoa Idosa (com foco na funcionalidade do idoso, especial atenção às especificidades desta faixa etária, assim como suas vulnerabilidades, fragilidades e síndromes geriátricas);
2. Estímulo às ações intersetoriais visando à integralidade da atenção;
3. Acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitando o critério de risco;
4. Provimento de recursos capazes de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa; → promoção do envelhecimento ativo e saudável;
5. Fortalecimento da participação social;
6. Formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS na área de saúde da pessoa idosa;
7. Divulgação e informação sobre a Política Nacional de Saúde para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS;

6.22 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE

Esse programa também é acompanhado pela enfermeira e uma auxiliar de enfermagem; após diagnóstico médico através de baciloscopia e raios-X, inicia-se o tratamento por 6 a 12 meses. No caso de faltosos são reconvocados pela estratégia saúde da família.

6.23 - SAÚDE BUCAL

Durante anos, a odontologia esteve à margem das políticas públicas de saúde. O acesso dos brasileiros à saúde bucal era extremamente difícil e limitado. A demora na procura ao atendimento aliado aos poucos serviços odontológicos oferecidos faziam com que o principal tratamento pela rede pública fosse a extração dentária, perpetuando a visão da odontologia mutiladora e do cirurgião dentista com atuação apenas clínica.

Para mudar esse quadro, em 2003, o Ministério da Saúde lançou a Política nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente. O Brasil Sorridente constituiu-se em medidas que visam garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Este programa articula-se com outras ações como o Programa Saúde na Escola.

As linhas de ações do programa são: a reorganização da atenção primária em saúde bucal com a implantação das equipes de Saúde Bucal – ESB. (em nosso município a equipe é da modalidade II, composta por 02 (dois) cirurgiões dentistas, 02 (duas) técnicas de saúde bucal e 02(duas) auxiliares de saúde bucal); E também a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas -CEO, cuja nossa referência está localizada na cidade de Cianorte – Paraná.

Os pacientes referenciados da atenção primária são atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO que possui as especialidades: endodontia, periodontia, cirurgia buco maxilo facial, atendimento a pacientes com necessidades especiais, odontopediatria e prótese dentária.

O atendimento de urgência e emergência odontológica é realizado pelas Equipes da Saúde Bucal no primeiro horário matutino e vespertino, além da agenda programática, o paciente que chegar depois será medicado e orientado a procurar a Unidade Básica no turno seguinte, exceto em abscesso e hemorragia.

Além do atendimento individual, são realizados ainda procedimentos coletivos e atividades de Educação em Saúde como palestras, e outros que visam à prevenção.

6.24 - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

O serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, busca integrar o diagnóstico situacional de saúde no município, os problemas detectados, as prioridades estabelecidas e as alternativas de solução, as ações realizadas e sua coerência com as propostas, realimentando o gestor e o Conselho de Saúde e possibilitando a redefinição das prioridades e reorientação das práticas de saúde.

Está estruturado na Secretaria Municipal de Saúde e visa conhecer o desempenho dos prestadores de serviços “público e privados” e a sua qualidade; estabelecer padrões mínimos de qualidade assistencial para os prestadores e manter



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

atualizados os seus cadastros, requisitos básicos para a contratação dos serviços assistenciais.

6.24.1 – Regulação

A regulação municipal está sendo concebida enquanto instrumento de gestão, de modo a responder às necessidades e demandas de saúde em seus diferentes

níveis e etapas do processo assistencial, enquanto um instrumento ordenador, orientador e definidor da atenção à saúde, com base no interesse social e coletivo, dentro do princípio da equidade.

O processo regulatório propicia o gerenciamento das demandas assistenciais da população e seu atendimento e está articulado com os processos de programação da assistência, disponibilidade de serviços programados, cadastrados e contratados, a localização dos serviços, sua inserção na rede hierarquizada e resolutive intra e intermunicipal, garantindo a equidade de acesso da população aos diferentes níveis e etapas do processo assistencial, à melhor alternativa terapêutica do momento, de acordo com as necessidades do usuário.

6.24.2 - Controle

O processo de descentralização das ações e serviços de saúde exige que as funções de controle e avaliação sejam revistas para atender às responsabilidades municipais, incluindo estruturação, novas atribuições e consequentes mecanismos técnicos e operacionais para uma ação mais efetiva.

Este processo compreende não apenas a constatação das condições atuais, mas também, e principalmente, o levantamento das potencialidades e necessidades para que o Município assume seu papel na reorganização do sistema de saúde.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.24.3 – Avaliação

As ações e serviços estabelecidos neste plano, sob gestão municipal, serão objeto de avaliações sistematizadas, a fim de acompanhar e aferir o adequado atendimento às necessidades de saúde da população, gerindo a oferta e monitorando o acesso a esses serviços.

Os modelos de gestão e assistencial propostos e já em desenvolvimento no Município, requerem ações e atividades de avaliação e acompanhamento integradas, num estreito relacionamento institucional entre as áreas de planejamento, vigilância sanitária, epidemiológica e outras instâncias de controle, a organização de serviços e o controle e avaliação de seus resultados, focalizados na qualidade da assistência e o

impacto dessas ações e serviços sobre a saúde da população, privilegiando a perspectiva do usuário, por meio das diferentes instâncias que incorporam sua participação na gestão.

A avaliação dar-se-á por meio de sistemas técnico-administrativos, com a utilização de parâmetros e indicadores de desempenho e produtividade, de modo que possam, sistematicamente, apontar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Os indicadores para Avaliação da Atenção Básica, pactuados junto ao Ministério da Saúde, serão o referencial para avaliação das áreas e responsabilidades estratégicas mínimas, inerentes à gestão desse nível de atenção.

Outros indicadores gerenciais serão identificados de modo a aferir e demonstrar a eficiência institucional e a eficácia das ações programadas. Indicadores de Desempenho do Previner Brasil

A Ouvidoria em Saúde, a ser implementada como uma função de gerência constitui-se num elemento de avaliação permanente, capaz de emitir sinais de alerta e apontar para a revisão de rumos de ações, serviços e atividades da gestão da saúde municipal.

A Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é o canal de comunicação por onde os usuários dos serviços públicos de saúde buscam



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

informações, esclarecem dúvidas e encaminham reclamações, solicitações e sugestões para melhoria do atendimento.

6.24.4 - Planejamento

Planejamento No âmbito do SUS, o planejamento em saúde envolve a atuação integrada dos três entes federativos (União, Estados e Municípios) de forma que a ação governamental efetive a organização do trabalho, por meio da definição de papéis e de corresponsabilidades na alocação de recursos (humanos, físicos, tecnológicos e financeiros). Na SMS, todas as áreas se envolvem com o planejamento em saúde: a gestão centralizada, a partir das decisões tomadas e planas estratégicas definidas pelos Secretários e Equipe; O planejamento no SUS é norteado por princípios, legislação e instrumentos específicos.

Os principais requisitos serão demonstrados a seguir.

1. É atividade obrigatória e contínua;
2. Ascendente e integrado;
3. Deve ser integrado ao planejamento governamental geral;
4. Respeito aos resultados das pactuações entre os gestores nas comissões intergestores regionais, bipartite e tripartite;
5. Articulado constantemente com o monitoramento, a avaliação e a gestão do SUS;
6. Deve contribuir para a transparência e a visibilidade da gestão da saúde; e
7. Considera as necessidades de saúde da população.

A legislação principal que trata sobre os instrumentos de planejamento e gestão no SUS é a seguinte: Art. 165 a 169 da CF/1988; Art. 36 da Lei nº 8.080, de 1990; Lei nº 8.142, de 1990); Lei Complementar nº 101, de 2000; Decreto nº 7.508, de 2011; Lei Complementar nº 141, de 2012 Portaria nº 2.135, de 2013 e Emenda Constitucional nº 95/2016 . O ciclo de planejamento precisa estar sincronizado com essa lógica para permitir a harmonia das políticas de saúde com as demais políticas governamentais, bem como para promover o monitoramento e avaliação contínua das ações.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.25 - TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Dentre as funções dos sistemas de saúde, a mais inequívoca é a da informação. Todas as correntes ideológicas concordam que essa é uma função primordial e que deve ser executada em diferentes âmbitos, com distintos objetivos e para públicos diversificados.

A Constituição Federal e as Leis Orgânicas da Saúde orientam no sentido do direito à informação que a população tem sobre seus estados de saúde, bem como dos condicionantes e determinantes do processo saúde e doença. Esse papel é fundamental e constitui-se num forte desafio porque a informação na saúde, tradicionalmente, é entendida na sua dimensão exclusiva de atividade-meio, ou seja, como cobertura das decisões, dos fatos e dos feitos que marcam a cotidianidade das organizações.

É fundamental, pois, entender que, além de ser uma atividade-meio, a informação tem na saúde uma função-fim. Como função-fim, a informação em saúde vai manifestar-se como informação e formação de cidadania, em três dimensões: a qualificação da demanda por saúde a partir da exigibilidade dos direitos por parte dos cidadãos; a qualificação da oferta de serviços de qualidade aos cidadãos; e a educação aonde se vai procurar desenvolver, nos cidadãos, conhecimentos, atitudes, hábitos e valores capazes de promover a saúde.

Ao destacar pontos relevantes que a gestão da saúde necessita aprimorar, há que se fazer referência à necessidade de reorganização do sistema de informação na SMS, carecendo a secretaria investir sistematicamente no desenvolvimento de novas ferramentas para a gestão da informação em saúde. A adoção de uma tecnologia de informática, agregada a um cartão personalizado, constituiu-se na pedra angular do sistema de informação já existente, que deverá ser implementado.

A vinculação do usuário ao Sistema Único de Saúde Municipal ocorre no momento da efetivação do seu cadastramento na unidade de saúde mais próxima de sua moradia. O cadastro permite que se registrem todos os atendimentos realizados para este usuário na unidade de saúde de sua abrangência e em qualquer outra unidade do município.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Para que as informações em saúde tenham a aplicabilidade conceitualmente definida pela SMS, com a fidedignidade e agilidade indispensáveis para que a informação “certa” esteja disponibilizada no tempo “certo” para tomada de decisão e as consequentes intervenções, há que se dispor da informática como suporte para o estabelecimento de um sistema mais dinâmico e eficiente à administração.

Seus benefícios incluem agilidade no atendimento aos usuários; acesso facilitado para qualquer unidade de trabalho; melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos; controle da produtividade; avaliação das ações programáticas executadas; avaliação de desempenho; controle e avaliação; regulação, auditoria; faturamento dos serviços produzidos; informações para controle e planejamento epidemiológico; auxiliar a referência e contra-referência inter e intra-municipal de usuários do sistema.

6.26 - GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO EM SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde conta com 91 servidores com diferentes vínculos empregatícios. Esse universo heterogêneo de múltiplos vínculos, com diversidade de conhecimento e formação, precisa ser trabalhado no sentido de adquirir habilidades e características exigidas pela Estratégia Saúde da Família.

A área de gestão de pessoas compreende o desenvolvimento e a administração de pessoal. O desenvolvimento incorpora as ações que visam preparar os trabalhadores para executar suas funções com segurança, eficiência e eficácia, para tanto, devendo trabalhar não só os aspectos técnicos, mas também os comportamentais.

A adoção da Estratégia Saúde da Família impõe dedicarmos-nos à área de desenvolvimento, tendo em vista a necessidade de transformarmos profissionais com formação e prática especializada e segmentada para atuarem com prática e visão generalistas, realizando suas atividades em equipes multidisciplinares, respeitando e reconhecendo como importantes os diversos saberes e tendo compromisso com o resultado do trabalho.

Os espaços de formação e educação nas organizações não podem mais ser de reprodução, mas sim de construção de conhecimento e de transformação. Essa



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

perspectiva sublinha a importância de se levar para dentro da organização o conceito de educação permanente, criando as condições de desenvolvimento, fluxo e melhoria contínua desse conhecimento.

O novo processo de aprendizagem libera a força criativa inerente às pessoas e concentra a energia e inteligência das pessoas para os objetivos institucionais.

Neste sentido é preciso criar novas estratégias para o desenvolvimento de recursos humanos, que ultrapassem o modelo formal de treinamento, ganhando novos espaços e formas de tornar cada profissional um agente de mudança.

O sucesso da Saúde da Família como prática hegemônica no município de Indianópolis depende de vários fatores, especificamente a formação de profissionais, que deve ser colocada como o grande desafio desse processo rumo à mudança de fato do modo de pensar e fazer saúde.

Devido à necessidade de um processo de educação permanente, a SMS tem por objetivo a capacitação dos Profissionais da Atenção Básica e de Saúde da Família.

6.27 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

A Educação Permanente na SMS deve ser estruturada em dois eixos de atuação: a Qualificação Profissional e a Integração Ensino e Serviço, sendo que há um processo de aproximação e articulação visando definir e instituir a Política de Educação permanente da SMS.

Visando implantação da Política de Educação houve qualificação do processo de análise, redefinição de fluxo e estabelecimento de normas. Cabe ressaltar que o profissional da saúde, pela natureza do seu trabalho, necessita de constante atualização e aprimoramento profissional visando manter a qualidade do serviço prestado a população. Destacam-se como desafios para o quadriênio: Avançar na discussão e possível implementação do Calendário Único de atividades de capacitações/ formação dos servidores da SMS. Elaborar estratégias que deem visibilidade às ações de educação permanente, incentivando os trabalhadores a participarem desses momentos de discussões, troca de conhecimentos e experiências. Elaborar e implementar a Política de Educação Permanente da SMS.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Promover espaços de formação para Coordenadores, Gerentes e Coordenadores da AB. Avançar nas parcerias com as Instituições de Ensino para promoção de atividades de capacitação e desenvolvimento dos colaboradores.

6.28 - ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E VENCIMENTOS

É do conhecimento de todos, que o ser humano necessita que ocorra, ao longo de sua vida pessoal e profissional, de acontecimentos e fatos que desperte e mantenha o seu ânimo, sua vontade de realizar e fazer novas coisas.

Na relação trabalhista, as pessoas se comportam da mesma maneira, ou seja, não basta como motivação permanente as condições salariais e de carreira postos no momento de ingresso na instituição, é necessário que elas sejam estimuladas através da visualização clara de onde e quando podem alcançar metas e objetivos pessoais e profissionais.

Sendo assim, administrar carreiras e vencimentos passa a ser de grande importância para a Secretaria para obtenção de êxito a médio e longo prazo na implementação dos serviços, utilizando-se de mecanismos que renovem e provoquem nos servidores a motivação para a realização de um trabalho de qualidade e que satisfaça os três atores deste processo: população, instituição e o próprio servidor.

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é o instrumento fundamental para que se possa estabelecer com o servidor requisitos e valores que prestigiem na sua trajetória profissional, a formação, a capacitação e compromisso com o resultado do trabalho, deixando evidente para o profissional qual o caminho a ser percorrido para o seu sucesso na instituição. Para a instituição significa ter a possibilidade de, junto com o servidor, assumir o controle sobre as carreiras, direcionando o conjunto de esforços pessoais e institucionais para o alcance dos objetivos desejados, bem com tornar atraente ao servidor sua permanência na Secretaria.

O PCCV deve ter como balizadores alguns princípios que o caracterizem como uma valiosa ferramenta gerencial. Para que isso aconteça deve estar balizado nos seguintes princípios: amplitude dos cargos, valorização do conhecimento, ser



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

específico e conciso e de perspectivas reais ao servidor de uma carreira compensatória.

A Administração Municipal sinalizou em direção à instituição de um PCCV adequado às responsabilidades da SMS.

6.29 - PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

A cultura predominante até hoje presente, tanto na esfera acadêmica quanto na realidade prática e cotidiana das profissões, em formar profissionais para o modelo assistencialista e de saber fragmentado, só será modificada a partir do contato direto de alunos e profissionais com o modo de fazer saúde que, sem desconsiderar a assistência, privilegie a promoção da saúde e a prevenção de doenças. Para tal, o estabelecimento de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades profissionais possibilitará à SMS o intercâmbio técnico, científico e a troca de conhecimentos necessários ao processo de aperfeiçoamento de sua estratégia. O município conta com um profissional do Programa “ Mais Médico para o Brasil” e conta com a parceira do Instituto Brasileiro de Estagiários e Aprendizes IBREA.

6.30 - REORIENTAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO

No momento atual toda a atenção do sistema está voltada para a implantação das Redes Assistenciais com foco na atenção primária. Este movimento vem provocando profundas mudanças no modelo de gestão, estabelecendo estratégias gerencias locais e a nível administrativo central mais qualificadas, próximas e compromissadas com a saúde de suas comunidades.

O fortalecimento da Unidade de Saúde como porta de entrada do sistema, para transformá-la em referência para resolução de até 80% dos problemas de saúde da população; a estruturação da média complexidade intra-municipal e o devido encaminhamento da população para os níveis de maior complexidade quando esgotar-se essa capacidade resolutiva, também faz parte desse processo de deslocamento do poder central para as localidades onde atuam os trabalhadores da atenção primária.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Muito além do atendimento à demanda, que deve ser realizado sempre com muito respeito e qualidade, os programas trabalhados pela Secretaria Municipal da Saúde buscam reforçar a proteção e a promoção em saúde, assim como prevenir o surgimento de doenças.

Impulsionar ainda mais o SUS no Município significará reforçar a importância da base populacional em suas áreas de abrangência, de risco, famílias, voltar-se para atenção às condições crônicas e causas externas, como exemplos hipertensão, diabetes, neoplasias, homicídios, integrando os diferentes serviços de saúde numa rede poliarquica de pontos de atenção para dar conta de resolver estes agravos prevalentes. Esses pontos de atenção são lugares onde se presta um serviço de saúde, sendo este interligado a outros pontos de atenção, em estrutura de rede. Como exemplos de pontos de atenção, podemos citar as unidades de saúde, os ambulatórios de consultas especializadas, os laboratórios de análises clínicas, o centro de atenção psicossocial, pronto-atendimento, entre outros.

A rede de unidades básicas de saúde deverá ser a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, acompanhando permanentemente os cidadãos e organizando o fluxo entre os serviços. O perfil das doenças vem demonstrando que mudança de hábitos e auto-cuidado são essenciais para a manutenção do estado de saúde dos ambientes e das pessoas.

Para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde no município de Indianópolis, serão desenvolvidas as responsabilidades mínimas nas áreas estratégicas prioritárias.

Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Bucal, Saúde mental, Controle da Hipertensão Arterial, Controle do Diabetes Mellitus, Eliminação da Hanseníase, Controle da Tuberculose, Outras endemias prevalentes: Dengue, Leishimaniose, Raiva Animal, Doença de Chagas, malária dentre outras.

VII - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O reconhecimento da Vigilância em Saúde como responsabilidade indelegável e como um componente indissociável do SUS é a base estratégica do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cabe à Vigilância em Saúde atuar no âmbito de



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

proteção contra danos, riscos, agravos e determinantes dos problemas de saúde que afetam a população. A VS atualmente se encontra dividida em equipes nas seguintes áreas:

7.1 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Lei nº. 8080 de 19 de setembro de 1990 define a Vigilância Sanitária como o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam, direta ou indiretamente, com a saúde, observando-se as regras operacionais do Ministério da Saúde. As medidas de controle ou a supressão de fatores de risco para a saúde são precedidas de investigação e avaliação, salvo nas situações de risco iminente ou dano constatado à saúde, à vida ou à qualidade de vida. As ações e os serviços de Vigilância Sanitária são privativos do servidor legalmente investido na função de autoridade sanitária, que terá livre acesso aos estabelecimentos e aos ambientes sujeitos ao controle sanitário. Estas ações podem ser conjuntas com órgãos municipais, estaduais ou federais.

Entende-se por controle sanitário as ações desenvolvidas pelo órgão de Vigilância Sanitária para aferição da qualidade dos produtos e a verificação das condições de licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos, envolvendo inspeção, fiscalização, lavratura de autos e aplicação de penalidades. A competência para expedir intimações, lavrar autos e termos é exclusiva dos fiscais sanitários no exercício de suas funções ou de servidor público do quadro da saúde designado para estas funções. A fiscalização se estenderá à publicação e à publicidade de produtos e serviços de interesse da saúde.

A Vigilância Sanitária é um conjunto de ações que visa à proteção da saúde das pessoas. Cabe à Vigilância Sanitária zelar pela qualidade dos serviços direta ou



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

indiretamente relacionados à saúde e pela qualidade dos produtos expostos ao consumo da população. A seguir, as ações desenvolvidas:

Procedimentos Administrativos
- Baixa de Responsabilidade Técnica
- Expedição de Licença Sanitária
- Ingresso da Responsabilidade Técnica
- Reclamações Atendidas
- Aprovação de projeto
- Análise de plano de gerenciamento
- Animal agressor

Saneamento Básico e Ambiental

Procedimento Técnico
- Atendimento e Reclamações
- Auto Termo
- Monitoramento para o programa VIGISOLO
- Inspeção de estabelecimento e liberação de licença sanitária
- Coleta de água para o VIGIAGUA e alimentação do SISAGUA
- Vistoria para Liberação de Habite-se
- Inspeções em ambiente livre do tabaco
- Investigação e notificação de acidente do trabalho
Procedimento Técnico
- Animal agressor
- Atendimento e Reclamações
- Auto de Infração
- Coleta de Amostra de Alimentos
- Investigação de Surto
- Ofícios Atendidos



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Termo de Apreensão e Inutilização
- Vistoria de Rotina
- Saúde do trabalhador - notificações
- Vistoria para licença Sanitária

7.2 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Epidemiologia é um conjunto de atividades que proporciona a obtenção de informações fundamentais para o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança que possa ocorrer nos fatores que determinam e condicionam o processo saúde-doença, em nível individual ou coletivo, com objetivo de se recomendar e adotar de forma oportuna as medidas de prevenção e controle dos agravos. Portanto ela pode ser entendida como a obtenção de informações para a ação.

A Vigilância Epidemiológica é responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos agravos inusitados e dos agravos de notificação compulsória, que são as doenças de comunicação obrigatória à Vigilância Epidemiológica; por desencadear medidas de controle para evitar a propagação de doenças; pelo Programa Nacional de Imunização do município, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinas; pelo Programa de Triagem Neonatal; pelo Programa de Controle da Tuberculose; pelo Programa de Controle da Hanseníase, pelo Programa de Controle das DST's/AIDS; pelo Bolsa Família; pela gestão das Declarações de Nascimento e de Óbito – D.N. e D.O. pela elaboração de Boletins Epidemiológicos do município.

Principais atividades:

- Programa de Imunizações
- Notificações Compulsórias de Doenças
- Sistema de Morbimortalidade
- Estatística Vital: Óbitos e nascidos vivos
- Programas especiais: MH (Controle da Hanseníase) e TB (Controle da Tuberculose).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Leishmaniose.

A equipe técnica que atua na vigilância epidemiológica é composta por enfermeiro e técnicos de enfermagem e 1 médico clínico geral.

Sistemas de Informações utilizadas pela epidemiologia:

- **SINAN**- Sistema Nacional de Agravos Notificáveis
- **SIM**- Sistema de Informação em Mortalidade
- **SINASC**- Sistema de Informação de Nascidos vivos
- **PNI**- Programa Nacional de Imunizações
- **SISVAN**- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- **SISPRENATAL** – Sistema de Informação do Pré-Natal e Nascimento
- **SISCOLO** – Sistema de Informação do Câncer de Colo Uterino
- **SISMAMA** – Sistema de Informação do Câncer de Mama

Vigilância dos Agravos Transmissíveis

Os agravos e doenças compulsórias estão distribuídos em uma lista de notificação mediata e imediata, de acordo com a referida portaria do Ministério da Saúde.

Vigilância aos Agravos Não Transmissíveis

Vigilância dos agravos não transmissíveis é realizada através de estudos e análise das informações, do monitoramento e do acompanhamento das ações realizadas na rede de saúde, através da ficha de notificação pela equipe técnica do Departamento de Vigilância Epidemiológica. Os estudos realizados possibilitam a elaboração e composição dos instrumentos de gestão: o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, o Relatório de Gestão; o Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde e o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde. Possibilita, também, a instrumentalização de propostas e projetos de ação local e a captação de recursos para incremento da capacidade instalada. Monitora agravos não transmissíveis prioritários, considerando o quadro epidemiológico e assistencial do município.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Ações realizadas e à serem realizadas:

- Investigação de óbito materno, fetal e infantil;
- Notificação compulsória de casos de Violência;
- Ações de prevenção e promoção à saúde, relacionadas à alimentação e qualidade devida, junto a Atenção Básica; e Monitoramento da qualidade da informação/busca ativa.

Rede de frios

A Rede de Frio ou Central de Vacinas é um setor do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela execução do Programa Nacional de Imunização – PNI.

A Rede de Frio no município tem como atribuições o planejamento integrado e o armazenamento de imunobiológicos recebidos da Instância Estadual/Regional para utilização na sala de vacinação. A estrutura da Rede de Frio deve prever espaço para o acondicionamento de imunobiológicos (seringas, agulhas, caixas térmicas, bobinas reutilizáveis, entre outros).

Sala vacina

A **sala de vacinação** é a instância final da REDE DE FRIO, onde os procedimentos de **vacinação** são executados, mediante ações de rotina, campanhas e outras estratégias. Planejar as atividades de vacinação, monitorar e avaliar o trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde;

- Prover as necessidades de material e imunobiológicos;
- Manter as condições preconizadas de conservação de imunobiológicos;
- Utilizar os equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento;
- Dar destino adequado aos resíduos da sala de vacinação;
- Atender e orientar os usuários com responsabilidade e respeito;
- Registrar todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo, e a alimentação dos sistemas de informação do PNI;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Além da equipe e suas funções básicas, o funcionamento da sala de vacinação envolve as seguintes atividades:

Triagem;
Orientação específica;
Administração dos imunobiológicos.

Programa de Imunização PNI

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. É um dos maiores programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente. O PNI atende a toda a população brasileira, atualmente estimada em 211,8 milhões de pessoas, sendo um patrimônio do estado brasileiro, mantido pelo comprometimento e dedicação de profissionais da saúde, gestores e de toda a população. São 47 anos de ampla expertise em vacinação em massa e está preparado para promover a vacinação contra a covid-19.

7.3 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL

No PNCD são previstas as visitas diárias em, no mínimo, 80% dos imóveis da cidade para eliminar e evitar o surgimento de novos focos do mosquito *Aedes aegypti*, sendo analisado o fechamento ao final do exercício; para o Levantamento de Índice Rápido para o *Aedes aegypti* -LIA com o objetivo de detectar a infestação por localidade e em toda a cidade; as visitas quinzenais aos (PE) pontos estratégicos cadastrados; o bloqueio de transmissão dos casos suspeitos de Dengue utilizando UBV Portátil e UBV Pesado “Fumacê” quando há notificação, visando rápida interrupção da circulação viral e baixa do índice Predial; e o agendamento para retorno do agente de combate a endemias aos imóveis fechados para a redução do índice de pendência.

A Divisão de Vigilância Ambiental conta com os Agentes de Endemias e



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Coordenação da Equipe que atuam na realização de rotinas de controle do vetor transmissor da dengue, Chikungunya e Zika vírus (*aedes aegypti*) e outros vetores.
A seguir as principais atividades desenvolvidas pela equipe:

- Visitas domiciliares com entrega de panfletos educativos;
- Coletas de larvas de mosquito *Aedes Aegypti* para análise;
- Levantamento de índice de infestação;
- Visitas em pontos estratégicos (borracharias, cemitérios etc.).
- Tratamento focal in loco (se necessário);
- Orientação aos munícipes quanto aos cuidados dos seus terrenos e vasos de plantas, etc.;
- Palestras ministradas nas escolas municipais e programas específicos;
- Digitação e execução do programa SISPNCD;
- Investigação e Profilaxia da Leishmaniose Tegumentar, Leptospirose e Cisticercose animal;
- Envio de relatórios mensal através do LIA a 13.^a Regional de Saúde;
- Epidemiologia e Profilaxia da leishmaniose Tegumentar.

7.4 - VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

O consumo de água segura é de fundamental importância para a qualidade de vida e de proteção contra as doenças. A vigilância da qualidade da água para consumo humano consiste em um conjunto de ações a serem adotadas pelas autoridades de saúde pública, objetivando garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e normas estabelecidas na legislação vigente. A Portaria de consolidação n.º 05 de 28/09/2017, alterado pela portaria n.º GM/MS N.º 888/2021, estabelece que o controle da qualidade da água é de responsabilidade de quem oferece o abastecimento coletivo ou de quem presta serviços alternativos de distribuição. No entanto, cabe às autoridades de saúde pública, das diversas instâncias de governo, a missão de verificar se a água consumida pela população atende às determinações dessa portaria, inclusive no que se refere aos riscos que os



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

sistemas e soluções alternativos de abastecimento de água representam para a saúde pública.

7.5 - SAÚDE DO TRABALHADOR

A Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis/Pr, tem por objetivo desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde desenvolvendo ações voltadas para a saúde coletiva, com intervenções individuais ou em grupo, atuando nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

7.6 - QUALIDADE DO SOLO – VIGISOLO

Na área da vigilância da qualidade do solo o objetivo maior é o mapeamento e o cadastramento das áreas de contaminação ambiental da superfície e do subsolo terrestre, que tenham potencial risco à saúde humana, especialmente as áreas de resíduos (passivos) perigosos e tóxicos. Além disto, pretende-se identificar sistemas

de monitoramento destas áreas, visando identificar, caracterizar, quantificar, cadastrar e monitorar substâncias, especialmente aquelas de interesse à saúde humana. Atua na Vigilância em Saúde de Populações Expostas ou sob risco de exposição a Solos Contaminados para desenvolver ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.

VIII - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica compreende um conjunto de atividades relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos, destinado a complementar e apoiar as ações de atenção básica à saúde.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

O medicamento é um dos componentes fundamentais da atenção à saúde e sua utilização racional contribui para a qualidade dos serviços de saúde. Em nosso

município está organizada no Plano Municipal de Assistência Farmacêutica, que é atualizado periodicamente e traz a relação da farmácia básica e grupos específicos de atuação da assistência farmacêutica municipal.

A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e o seu uso racional. Esse conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. A assistência farmacêutica na Atenção Básica é financiada pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais de saúde e Secretarias Municipais de saúde e os recursos devem ser aplicados no custeio dos medicamentos destinados aos agravos prevalentes e prioritários da atenção primária.

A Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis possui em seu quadro 01 farmacêutico lotado na Farmácia básica da Unidade de Saúde.

Medicamentos Estratégicos -

São medicamentos utilizados para o tratamento de um grupo de agravos específicos, agudos ou crônicos, contemplados em programas do Ministério da Saúde com protocolos e normas estabelecidas. Por exemplo: Programas de Saúde para Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/Aids, Tuberculose e Hanseníase. São financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos aos Estados ou Municípios, de acordo com previsão de consumo.

Medicamentos Especializados - Alto Custo (Secretaria Estadual de Saúde)

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde. Sua



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

principal característica é a busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT, publicados pelo Ministério da Saúde.

REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

A REMUME- é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros, a prescrição e a dispensação, constituindo a melhor gerência para os recursos públicos que devem ser aplicados de modo equânime.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) é uma lista de medicamentos adquiridos pelo município, norteadas pela Renome, para atender às necessidades de saúde prioritárias da população. A **REMUME** foi elaborada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município composta por uma equipe multiprofissional formada por médico, farmacêuticos, enfermeiros e odontólogos.

Unidade Básica de Saúde – Farmácia Básica

Endereço: Avenida Santos Dumont 69 – centro

Telefone: (44) 3674-1020

Horário de Funcionamento: De 07:30 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas de seg a sex., exceto feriado.

IX - GESTÃO EM SAÚDE

O modelo de gestão no Sistema Único de Saúde (SUS) está inscrito na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90. Tem como princípios a universalidade, a integralidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde; a hierarquização do sistema e das ações e serviços de saúde; a



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

descentralização da gestão, ações e serviços; a participação da população na definição da política de saúde; o controle social da implementação da política de saúde e a autonomia dos gestores.

Neste contexto, cabe ressaltar que o SUS realiza ações e serviços públicos de relevância pública. As ações de saúde não são exclusivas do Estado, mas exigem,

permanentemente, o exercício do poder e da autoridade estatal, para serem executadas conforme as necessidades da população.

A qualidade da gestão pública implica a adoção de métodos e instrumentos de gestão adequados, eficazes e eficientes, que favoreçam o alcance de padrões elevados de desempenho e qualidade.

Cabe à gestão estar atenta às principais necessidades de saúde da população e do sistema de saúde para, a partir daí, nortear a equipe sob sua abrangência gerencial.

Além disso, é responsabilidade do gestor municipal a gestão da saúde na cidade, não apenas dos serviços e ações vinculadas ao SUS, mas também aquelas relacionadas à saúde suplementar e à iniciativa privada. Nestas duas últimas situações, é importante tanto priorizar a qualidade dos serviços e a segurança dos pacientes, de acordo com normas da Vigilância em Saúde e da Agência Nacional de Saúde Suplementar, como também corroborar para o desenvolvimento do setor saúde como um impulsionador do desenvolvimento econômico e social da capital.

X – FINANCIAMENTO

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para a viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Conforme determina o § 1º do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da União, dos Estados e dos Municípios, além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Para operacionalizar essas ações, a Lei Complementar nº 141/2012 preceitua que as despesas com saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio de fundos de saúde, que são unidades orçamentárias gerenciadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

As transferências (regulares ou eventuais) da União para Estados, Municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras).

Esses repasses ocorrem por meio de transferências 'fundo a fundo', realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais possam contar com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO			
2022	0,00	3.830.000,00	3.830.000,00
2023	0,00	3.990.000,00	3.990.000,00
2024	0,00	4.189.500,00	4.189.500,00
2025	0,00	4.398.975,00	4.398.975,00
Total do Programa	0,00	16.408.475,00	16.408.475,00

Programa: 10 - Saúde é Vida

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$	
										Vinculados	Livres
31	Gestão Administrativa da Saúde	Apoio Administrativo	10	302		NAO MENSURAVEL	2022	0.0	0,00	513.015,00	513.015,00
							2023	3.0	0,00	528.000,00	528.000,00
							2024	0.0	0,00	554.000,00	554.000,00
							2025	0.0	0,00	582.000,00	582.000,00
							Total da Ação		0,00	2.177.015,00	2.177.015,00
32	Manter a Farmácia Básica	Outros Produtos	10	303		PACIENTES ATENDIDOS	2022	100.0	0,00	287.000,00	287.000,00
							2023	100.0	0,00	301.350,00	301.350,00
							2024	100.0	0,00	316.400,00	316.400,00
							2025	100.0	0,00	332.220,00	332.220,00
							Total da Ação		0,00	1.236.970,00	1.236.970,00
33	Manter a Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos	10	305		PACIENTES ATENDIDOS	2022	100.0	0,00	322.800,00	322.800,00
							2023	100.0	0,00	338.900,00	338.900,00
							2024	100.0	0,00	355.800,00	355.800,00
							2025	100.0	0,00	373.500,00	373.500,00
							Total da Ação		0,00	1.391.000,00	1.391.000,00
69	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	Outros Produtos	10	301		PESSOAS ATENDIDAS	2022	100.0	0,00	1.154.881,00	1.154.881,00
							2023	100.0	0,00	1.296.200,00	1.296.200,00
							2024	100.0	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00
							2025	100.0	0,00	1.429.000,00	1.429.000,00
							Total da Ação		0,00	5.241.081,00	5.241.081,00
70	Manter o Programa Saúde da Família - PSF	Outros Produtos	10	301		PESSOAS ATENDIDAS	2022	100.0	0,00	1.148.882,00	1.148.882,00
							2023	100.0	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
							2024	100.0	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
							2025	100.0	0,00	1.323.000,00	1.323.000,00
							Total da Ação		0,00	4.931.882,00	4.931.882,00
71	Manter o Programa Agente Comunitária de Saúde - PACS	Outros Produtos	10	301		VISITAS DOMICILIARES	2022	100.0	0,00	381.900,00	381.900,00
							2023	100.0	0,00	400.000,00	400.000,00
							2024	100.0	0,00	420.000,00	420.000,00
							2025	750.0	0,00	441.000,00	441.000,00
							Total da Ação		0,00	1.642.900,00	1.642.900,00
72	Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISCENOP)	Outros Produtos	10	302		PESSOAS ATENDIDAS	2022	4000.0	0,00	801.675,00	801.675,00
							2023	3000.0	0,00	841.700,00	841.700,00
							2024	3000.0	0,00	883.500,00	883.500,00
							2025	3000.0	0,00	927.500,00	927.500,00
							Total da Ação		0,00	3.454.375,00	3.454.375,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

73	Manter a Vigilância Sanitária	Outros Produtos	10	304		AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	2022	100.0	0,00	74.639,00	74.639,00
							2023	100.0	0,00	78.000,00	78.000,00
							2024	100.0	0,00	82.000,00	82.000,00
							2025	100.0	0,00	86.000,00	86.000,00
							Total da Ação		0,00	320.639,00	320.639,00
74	Manter o Programa Saúde Bucal - PSB	Outros Produtos	10	301		PESSOAS ATENDIDAS	2022	100.0	0,00	295.500,00	295.500,00
							2023	100.0	0,00	310.200,00	310.200,00
							2024	100.0	0,00	325.700,00	325.700,00
							2025	100.0	0,00	341.900,00	341.900,00
							Total da Ação		0,00	1.273.300,00	1.273.300,00
77	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	Outros Produtos	10	302		PESSOAS ATENDIDAS	2022	100.0	0,00	866.033,00	866.033,00
							2023	100.0	0,00	909.000,00	909.000,00
							2024	100.0	0,00	954.000,00	954.000,00
							2025	100.0	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
							Total da Ação		0,00	3.731.033,00	3.731.033,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$			
									Física	Vinculados	Livres	Total
	94	Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Outros Produtos	10	301		COEFICIENTE/ÍNDICE	2022	80.0	0,00	49.100,00	49.100,00
								2023	80.0	0,00	51.500,00	51.500,00
								2024	80.0	0,00	54.000,00	54.000,00
								2025	80.0	0,00	56.700,00	56.700,00
								Total da Ação				
	105	Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	Outros Produtos	10	302		OBRAS EXECUTADAS	2022	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2023	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2024	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2025	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								Total da Ação				
	110	Adquirir Veículos - Atenção Primária	Veículos	10	301		UNIDADE	2022	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2023	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2024	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2025	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								Total da Ação				
	111	Adquirir Veículos - Atenção Especializada	Ambulâncias Adquiridas	10	302		UNIDADE	2022	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2023	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2024	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2025	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								Total da Ação				

	118	Manter Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU	Outros Produtos	10	302		PACIENTES ATENDIDOS	2022	100.0	0,00	67.450,00	67.450,00
								2023	100.0	0,00	70.800,00	70.800,00
								2024	100.0	0,00	74.340,00	74.340,00
								2025	100.0	0,00	78.000,00	78.000,00
								Total da Ação				
	122	Manter o Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis	Outros Produtos	10	122		NAO MENSURAVEL	2022	1.0	0,00	2.000,00	2.000,00
								2023	1.0	0,00	2.100,00	2.100,00
								2024	1.0	0,00	2.200,00	2.200,00
								2025	1.0	0,00	2.300,00	2.300,00
								Total da Ação				
	124	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus - (COVID-19)	Outros Produtos	10	301		PACIENTES ATENDIDOS	2022	100.0	0,00	4.500,00	4.500,00
								2023	100.0	0,00	4.500,00	4.500,00
								2024	100.0	0,00	4.500,00	4.500,00
								2025	100.0	0,00	4.500,00	4.500,00
								Total da Ação				
	133	Construção, Reforma/Ampliação da Unidade Básica de Saúde	Outros Produtos	10	301		PACIENTES ATENDIDOS	2022	1.0	0,00	2.000,00	2.000,00
								2023	1.0	0,00	3.000,00	3.000,00
								2024	1.0	0,00	3.000,00	3.000,00
								2025	0.0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação				
								2022		0,00	5.974.375,00	5.974.375,00
								2023		0,00	6.338.250,00	6.338.250,00
								2024		0,00	6.653.440,00	6.653.440,00
								2025		0,00	6.982.620,00	6.982.620,00
Total do Programa										0,00	25.948.685,00	25.948.685,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 10 - Saúde é Vida					
Total Programa:	5.974.375,00	6.338.250,00	6.653.440,00	6.982.620,00	25.948.685,00

Objetivo: Garantir e manter ações que visem atender as necessidade relacionadas ao Plano Municipal de Saúde; atender as necessidade de saúde básica e prevenção em saúde pública.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2022	2023	2024	2025
Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	MIL NASCIDOS VIVOS	30,300	Criança				
Nota explicativa: FONTE: MS/Datasus, SESA-PR			Medida esperada:		25,000	20,000	15,000	10,000
Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	PERCENTUAL	100,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:		100,000	100,000	100,000	100,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Indianópolis				513.015,00	528.000,00	554.000,00	582.000,00	2.177.015,00
31	Atividade	Gestão Administrativa da Saúde	NAO MENSURAVEL	0,000	3,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Despesas destinadas a manter a administração do Fundo Municipal de Saúde, contemplando: > Qualificação e capacitação dos Profissionais; > Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; > Outras despesas com Materiais e Serviços. > Manutenção do Pessoal Administrativo;						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Município de Indianópolis				287.000,00	301.350,00	316.400,00	332.220,00	1.236.970,00
32	Atividade	Manter a Farmácia Básica	PACIENTES ATENDIDOS	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Aquisição de material e serviços para distribuição gratuita para atender à demanda por medicamentos da população; Melhorar a qualidade dos serviços de oferta de medicamentos aos pacientes e qualificar os serviços de assistência farmacêutica; Manter vigente o convênio com o consórcio Paraná Saúde; Operacionar ações de assistência farmacêutica através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais a população, usuários do SUS; Estruturar a assistência farmacêutica; Manter a Farmácia Estratégica, fornecimento de medicamentos para os pacientes com dificuldades socioeconômicas.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Município de Indianópolis				322.800,00	338.900,00	355.800,00	373.500,00	1.391.000,00
33	Atividade	Manter a Vigilância Epidemiológica	PACIENTES ATENDIDOS	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Pagamento de salários e encargos dos funcionários da vigilância epidemiológica e aquisição de materiais e serviços para manutenção do setor. Promover a vigilância epidemiológica, manter o programa de imunização 100% em suas respectivas faixas etárias, manter a sala de vacina em pleno funcionamento.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Município de Indianópolis			1.154.881,00	1.296.200,00	1.361.000,00	1.429.000,00	5.241.081,00
69	Atividade	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	PESSOAS ATENDIDAS	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Atender os objetivos e as metas no Município de Indianópolis do referido Programa Federal aportando recursos próprios para complementar os recursos federais. Tendo em vista a aquisição e Manutenção de Materiais Permanentes da ESF; Despesas com pessoal para complementar os recursos do SUS para Atenção Básica, Outras Despesas de Custeio. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Fortalecimento das redes de atenção à saúde. Ampliar o acesso da população as ações de prevenção e promoção da saúde por meio dos serviços ofertados pela atenção básica. Manter no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal por gestante. Reduzir o coeficiente de morte materna e infantil. Manter 3 ou mais consultas por habitante/ano.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	10 - SAÚDE					
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Indianópolis			1.148.882,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	4.931.882,00
70	Atividade	Manter o Programa Saúde da Família - PSF	PESSOAS ATENDIDAS	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Fortalecer e garantir o acesso e o funcionamento do programa estratégia saúde da família, visando qualificar as ações realizadas pela ESF, mantendo a AB como principal porta de entrada para o sistema SUS. >Manter 100% da cobertura da ESF COM 2 equipes; >Manter acima de 90% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do programa Bolsa Família; >Custear as despesas com Pessoal, Material de Expediente, Serviços de Terceiros, Equipamentos; >Atender os objetivos e as metas no Município de Indianópolis do referido Programa Federal aportando recursos próprios para complementar os recursos federais; >Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica. >Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	10 - SAÚDE					
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Indianópolis			381.900,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	1.642.900,00
71	Atividade	Manter o Programa Agente Comunitária de Saúde - PACS	VISITAS DOMICILIARES	100,000	100,000	100,000	750,000
	Descrição complementar:	Fortalecer o funcionamento da Estratégia dos ACS através de valorização e aperfeiçoamento dos profissionais. > Manter os profissionais com 100% de vínculos protegidos; > Manter o pessoal devidamente em número suficiente nas equipes, uniformizados e em condições plenas de trabalho. > Atender os objetivos e as metas no Município de Indianópolis do referido Programa Federal aportando recursos próprios para complementar os recursos federais. > Diretrizes Pactuadas: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimentos das necessidades da saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica. > Metas Pactuadas: Manter a funcionalidade das equipes de Estratégia Saúde da Família.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	10 - SAÚDE					
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Indianópolis			801.675,00	841.700,00	883.500,00	927.500,00	3.454.375,00
72	Atividade	Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISCENOP)	PESSOAS ATENDIDAS	4.000,000	3.000,000	3.000,000	3.000,000
	Descrição complementar:	>Manutenção dos serviços executados através de Consórcio Municipal de Saúde. >Manter convênio vigente com o Consórcio - CISCENOP >Manter os Pagamentos atualizados conforme rateio.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	10 - SAÚDE					
	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Município de Indianópolis				74.639,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00	320.639,00
73	Atividade	Manter a Vigilância Sanitária	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Promover a Vigilância Ambiental visando a prevenção de doenças e agravos ocasionados por vetores, insetos e animais peçonhentos. Promover a prevenção e controle de doenças com relevância higiênico sanitárias; Manter o controle da dengue; Manter a vigilância da saúde do trabalhador.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Município de Indianópolis				295.500,00	310.200,00	325.700,00	341.900,00	1.273.300,00
74	Atividade	Manter o Programa Saúde Bucal - PSB	PESSOAS ATENDIDAS	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	>Promover a Saúde Bucal garantindo o acesso às ações e serviços odontológicos para redução das morbidades em saúde bucal. >Metas: Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes ESB;> >Manter em 15% ou mais o número de primeira consulta odontológica programática; >Manter equipe com materiais de expediente adequados, uniformizados, Salários e Obrigações em dia e equipamentos necessários; >Manter o número de profissionais a ASB. >Atender os objetivos e as metas no Município de Indianópolis do referido Programa Federal aportando recursos próprios para complementar os recursos federais. >Diretrizes Pactuadas: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica. >Metas Pactuadas: Manter a funcionalidade das equipes da Saúde Bucal implantadas no município e ampliar o acesso à assistência odontológica para redução da morbidade em saúde bucal.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Indianópolis				866.033,00	909.000,00	954.000,00	1.002.000,00	3.731.033,00
77	Atividade	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	PESSOAS ATENDIDAS	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	>Ofertar serviços de Média Complexidade visando a continuidade do atendimento ao paciente. >Ofertar atendimento no Hospital 24 horas por dia disponibilizando profissionais suficiente para o atendimento adequado. >Manter a farmácia interna do Hospital e os equipamentos médicos necessários; >Manutenção da cozinha hospitalar; >Manutenção do programa estadual Hospus.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Município de Indianópolis				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
110	Projeto	Adquirir Veículos - Atenção Primária	UNIDADE	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde, conforme necessidade de renovação da frota através de recurso próprio por Contrapartida e convênios.						
	Nota explicativa:	Adquirir Veículos para Secretaria Municipal de Saúde						
	Produto esperado:	Veículos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Município de Indianópolis				49.100,00	51.500,00	54.000,00	56.700,00	211.300,00
94	Projeto	Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família	COEFICIENTE/ÍNDICE	80,000	80,000	80,000	80,000	
	Descrição complementar:	> Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, fortalecendo a rede de apoio às equipes através das ações do NASF. > Manter a soma das cargas horárias semanais dos membros do NASF de no mínimo 80 horas. > Manter os grupos elaborados pelo NASF. > Manter o NASF em pleno funcionamento com Material de Consumo e demais itens necessários.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Indianópolis				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
105	Projeto	Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	OBRAS EXECUTADAS	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Reforma do Hospital Municipal						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Município de Indianópolis				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
111	Projeto	Adquirir Veículos - Atenção Especializada	UNIDADE	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Adquirir Veículos para Secretaria Municipal de Saúde destinado à Atenção Especializada.						
	Nota explicativa:	Adquirir Veículos para Secretaria Municipal de Saúde						
	Produto esperado:	Ambulâncias Adquiridas						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Município de Indianópolis				2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
122	Atividade	Manter o Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis	NAO MENSURAVEL	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Manter o Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Indianópolis				67.450,00	70.800,00	74.340,00	78.000,00	290.590,00
118	Atividade	Manter Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU	PACIENTES ATENDIDOS	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	>Garantir acesso a saúde especializada de qualidade e disponibilizar através do SAMU o serviço de atendimento móvel de urgência. >Manter Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU						
	Nota explicativa:	Manter Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Município de Indianópolis				4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
124	Atividade	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus - (COVID-19)	PACIENTES ATENDIDOS	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Ação específica para registrar despesas decorrentes do enfrentamento da emergência de saúde						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Indianópolis				2.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	8.000,00
133	Projeto	Construção, Reforma/Ampliação da Unidade Básica de Saúde	PACIENTES ATENDIDOS	1,000	1,000	1,000	0,000	
	Descrição complementar:	Construção, Reforma/Ampliação da Unidade Básica de Saúde						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						

Total Geral: 5.974.375,00 6.338.250,00 6.653.440,00 6.982.620,00 25.948.685,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

XI - CONTROLE SOCIAL

A lei confere aos Conselhos de Saúde as atribuições de atuar na “formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde”, atribuições estas que são também próprias dos Poderes Executivo e Legislativo.

O Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis tem participado ativamente das discussões e tomada de decisões do setor saúde, reunindo-se mensalmente para acompanhamento e avaliação do sistema de saúde municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde tem garantido a realização periódica das Conferências Municipais de Saúde, forma de discussão, avaliação e apontando de soluções para os problemas de saúde, bem como de reivindicações da comunidade.

A Participação Social no SUS foi institucionalizada pela Lei nº 8.142/1990 que institui os conselhos de saúde e as conferências de saúde como espaços para o exercício da participação da comunidade sobre a implementação das políticas de saúde em todas as esferas governamentais.

Dentre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), a participação ou controle social na saúde destaca-se como de grande importância, pois é a garantia de que a população participará do processo de formulação e controle das políticas de saúde.

O controle social é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.

Em Indianópolis por conta da própria organização dos movimentos sociais especialmente do campo popular e comunitário, o conselho de saúde foi construído a partir da lei 094, publica em 27 de Outubro de 2004, tendo a seguinte organização: Plenário, comissões e grupos de trabalho, mesa diretora e Secretária Executiva.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTAS DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. Agilidades nas demoras no atendimento de consultas especializadas.
Aprovada
2. Agendamento dos exames com menos demora. Aprovada.
3. Chegada do médico aos plantões com menos demora. Aprovada
4. Treinamento e qualificação para os funcionários, para melhor atendimento ao público. Aprovada
5. Exigir o papel das agentes comunitárias (fazer com que elas cumpram as demandas). Aprovada
6. Abastecimento da Farmácia Básica. Aprovada.
7. Médico ginecologista uma vez na semana. Não aprovada.
8. Médico pediatra. Não aprovada- resolvido.
9. Mais convênio para consultas especializadas. Aprovada – Estadual.
10. Nas consultas para Maringá, um carro de manhã e outro à tarde. Aprovada.
11. Melhorias nas frotas de carro para a saúde. Aprovada.
12. Um Raio X no Município. Não aprovada.
13. Fazer todos os tipos de exames de sangue no próprio município. Aprovada.
14. Estruturar a Clínica de Fisioterapia para não haver necessidade de ir para Cianorte. Aprovada.
15. Trabalho voltado para educação ambiental. Esgoto sanitário. Aprovada.
16. Atendimento Odontológico noturno. Aprovada.

XII - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE SAÚDE

Os objetivos, as diretrizes e as metas do presente Plano Municipal de Saúde, a seguir apresentados estão distribuídos, segundo eixos de atenção. Os resultados esperados estão expressos de forma simplificada em quadros de programas, cujas ações diretamente relacionadas ao seu alcance serão detalhadas em Programações Anuais de Saúde.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE											
OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno-infantil											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Manter no mínimo 88% das gestantes SUS com 6 ou mais consultas do pré-natal	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal	88%	2020	Percentual	94%	Percentual	88%	90%	92%	94%
	Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Reduzir/Manter em 0% o coeficiente de Mortalidade Materna	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	0%	2020	Percentual	0%	Percentual	0%	0%	0%	0%
	Reduzir em 0% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil.	Coeficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	0%	2020	percentual	0%	Percentual	0%	0%	0%	0%
	Garantir 4 teste trimestral de sífilis e HIV na gestantes	numero de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	100%	2020	Número	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Aumentar/Manter em 65% ao ano a proporção de parto normal (gestante SUS) no município.	Proporção de parto normal em gestante SUS	65%	2020	Percentual	68%	Percentual	65%	66%	67%	68%
	Cadastrar e vincular as gestantes antes da 20ª semana de gestação	gestantes vinculadas e cadastradas pelos ACS	100	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Garantir consulta/visita puerperal por profissional de nível superior ate 5 dias após o nascimento	realizar visitas puerperal ate cinco dias após o nascimento.	100	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	garantir consultorio medico reservado para casos suspeitos de Covid-19	manter local adequado e reservado para pacientes suspeitos de Covid-19	1	202	numero	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Garantir atendimento odontologico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologica	-	2020	Percentual	90%	Percentual	85%	87%	88%	90%
	Garantir a humanização no parto e o direito a acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	Garantir o direito a 100% das gestantes	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ofertar Consulta de Ginecologia em todas as UBS	Número de gestantes puérperas atendidas	100%	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências	5%	2020	Taxa	5%	Percentual	5%	5%	5%	5%
	Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 5% ao ano na faixa etária entre 0 a 69	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos	5%	2020	percentual	5%	Percentual	5%	7%	9%	11%
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, traumas)	5%	2020	percentual	5%	Percentual	5%	7%	9%	11%
	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	atender todos os portadores de SRA ou SRAG - atender a demanda	100%	2020	percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	manutenção do pagamento municipal	100%		Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO Nº 3 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Qualificar e ampliar o processo de formação dos técnicos da equipe do NASF: Aquisição de livros e materiais técnicos, cursos, conferências e palestras na área da saúde.	Educação Permanente e continuada	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade	Número de projetos terapêuticos realizados, reuniões/discussões de casos	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ofertar e capacitar os profissionais para o desenvolvimento de práticas integrativas e complementares;	Conforme a necessidade	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Disponibilizar atendimento psiquiátrico na rede de saúde mental, através da estratificação de risco - QUALICIS	Número de pacientes estratificados	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Promover ações de matriciamento realizadas pelo NASF com a equipe da Atenção Básica	Número de reuniões/ discussões de casos	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Manter práticas de atividades físicas no território incluindo a academia da saúde;	Serviço funcionando em espaço físico adequado	-	2020	percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes (teleatendimento) quando necessário	Número de pacientes com atendimento psicológico	100%	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Definir ações de responsabilidade comum a todos os profissionais que compõem o NASF e as equipes de saúde da família e academia da saúde	Número de ações realizadas	100%	2020	percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Garantir o credenciamento de AMENTIS no ministério da saúde, garantindo assim o CO-Financiamento federal para a manutenção do mesmo	Aguardar credenciamento de 01 equipe AMENTIS pelo Ministério da Saúde	-	2020	percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 4 -Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2020	Percentual	60%	Percentual	55%	58%	59%	60%
	Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	-	2020	Proporção		Percentual	10%	9%	9%	8%
	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/DMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas. (CEO)	Encaminhamento de paciente quando necessário para consultas especializadas.	-	2020	Percentual		Percentual	100%	100%	100%	100%
	Capacitação do profissionais de odontologia	Quantidade de capacitações	-	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
	Atendimento clínico a bebês de 0 a 3 anos	Quantidades bebês e crianças de 0 a 3	-	2020	Percentual	95%	Percentual	90%	92%	93%	95%



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Atendimento odontológico durante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)	Treinamento aos profissionais quanto aos protocolos COVID-19	-	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
	Manter a infraestrutura do setor de odontologia. Manter ambiente organizado, limpo. Equipamentos em funcionamento, realizar manutenções preventivas e assistência técnica de prontidão para consertos de urgência ou a realizar a troca do equipamento.	Manter a estrutura física e organizacional	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos, no programa Saúde na Escola.	Quantidade de escolas municipais atendidas no programa Saúde na Escola.	0	2020	Númerp	2	Número	2	2	2	2
OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção à saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência CER IV.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Alcançar 80% de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	78%	80%	80%	80%
	Garantir Acesso para atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid-19.	Percentual de Pessoas com deficiência atendidas.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 6 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersectorialidade das ações.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente com: ofertas de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento	Taxa de obesidade infantil	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Articular intersectorialmente para implementar, fortalecer e expandir as ações do programa Proteja	Prevenção e atenção a obesidade infantil	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Promover a continuidade das ações de orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população	Contratação de nutricionista 40 horas	-	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
	Manter programas de suplementação como o de Ferro e Vitamina A	Número de ações realizadas	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	atestados de vacinas - carteiras atualizadas	100%	2020	percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Realizar ações nas escolas pactuadas na adesão do Programa Saúde na Escola	Quantidade de escolas pactuadas.	3	2020	Número		Número	2	2	2	2
OBJETIVO Nº 7- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças - aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças (aparelho respiratório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas)	5%	2020	percentual	5%	percentual	5%	5%	5%	5%
	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	realizar vacinação conforme preconiza o MS para imunização completa para todos os idosos	95%	2020	percentual	96%	percentual	95%	95%	96%	96%
	Ampliar a implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada			Percentual	100	Percentual				



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO Nº8 : Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Ampliar/mantiver a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária /ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária /ESF	88%	2020	Percentual	94%	Percentual	88%	90%	92%	94%
	Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	5%	2020	Percentual	11%	Percentual	5%	7%	9%	11%
	Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa etária	57	2020	Razão	283	numero	250	280	280	283
	Ampliar em 2% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. Razão em 2020 48,00	rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	48	2020	Razão	49	Razão	48	48	49	49
	Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	Atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	100%	2020	percentual	1	Número	100%	100%	100%	100%
	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	3	2020	Número	3	Número	3	3	3	3
	realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	Conforme demanda	-	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Acompanhar pelo menos 95% das condicionalidades do Programa Bolsa Família realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	95%	2020	percentual	95%	Percentual	88%	90%	92%	95%
		Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	100%	2020	percentual	100%	Número	100%	100%	100%	100%
	Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde	Porcentagem de instrumentos legais atendidos referentes ao COVID.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Mantener atualizado o programa SISVAN	Ações de antropometria	100%	2020	percentual	100%	Número	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 10- Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Mantener 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Disponibilizar atendimento ginecológico na Unidade Básica de Saúde	UBSs com atendimento ginecológico	100%	2020	percentual	1	Número	100%	100%	100%	100%
	Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Numero de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias - Centro Covid-19	40/mês	2020	Número	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde	1 Unidade Construída	1	2020	Número	100%	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	Mantener reformas da academia da saúde	Academia de Saúde construída	1	2020	Número	100%	percentual	100%	100%	100%	100%



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Ampliar e/ou reformar UBS	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/reformadas	1	2020	Número	100	percentual	100%	100%	100%	100%
	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	1	2020	Número	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	4	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
	Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
OBJETIVO Nº 12- Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Attingir no mínimo 60% de produtividade ambulatorial	Taxa de produtividade ambulatorial	60%	2020	porcentagem	75%	Percentual	60%	65%	70%	75%
	Diminuir o tempo máximo de espera de consultas especializadas	atraves de lista de pacientes estratificados	30		Número	25	numero	30	28	26	25
	Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS	Numero de consultas médicas	100%	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Attingir 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ampliar o Programa Estratégia da Saúde da Família	Número de Equipes Saúde da Família	2	2020	Número	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Attingir 100% de atendimentos a sintomáticos respiratórios	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Attingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	70%	2020	Taxa	78%	Taxa	70%	75%	76%	78%
	Implantar Farmácias em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	3	2020	Número	4	Número	3	3	3	4
	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais	Número de capacitações realizadas	-	-	Número		Número				
DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a política de Assistência Farmacêutica											
OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Manter a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	1.569.865	2020	Número	100,00%	Percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100	2020	percentual	100,00%	percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	100	2020	percentual	100,00%	percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Número de unidades de fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	100	2020	percentual	100,00%	percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	100	-	percentual	100%	Percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácias	materiais adquiridos conforme demanda	100	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Estruturar a Farmácia do município	aquisição de medicamento/ fornecimento para população	100	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Percentual de ações realizadas	100	2020	Percentual	1	numero	100%	100%	100%	100%
	manter equipe adequada e suficiente	numero de funcionarios da farmacia	2	2020	numero	3	numero	2	2	2	3



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a política de Vigilância em Saúde											
OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2020	percentual	100	Percentual	100	100	100	100
	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	80%	2020	Percentual	85%	Percentual	80%	82%	85%	85%
	Alcançar cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação em 95% (menores de 1 ano)	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	95%	2020	Percentual	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100%	2020	Proporção	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	90%	2020	Percentual	93%	Percentual	90%	91%	92%	93%
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	0%	2020	Taxa	0	Taxa	0	0	0	0
	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75%	2020	Percentual	90%	Percentual	75%	80%	85%	90%
	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados plano dengue e covid19	4	2020	Número	4	Número	4	4	4	4
	Aprovar no Conselho Municipal de Saúde e executar durante o ano as metas previstas no plano de ação atingir no mínimo 80% das metas pactuadas	Percentual das ações da PAVS realizadas	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Proporção das amostras, fichas de notificação e SINAP	100%	2020	percentual	100	Proporção	100%	100%	100%	100%
	Realizar ações de vigilância ambiental no monitoramento do vírus antirrábico em cães	Proporção dos casos notificados	100%	2020	percentual	100	percentual	100%	100%	100%	100%
	Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outra espécies de mamífero	Proporção de amostras enviadas, fichas de notificação e GAL	1	2020	Proporção	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (investigação de acidentes, inspeção em ambiente de trabalho, educação em saúde do trabalhador	ficha de investigação/ termo de inspeção	100	2020	percentual	100	percentual	100%	100%	100%	100%
	Garantir a realização de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	6	2020	Proporção	80	Percentual	80%	80%	80%	80%
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo I	Percentual das inspeções realizadas	80	2020	Percentual	80	Percentual	80%	80%	80%	80%
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Realizar ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos	Proporção dos casos notificados no SINAN	100%	2020	percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
garantir equipamentos de informatica necessarios para atender a equipe	suprir a demanda da equipe com computadores e equipamentos de informatica	100%	2020	percentual	4	numero	4,00	4,00	4,00	4,00
garantir estrutura fisica com mobiliarios necessarios para equipe - mesas, cadeiras,	estrutura fisica e mobiliarios suprindo a demanda	100%	2020	percentual	100	percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
adquirir veiculo para transporte adequado de insumos e bombas costal	veiculo adquirido	100%	2020	percentual	1	numero	1,00	1,00	1,00	1,00
garantir treinamentos para os profissionais que realizam trabalho com bomba costal e UBV pesado	treinar equipe adequada para realização dos trabalhos	100%	2020	percentual	4	numero	4,00	4,00	4,00	4,00
garantir EPIs necessarios para inspeções em saúde do trabalhador	numero adequado de EPIs para suprir a equipe	100%	2020	percentual	100	percentual	100%	100%	100%	100%
adquirir equipamento bomba costal proprio do municipio	bomba costal adquirida	2,00	2020	numero	2	numero	2,00	2,00	2,00	2,00
garantir construção de local adequado para armazenamento das bombas e insumos	disponibilizar local adequado para guarda de bomba de insumos	1	2020	numero	100	percentual	100%	100%	100%	100%
Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diários/mês	30	-	Número	100	Percentual	30 mês	30/mês	30/mês	30/mês
Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados. Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	100%	2020	percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso		100%	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBSs e UPA)	Pesquisa de satisfação realizada	3	2020	numero	100	Percentual	3	3	3	3
	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios (CISCENOP, FUNDHOSPAR, Instituto Bom Jesus)	Proporção de ouvidorias acompanhadas	100%	2020	percentual	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal, estadual e federal	Numero de treinamentos realizados	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais e RAG	Número de instrumento de gestão avaliados	5	2020	numero	100	Percentual	100	100	100	100
	Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	1		Número	1	Número	1			



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão do Trabalhador e da Educação Permanente em Saúde											
OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	3	2020	Número	5	Número	1	2	4	5
	Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	4	2020	numero	4	Número	2	2	3	4
	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	PPRA e PCMSO instituídos	2	2020	numero	100	percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

XIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Plurianual de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2022 a 2025) e constitui um documento formal da política de saúde do município. A formulação do Plano de Saúde deve ser realizada de forma participativa e ascendente e o encaminhamento deste documento para o Conselho de Saúde é de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e aprová-lo, além de propor as alterações que julgarem necessárias. O Plano de Saúde é elaborado no primeiro ano da gestão, com execução a partir do seu segundo ano, até primeiro ano da gestão subsequente. Ressalta-se quanto à importância do debate constante deste plano e seus ajustes anuais, possam torná-lo um instrumento de uso contínuo a ser aperfeiçoado, que enfatiza o planejamento de âmbito regional.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

XIV – Fontes

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>

(Acesso em /08/2021)

<https://www.tribunadecianorte.com.br/sem-categoria/pib-de-indianopolis-foi-o-segundo-que-mais-cresceu-no-parana-em-seis-anos/>

(Acesso em /08/2021)

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/indianopolis/panorama>

(Acesso em /08/2021)

<https://www.infoescola.com/geografia/censo-demografico/>

(Acesso em /08/2021)

<https://www.politize.com.br/censo-demografico/>

(Acesso em /08/2021)

<https://www.ufjf.br/ladem/2016/01/29/as-mulheres-e-o-envelhecimento-populacional-no-brasil-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>

(Acesso em /08/2021)

<https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0,411040&cat=-1,1,2,-2,-3,128&ind=4710>

(Acesso em /08/2021)

Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

(Acesso em /08/2021)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

IBGE: Censo Demográfico, Contagem da População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), estatísticas do Registro Civil e estimativas e projeções demográficas.

(Acesso em 09/08/2021)

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidem_obito_materno.pdf

(Acesso em 09/08/2021)

Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS): Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

(Acesso em 20/08/2021)

<http://www.aids.gov.br/pt-br/gestores/vigilancia-epidemiologica>

(Acesso em 20/08/2021)

<http://www.aids.gov.br/pt-br/o-que-e-tuberculose>

(Acesso em 23/08/2021)

<http://www.aids.gov.br/pt-br/como-e-feito-o-tratamento-da-tuberculose>

(Acesso em 23/08/2021)

<http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/protocolo-notifica%C3%A7%C3%A3o-acidentes-trabalho-fatais-graves-crian%C3%A7as-adolescentes>

(Acesso em 20/08/2021)

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_acidente_vascular_cerebral.pdf

(Acesso em 23/08/2021)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

<http://conitec.gov.br/images/Protocolos/pcdt-cuidados-AVC.pdf>

(Acesso em 26/08/2021)

<https://www.inca.gov.br/numeros-de-cancer>

(Acesso em 26/08/2021)

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/downloads/documentacao.jsp>

(Acesso em 26/08/2021)